



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.257 Campo Grande, terça-feira, 18 de agosto de 2020. 137 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	38
ATOS DE LICITAÇÃO	39
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	68
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	118
MUNICIPALIDADES	124
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	136

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.554, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina-se "Mário Altíssimo", o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do Município de Bandeirantes aos Municípios de Ribas do Rio Pardo e Água Clara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Mário Altíssimo", o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do Município de Bandeirantes aos Municípios de Ribas do Rio Pardo e Água Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.555, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de "Leonel Gomes Ferreira" o Viveiro da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL), localizado na Rua General Osório, s/n, na cidade de Dourados-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Leonel Gomes Ferreira" o Viveiro da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL), localizado na Rua General Osório, s/n, na cidade de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.556, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Institui o "Dia Estadual do Voluntário" no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Voluntário", a ser comemorado anualmente em 28 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 041, de 17 de agosto de 2020.

Disciplina a elaboração e expedição de documentos no âmbito do Centro de Estudos e Orientações Técnicas da Controladoria-Geral do Estado, bem como o processamento e tratamento de consultas.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de regulamentação, padronização e sistematização das atividades desempenhadas pelo Centro de Estudos e Orientação Técnicas da Controladoria-Geral do Estado, conforme atribuições previstas no art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 2016 e no art. 9º do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 017, de 27 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. A elaboração e expedição de documentos, no âmbito do Centro de Estudos e Orientações Técnicas (CEOT) da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), bem como o processamento e tratamento de consultas observarão, complementarmente, o disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O Centro de Estudos e Orientações Técnicas, conforme disposto no art. 10, inciso IV, "c" c/c art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 2016, é órgão de assessoramento superior, com atribuição para prestar assessoria e consultoria às unidades da CGE-MS.

Art. 3º. As atividades a cargo do CEOT, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado e, observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 2016, consubstanciam-se na emissão e/ou apoio à elaboração dos seguintes documentos:

I - Orientação Técnica: manifestação, de caráter técnico e foco na atuação preventiva, emitida em resposta a consultas efetuadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual ou por unidades administrativas da própria CGE-MS, sobre matérias afetas ao controle interno;

II - Orientação Técnica Geral: manifestação, de caráter técnico e foco na atuação preventiva, emitida de forma geral, tratando de matérias afetas ao controle interno, com o objetivo de fortalecer o Sistema Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

III - Manual ou similar (cartilha, roteiro, etc.): documento formal contendo normas, procedimentos e instruções destinadas a orientar a gestão pública com foco na atuação preventiva;

IV - Minuta de leis, decretos e demais atos normativos: documento formal destinado a disciplinar matéria de interesse do controle interno;

V - Plano de Capacitação: documento elaborado para orientação interna, contendo a indicação dos temas, as metodologias e as ações voltadas a atender às necessidades de capacitação dos Auditores do Estado e demais servidores em exercício na CGE-MS.

Parágrafo único. As orientações expedidas pela CGE-MS, têm natureza eminentemente técnica, não se confundindo ou elidindo as orientações de natureza jurídica, a cargo da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAPÍTULO II
DAS CONSULTAS E EMISSÃO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Seção I
Dos Requisitos da Consulta

Art. 4º. As consultas formuladas junto à CGE-MS devem guardar consonância com o desempenho de suas funções previstas legalmente, evidenciando motivação de interesse público e serão respondidas com vistas à prevenção de situações de risco e/ou recorrência de eventos que possam ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais.

§1º. A análise e estudo necessários à formulação de resposta ao interessado, serão realizados no âmbito do Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT/CGE-MS.

§2º. Caso a matéria tratada na consulta envolva a necessidade de manifestação e/ou providências relacionadas às competências dos órgãos de atuação institucional da CGE-MS (Auditoria-Geral do Estado, Ouvidoria-Geral do Estado ou Corregedoria-Geral do Estado), conforme análise do caso concreto e considerado o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 230, de 2016, a mesma será encaminhada aos titulares das respectivas áreas tratamento próprio.

Art. 5º. As consultas devem ser dirigidas à Controladoria-Geral do Estado e formuladas pelo dirigente do órgão/entidade, via Ofício, através do sistema eletrônico oficial adotado no âmbito do Poder Executivo ou, em se tratando de remetente não usuário do referido sistema, por meio de Ofício protocolizado junto ao Gabinete da CGE-MS, observado os seguintes requisitos:

I - identificação do órgão ou entidade;

II- formulação da consulta, com exposição da dúvida existente de forma clara e concisa;

III- fundamentação legal e/ou jurisprudencial que originou a dúvida ou entendimento controverso, quando for o caso.

Parágrafo único. Em se tratando de consulta formulada por órgãos da estrutura da própria CGE-MS, a mesma poderá ser formulada, via Comunicação Interna, ao Gabinete da CGE-MS, para ciência e encaminhamento ao CEOT.

Art. 6º. As consultas que não contenham elementos mínimos que permitam a compreensão acerca do seu objeto; não forem relacionadas com matérias afetas à área de atuação da Controladoria-Geral do Estado ou apresentadas em desacordo com as disposições desta Resolução, serão devolvidas aos emitentes, com esclarecimento dos motivos dessa providência e solicitação de complementação e/ou retificação ou orientação de encaminhamento aos órgãos competentes, se for o caso.

Art.7º. As consultas recebidas na CGE-MS deverão ser respondidas ao interessado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento, admitida a prorrogação, por igual período, na impossibilidade de atendimento.

Seção II Dos requisitos da Orientação Técnica

Art.8º. As consultas, após recebidas no Centro de Estudos e Orientações Técnicas, serão analisadas e respondidas, segundo a ordem de apresentação, por meio da expedição de Orientação Técnica, que observará o modelo do Anexo I desta Resolução, devendo conter:

- I. indicação de numeração sequencial;
- II. especificação do assunto a que se refere;
- III. referências legais que a embasam;
- IV. introdução expondo seu motivo e finalidade;
- V. abrangência e objetivo, identificando o público a que se destina e o objetivo específico da sua emissão;
- VI. o texto de caráter orientativo;
- VII. data e local de emissão.;
- VIII. identificação do responsável por sua emissão/revisão.

Parágrafo único. Consideram-se fontes aptas para o embasamento da Orientação Técnica:

- I. legislação federal, estadual e/ou municipal aplicável;
- II. opiniões doutrinárias;
- III. manifestações anteriores da CGE-MS em situações análogas;
- IV. jurisprudência administrativa e judicial;
- V. pareceres técnicos e jurídicos;
- VI. boas práticas administrativas;
- VII. outras fontes de pesquisa existentes sobre a matéria.

Art. 9º. A Orientação Técnica, após conclusão, será submetida, à apreciação do Gabinete da CGE-MS e, após revisão, deverá:

- I – sendo aprovada, receber numeração e ser enviada ao Consulente, via Ofício;
- II – necessitando de adequação, retornar ao CEOT para reavaliação.

§ 1º. A orientação será enviada ao Consulente com a indicação dos responsáveis pela elaboração e revisão.

§2º. Havendo divergência de entendimento quanto à Orientação, o Consulente deverá encaminhar solicitação de revisão ao Controlador-Geral do Estado, devidamente instruída e fundamentada com o posicionamento esposado pelo interessado, o qual será objeto de análise e manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação, por igual período, quando justificada a necessidade.

Art. 10. Caso exista no banco de dados do CEOT, questão idêntica à consulta formulada, que já tenha sido objeto de Orientação Técnica, esta poderá ser encaminhada sem necessidade de emissão de nova Orientação, salvo se, constatada a necessidade de revisão do entendimento anteriormente exarado.

Art. 11. A análise e manifestação contida na Orientação Técnica deve exprimir o entendimento institucional e não apenas opinião pessoal do Auditor responsável por sua elaboração, necessitando de validação e aprovação pelo Controlador-Geral do Estado ou Controlador-Geral Adjunto do Estado.

Parágrafo único. As consultas informais, realizadas pessoalmente, por atendimento telefônico ou e-mail, apesar de admitidas por iniciativa do Consulente, não representam a manifestação institucional da CGE-MS.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA GERAL

Art. 12. A Orientação Técnica Geral será emitida pela CGE-MS com a finalidade de fortalecimento do Sistema de Controle Interno, destinando-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 13. Compete ao CEOT a realização dos estudos necessários visando à formatação da Orientação Técnica Geral e, após elaborada, submetê-la à apreciação e aprovação do Controlador-Geral do Estado ou Controlador-Geral Adjunto do Estado.

Parágrafo único. A Orientação Técnica Geral, após finalização, será divulgada na imprensa oficial e na página da CGE-MS na internet, observado o conteúdo previsto no art. 8º e o modelo constante do Anexo I, ambos desta Resolução.

Art. 14. A Orientação Técnica Geral deve abranger temas que demandem entendimento uniformizado, podendo ter origem em necessidade identificada a partir:

- I. de dúvidas constantemente apresentadas à CGE-MS;
- II. do acompanhamento das atividades das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno pelos órgãos de atuação institucional;
- III. da atualização e/ou inovação legislativa;
- IV. da relevância do tema para o fortalecimento do ambiente de controle na Administração Pública Estadual.

Art. 15. A Orientação Técnica Geral, após identificada a necessidade de sua emissão, deverá ser emitida no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, quando justificada a sua necessidade.

CAPÍTULO IV DOS MANUAIS E SIMILARES

Art. 16. Os manuais e similares serão emitidos com vistas a orientar a execução de procedimentos relacionados ao controle interno, podendo ser destinado ao público interno ou externo à CGE-MS, de acordo com a matéria tratada.

Art. 17. O CEOT procederá aos estudos necessários à formatação de manuais e similares ou, em se tratando de matérias específicas de atuação dos órgãos de atuação institucional, participará juntamente com a equipe ou servidor designado por essas unidades para realização da atividade.

Art. 18. Os Manuais ou similares, após revisão e formatação, serão divulgados na página da Controladoria-Geral do Estado na internet, para acesso dos interessados, sendo que, aqueles disciplinem a execução de atividades a cargo dos órgãos que compõem a estrutura da CGE-MS deverão ser aprovados por ato formal do Controlador-Geral do Estado, publicado na imprensa oficial, anteriormente à sua divulgação no sítio da rede mundial de computadores.

CAPÍTULO V DAS MINUTAS DE LEIS, DECRETOS E OUTROS NORMATIVOS

Art. 19. Compete ao Centro de Estudos e Orientações Técnicas proceder a elaboração de minutas de leis, decretos e demais normas regulamentares, relativas à área de atuação da CGE-MS, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo, assim como os normativos que disciplinam a sua elaboração e formatação.

Parágrafo único. Tratando-se de matéria relacionada aos órgãos de atuação institucional da CGE-MS, participará da elaboração e/ou revisão servidor ou equipe designada para esse fim pela respectiva Chefia.

Art. 20. As minutas de Leis e Decretos, após elaboradas e revisadas junto ao Gabinete da CGE-MS, serão por este

encaminhadas à Consultoria Legislativa da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para análise e providências cabíveis.

Art. 21. As minutas de Resoluções após elaboradas e revisadas junto ao Gabinete da CGE-MS, serão numeradas pelo CEOT e enviadas à Assessoria de Gabinete para assinatura do Controlador-Geral do Estado, cabendo àquela o seu arquivamento em boa ordem.

Parágrafo único. Compete ao CEOT proceder ao envio da matéria, após assinatura, para publicação na imprensa oficial e manter, para fins de controle de numeração e expedição, arquivo eletrônico das Resoluções publicadas, em ordem cronológica.

Art. 22. Os atos do tipo "pessoal", isto é, relativos a situações e ocorrências funcionais, após assinatura e publicação, serão arquivados pela Assessoria de Gabinete da CGE-MS, mantendo-se junto ao CEOT o arquivo eletrônico para controle de numeração e expedição.

Art. 23. A expedição e publicação dos atos de que trata este Capítulo, a exceção dos atos de pessoal, serão comunicadas, via e-mail, pelo CEOT à Assessoria em Tecnologia da Informação – ASTI, para que providencie e mantenha atualizadas as informações respectivas na página da CGE-MS na internet.

CAPÍTULO VI DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

Art. 24. O Plano Anual de Capacitação (PAC) organizar-se-á por meio de programas gerais, com a finalidade de identificar o conhecimento a ser disponibilizado e nortear o desenvolvimento profissional dos Auditores do Estado e demais servidores em exercício na CGE-MS, de forma eficaz e de acordo com as características e necessidades de cada macrofunção, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

Parágrafo único. O Plano de Capacitação Individual dos Auditores terá periodicidade anual e será desenvolvido pela chefia imediata em conjunto com o Auditor, sendo elaborado a partir das necessidades de capacitação para o desenvolvimento das atividades constante no Planejamento Anual de Atividades da equipe.

Art. 25. O PAC será elaborado pelo CEOT, levando em consideração levantamentos realizados junto aos órgãos que compõem a estrutura da CGE-MS a fim de identificar as necessidades dos respectivos servidores, devendo ser submetido à apreciação do Controlador-Geral do Estado, que o encaminhará para análise e pronunciamento do Conselho Superior do Controle Interno (art. 12, V, da Lei Complementar nº 230, de 2016).

Art. 26. O PAC deverá ser publicado até o final da primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano, devendo o CEOT disponibilizá-lo para análise das instâncias competentes até o final do mês de outubro de cada ano.

Art. 27. O PAC observará a sugestão de estrutura constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 28. Para os fins do disposto neste Capítulo, consideram-se eventos de capacitação: cursos, treinamentos, seminários, congressos, palestras e assemelhados, internos ou externos, nacionais ou internacionais, presenciais ou à distância que contribuam para o desenvolvimento do servidor, que tenham conteúdo compatível com as atribuições do cargo de Auditor do Estado e pertinência temática com as competências da CGE-MS.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Com o objetivo de disseminar e facilitar o acesso dos gestores e servidores aos entendimentos e orientações constantes das Orientações Técnicas ou Orientações Técnicas Gerais, poderá ser disponibilizada publicação com "Enunciados CGE", consolidando os trechos das análises técnicas que possuem interesse geral.

Parágrafo único. Fica facultada, com o mesmo objetivo, a disponibilização de entendimentos de outros órgãos de controle interno ou externo e, ainda de tribunais superiores e da Procuradoria-Geral do Estado, entre outros, cujo assunto tratado seja de interesse para a atuação do controle interno.

Art. 30. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I

MODELO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÃO TÉCNICA (ou ORIENTAÇÃO TÉCNICA GERAL) – CGE-MS:
Número/Ano:
Identificar a numeração sequencial e ano de expedição da Orientação.
Assunto:
Identificar o assunto, objeto da Orientação.
Referência Legal:
Indicar as referências legais que embasam a emissão da Orientação.
Introdução:
Expor a motivação e finalidade da Orientação.
Abrangência/Objetivo:
Identificar o público a que se destina a Orientação e o objetivo específico da sua emissão.
Orientação:
Conteúdo contendo a orientação destinada a direcionar a atuação dos gestores públicos.
Local e Data de Emissão:
Indicar o local e data de emissão da Orientação.
Responsável(is) pela elaboração/revisão:
Indicar o(s) responsável(eis) pela elaboração/revisão da Orientação.
Aprovação (Apenas para Orientação Técnica Geral):
Identificar o ato de aprovação da Orientação Técnica Geral (Resolução).

ANEXO II

MODELO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

SEÇÕES		CONTEÚDO
I	Apresentação e/ou Justificativa	Fundamentos do plano, processo de estruturação e o porquê de sua realização.
II	Objetivos	Principais objetivos do plano apresentados na forma de itens ou incisos.
III	Público-alvo	Definição do público a que se destina o plano.
IV	Metas e Resultados Esperados	Principais metas e resultados esperados com a implementação do plano em termos de melhoria dos processos de trabalho e desempenho dos servidores.
V	Classificação dos Cursos e Eventos	Nomenclatura utilizada para a definição dos cursos e eventos no contexto do plano. Por exemplo: cursos de curta e longa duração; cursos de formação e cursos de educação continuada; cursos gerenciais e técnico, operacionais etc.
VI	Local e Realização dos Cursos e Eventos	Condições para realização da capacitação, principalmente fora do ambiente de trabalho.

VII	Cursos e Eventos em Outras Localidades	Regras para a realização de cursos em outras unidades da Federação. É importante mencionar quem autoriza, as condições de autorização e apoio disponível (passagens, diárias, hospedagem, traslado etc) para o servidor.
VIII	Vigência do Plano de Capacitação	Prazo em que deverão ser realizadas as atividades programadas no plano.
IX	Planejamento e Acompanhamento dos Resultados	Definição dos procedimentos e do setor institucional responsável diretamente pelo planejamento, implementação e acompanhamento das atividades de capacitação prevista no plano.
X	Quadro de Atividades Programadas	Quadro com as seguintes informações: Área do conhecimento (de acordo com as competências mapeadas); Modalidade da capacitação (presencial, a distância ou mista); Realização (quem fornece); Carga horária; Período de realização; Total de participantes; e Valor estimado.

Fonte: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2383/1/Apostila%26CE_EPC_rev_final_24-11-15.pdf

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/EGEFIN/SEFAZ

Nº Cadastral: 5090

Processo: 11/008.608/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS (EGEFIN) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar extraordinariamente, por mais 30 (trinta) dias o Contrato/GOV/SEFAZ nº 004/2015, Processo nº 11/026.906/2012, objeto do Edital de Credenciamento Bancário nº 0001/2012 - SEFAZ, e que originou o processo nº 11/008.608/2015, conforme permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato e do §4º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, para permitir o cumprimento operacional do contrato aditado, e o regular recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 28846090590090001 - Outros pagamentos de encargos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS;

Amparo Legal: Conforme permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato e do Artº 57, da Lei Federal nº 8.666/93 cumprimento operacional do contrato aditado, e o regular recebimento e repasse, pelo CONTRATADO de tributos ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de informações

Do Prazo: O Presente TERMO ADITIVO passa a vigorar a partir de 13/08/2020, e por estarem justas e contratadas em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Data da Assinatura: 12/08/2020

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Jackes Silva de Alencar Lima

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 053, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a reativação e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 053/2020 17 DE AGOSTO/2020

ALCINOPOLIS

1	MARCO A PROCOPIO OLIVEIRA MELLO	28.723.295-6
2	SAMIR NAMETALA REZEK	28.803.768-5

ANTONIO JOAO

3	REGINALDO SIQUEIRA	28.729.425-0
---	--------------------	--------------

AQUIDAUANA

4	CESAR CORREA ACOSTA	28.778.758-3
5	JOSI ARANTES DA SILVA ME	28.407.456-0

ARAL MOREIRA

6	ARNALDO JOAO RIGOTTE	28.672.911-3
---	----------------------	--------------

BATAGUASSU

7	ADRIANA ALVES GRASSIELI	28.768.878-0
---	-------------------------	--------------

BODOQUENA

8	SIDNEI LEMOS DOS SANTOS	28.760.589-2
9	TERESA DE OLIVEIRA	28.799.595-0

CAARAPO

10	FABIO MATOS VIEGAS	28.432.018-8
----	--------------------	--------------

CAMAPUA

11	ELOISA HELENA CASTILHO N MATOS	28.782.444-6
12	JOSE RIVALDO COSTA NASCIMENTO	28.713.267-6

CAMPO GRANDE

13	ANTONIA ALVES DE LIMA	28.813.357-9
14	DAVID LOURENCO	28.690.914-6
15	GILBERTO TSUNEKAZU AGUENA	28.700.630-1
16	HIDROCROP SERV COMERCIO LTDA ME	28.414.795-8
17	JOAO AGNELO NOGUEIRA	28.661.060-4
18	MARCIO OSHIRO	28.624.787-9
19	TCL TRANSPORTE LTDA ME	28.345.814-3

CORONEL SAPUCAIA

20	JAIR LUZ DA SILVA	28.345.842-9
21	K DE CAMPOS PAETZOLD EIRELI	28.343.021-4

COXIM

22	AURELIO SARAIVA BRAZ JUNIOR	28.639.173-2
----	-----------------------------	--------------

DEODAPOLIS

23	JOSUE DA SILVA SANTOS	28.788.465-1
----	-----------------------	--------------

DOIS IRMAOS DO BURITI

24	SADI RUBERTO	28.693.564-3
----	--------------	--------------

DOURADOS

25	JEFFERSON KREHER	28.581.507-5
26	LIBORIO ANTONIO DEWES	28.758.116-0
27	RIVALTER JOSE BARBOSA ME	28.406.356-8

FATIMA DO SUL

28	JANETE DE SOUZA SANTOS	28.776.934-8
29	JOAO BATISTA DE CAIRES	28.704.684-2

ITAQUIRAI

30	APARECIDA COUTO DE SOUZA	28.738.135-8
31	ISAIAS DA CRUZ FACHINI	28.759.891-8
IVINHEMA		
32	EDUARDO TESHIMA	28.730.240-7
33	SANTINA SATIKA HUKAMA	28.738.964-2
JATEI		
34	ANTONIO APARECIDO DE LIMA	28.786.926-1
MARACAJU		
35	DANIELLE CHAVES JALLAD ROCHA	28.626.240-1
NOVA ANDRADINA		
36	PEDRO TSUNEO YOSHIHARA	28.644.619-7
PONTA PORA		
37	SILVIO SOUZA OLIVEIRA	28.658.042-0
RIO BRILHANTE		
38	ODETE FORONI BARRIONUEVO	28.699.123-3
SELVIRIA		
39	MARIA DE FATIMA RAMOS GUIRELLI	28.757.118-1
TRES LAGOAS		
40	HELICIO CARRILHO SLAVEZ	28.779.657-4
41	ROGERIO PATRICIO DA SILVA ME	28.284.437-6
VICENTINA		
42	ESPOLIO ANTONIO OLIVEIRA FRANCA	28.704.618-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 053/2020 17 DE AGOSTO/2020

CAMAPUA

1 JONAS CABRAL 28.658.617-7

NAVIRAI

2 VALDELICE SILVA DAMASCENO ME 28.420.570-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – IE: 28.342.845-7
Rod BR-158 Km 278 – S/N – Galpão Rest – Distrito Industrial - Três Lagoas/MS – CEP: 79601-970
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45703-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo ao Termo de Fomento 001/2016-PGE.

Processo: 15/002.239/2016 - **Registro Cadastral n.** 27.096/16.

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16.

Parceira Privada: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87.

Objeto: Prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Fomento em razão do Decreto Estadual nº 15.414/2020.

Fundamentação legal: Artigo 37, caput, da CF/88, Decreto Estadual nº 15.414/2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 179/2020, PARECER PGE/MS/COPGE/Nº 017/2020, Decreto nº 10.422/2020, artigo 3º, caput.

Assina: Fabíola Marquetti Sanches Rahim - Procuradora-Geral do Estado - Roberto Barros de Oliveira - Presidente da SSCH.

Local e Data: Campo Grande (MS), 14 de agosto de 2020.

Secretaria de Estado de Educação**Sexto Termo Aditivo Ordem de Contratação nº 262/2016**

Processo: 29/030.427/2016

Registro de Preços n. 100/2015 - Pregão Eletrônico n. 086/2015 - SAD

Nota de Empenho n. 005105/2020

Valor Mensal: R\$ 20.201,09 (Vinte mil duzentos e um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP.

Objeto: Locação de 07 (Sete) veículos tipo perua, Ano/modelo do ano corrente ou superior pelo período de 08 (oito) meses, para atender a Coordenadoria de Infraestrutura e a DGIAPÉ/SED .

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 e Inciso II do Artigo 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 08 (oito meses), sendo de 08 de agosto de 2020 a 07 de abril de 2021.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020.

Ordenadora de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0022/2019/SED**Nº Cadastral: 11664****Processo:** 29/000.727/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME**Objeto:** O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.**Data da Assinatura:** 27/07/2020**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli**Extrato de Termo Aditivo n. 3, ao Termo de Colaboração n. cadastral 26.234.****Processo: 29/025.069/2016.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura de DOURADOS/MS., CNPJ/MF. 03.155.926/0001-57.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio n. Cadastral 26.234 de 29/6/2016.**Vigência:** 12 meses de 5/7/2020 á 4/7/2021.**Assinatura:** 4/7/2020**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

DÉLIA GODOY RAZUK - CPF/MF n. 480.715.441-91.

Prefeito Municipal de DOURADOS/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 41/2020 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, NÃO REMUNERADO,**Processo n: 29/028.540/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a FACULDADES INTEGRADAS DE PARANAÍBA – FIPAR, CNPJ/MF N. 23.690.513/0001-77, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n.3.596/2019, lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberação CEE/MS n. 7.860/2005, n.11.261/2003, n.10.603/2014 e n.10.680/2015.**Objeto:** Propiciar a Concessão de estágio PROFISSIONAL PARA CUMPRIMENTO DE ITINERÁRIO FORMATIVO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA INSITUIÇÃO CONVENENTE DOS CURSOS DE Graduação e Licenciatura presença física e EAD.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos.**Assinatura:** 17/8/2020.**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Kleber Scarabelo Garcia da Costa – CPF/MF N. 829.488.361-15.

Representante das Faculdades Integradas de Paranaíba - FIPAR. – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.899/2018****Processo nº 27/002827/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Inocência, CNPJ/MF n.º. 03.342.938/0001-88

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal – CNPJ n.º 11.095.923/0001-90

Objeto O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n.28.899/2018, pelo período de 12 meses, com início no dia 01/08/2020 até o dia 31/07/2021; alteração do documento descritivo, parte I – metas qualitativas e alteração das cláusulas sexta e sétima.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$1.705.446,84, sendo R\$244.717,44 do Fundo Nacional de Saúde-FNS e R\$40.688,40 do Fundo Especial de Saúde-FESA e R\$1.420.041,00 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0010, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE007578, de 27/07/2020, no valor de R\$679,17, e nota de empenho da fonte 0103000000: 2020NE007513, de 27/07/2020, no valor de R\$113,02

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 28.899/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 27/07/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

José Arnaldo Ferreira de Melo - CPF n.º 237.575.401-82– Município

Cláudio Edmar da Silva - CPF n.º 901.367.721-53 - SMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.301/2016**Processo nº 27/002426/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Santa Rita do Pardo – CNPJ n. 01.561.372/0001-50

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 12.022.274/0001-60

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.301/2016, pelo período de 12 meses, com início no dia 01/08/2020 até o dia 31/07/2021; alteração do documento descritivo, parte I – metas qualitativas e alteração das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: O valor anual estimado deste termo é de R\$3.514.389,24, sendo: R\$211.535,52 do Fundo Nacional de Saúde; R\$62.853,72 do Fundo Especial de Saúde e R\$3.240.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0010, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte Macro TL, Natureza da Despesa n.33404101, Fonte 248000001, nota de empenho 2020NE007762, de 30/07/2020, R\$ 587,60, Fonte 103000000, nota de empenho 2020NE007764, de 30/07/2020, R\$174,59.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.301/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 30/07/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Cacildo Dagno Pereira - CPF n. 847.424.378-53 – Município

Gabriela Maria Rodrigues de Lima – CPF n.036.956.871-00– SMS/FMS/Unidade

Extrato do Quarto Termo Aditivo Termo de Contratualização n. 26.304/2016**Processo nº 27/002428/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Água Clara - CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.443.806/0001-70

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.304/2016, pelo período de 12 meses, com início no dia 01/08/2020 até o dia 31/07/2021; alteração do documento descritivo, parte I – metas qualitativas e alteração das cláusulas sexta e sétima.

Valor: O valor total estimado deste termo é de R\$672.764,16, sendo R\$255.175,44 do Fundo Nacional de Saúde, R\$89.849,40 do Fundo Especial de Saúde, e R\$327.739,32 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0010, localizador: hospitais de pequeno porte Macro TL, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE007576, de 27/07/2020, R\$ 708,82, nota de empenho da fonte 103000000: 2020NE007567, de 24/07/2020, R\$ 249,58

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.304/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 27/07/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Edvaldo Alves de Queiroz - CPF n.º 205.728.671-15 – Município

Rondiney Ribeiro da Silva - CPF n.º. 729.408.911-68 – SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.303/2016

Processo nº 27/002425/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ n.º 24.616.187/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ n.º 11.394.413/0001-14

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.303/2016, pelo período de 12 meses, com início no dia 01/08/2020 até o dia 31/07/2021; alteração do documento descritivo, parte I – metas qualitativas e alteração das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: o valor anual estimado deste Termo é de R\$3.102.754,91, sendo: R\$276.067,20 do Fundo Nacional de Saúde; R\$74.813,40 do Fundo Especial de Saúde e R\$2.751.874,32 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Localizador – Hospital de Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2020NE07577, de 27/07/2020, R\$766,85 e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2020NE07514, de 27/07/2020, R\$207,82

Data ass.: 27/07/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Edilsom Zandona de Souza - CPF n. 542.568.951-91 – Município

Marcio Moreira do Nascimento – CPF n. 831.907.911-04 – SMS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993,

Considerando que no Processo n. 27/001191/2020, a empresa CIRURGICA MS LTDA-ME, apresentou e foi recebido seu Recurso Administrativo em face da penalidade a ela aplicada devido à inexecução contratual, conforme publicação do Despacho no Diário Oficial Eletrônico n. 10.210 de 02 de julho de 2020.

RESOLVE:

Suspender a aplicação da penalidade à empresa fornecedora até a data da Reunião de Conciliação, designada para o dia 28 de agosto de 2020, às 09h00min, nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde/MS, sita no Bloco VII, do Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa CIRURGICA MS LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ n.º. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia nº 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul – CEP 79100-390, desde já considerar-se-á NOTIFICADA a partir da presente publicação, sendo-lhe dada vista aos autos nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, apresente defesa, querendo.

O não comparecimento da empresa fornecedora suso citada, acarretará a continuidade do procedimento de penalização, por inexecução contratual.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30040/2020.

PROCESSO N.º 65/000539/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Associação Beneficente Minha Esperança - AME de Campo Grande/MS - CNPJ 09.301.514/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto AME – Junto as Família, que visa proporcionar às crianças e adolescentes então assistida pela associação o apoio e o subsídio no enfrentamento dos conflitos gerados pela desigualdade social, oportunizando melhorias no convívio social, qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e preparação técnica, intelectual e inclusão social por meio de oficinas de musicalização, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo R\$ 24.028,00 (vinte e quatro mil e vinte e oito reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE001087, de 12/08/2020.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução Sefaz n. 2733 de 06 de junho de 2016, Lei 2105/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 12/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
Fernanda Garcia Barbosa. CPF 913.051.101-10.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30051/2020.

PROCESSO N.º 65/000473/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Associação Missionária Evangélica - AME de Paranaíba/MS - CNPJ 05.799.733/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto Família Fortalecida 2, que visa promover a restauração das famílias dos acolhidos com a sua reinserção social e convivência familiar sadia nos grupos de riscos e abuso de drogas e promoção e a prevenção das crianças e adolescentes, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo R\$ 24.028,00 (vinte e quatro mil e vinte e oito reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2020NE001085, de 12/08/2020, e R\$ 15.972,00 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE001086, de 12/08/2020.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução Sefaz n. 2733 de 06 de junho de 2016, Lei 2105/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 17/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
Orlando Lima Monteiro. CPF 084.463.932-04.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 388, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), Cofinanciamento Estadual/FEAS, 3º e 4º trimestre de 2018.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia extraordinária remota, no dia 17 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), Cofinanciamento Estadual/FEAS, 3º e 4º trimestre de 2018, sob Parecer nº 126/2020 do Processo nº 315/CEAS/MS/2020 da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 389, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), Cofinanciamento Estadual/FEAS, 4º trimestre de 2019.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia extraordinária remota, no dia 17 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), Cofinanciamento Estadual/FEAS, 4º trimestre de 2019, sob Parecer nº 126/2020 do Processo nº 315/CEAS/MS/2020 da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 390, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nova proposta de distribuição de cobertores aos Municípios de Mato Grosso do Sul para o exercício 2020.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia extraordinária remota, no dia 17 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei Estadual nº 4.902/2016, Capítulo IV, dos Benefícios, Serviços, Programas de Assistência Social e dos Projetos de enfrentamento à pobreza, que estabelece a concessão de benefícios eventuais.

Considerando a Resolução CIB/MS nº 463, de 5 de maio de 2020, a qual pactua a proposta de distribuição dos cobertores aos municípios de MS, para o exercício de 2020.

Considerando a Deliberação CEAS/MS nº 379, de 15 de maio de 2020, a qual deliberou sobre a distribuição de cobertores aos municípios de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2020.

Considerando a solicitação da Defesa Civil de Mato Grosso do Sul, para o atendimento dos municípios em situação de calamidade pública.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a nova proposta de distribuição de cobertores aos municípios de MS, em atendimento à solicitação

da Defesa Civil de Mato Grosso do Sul.

- a) 78.500 (setenta e oito mil e quinhentos) cobertores para serem distribuídos aos municípios de MS, conforme critérios previamente pactuados;
- b) 1.500 (um mil e quinhentos) cobertores para serem repassados para a Defesa Civil de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/SEJUSP/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PARCEIRA PÚBLICA**, e do outro lado, a empresa **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, caracterizada como instituição de caráter filantrópico e de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.452.212/0001-87, sediada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Dolor Ferreira de Andrade, nº 270, Bairro São Francisco, CEP 79.002-320, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 379.400 SSP/MS, e CPF nº 051.431.601-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Málaga, nº 72, Bairro Vila Alba, em Campo Grande/MS, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, resolvem, mediante a autorização exarada do mesmo, celebrar **SEXTO TERMO ADITIVO**, que será regido pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016; Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei de Orçamento do corrente exercício; Resolução SEFAZ nº 2.733 de 06 de junho de 2016, PROCESSO 31.000.153/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quinta do Termo de Fomento nº 01/SEJUSP/2017, Processo nº 31/000.153/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 25 de agosto de 2020, sendo o término em 24 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Quantidade	Mês	Valor previsto	Observações
50 adolescentes	Agosto/20	17.863,38	a) Valor por adolesc. R\$ 1.786,34
50 adolescentes	Setembro/20	89.317,08	b) Valor do salário mínimo vigente em 2020 – R\$ 1.045,00
50 adolescentes	Outubro/20	89.317,08	
50 adolescentes	Novembro/20	71.453,52	
Total		267.951,06	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

A publicação do extrato, referente ao presente instrumento, será feita no Diário Oficial do Estado, ficando a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificado.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou aditado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado PARCEIRA PÚBLICA	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA Representante legal PARCEIRA PRIVADA
---	--

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.238, de 29/07/2020, p. 12.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 001/2019, CADASTRO Nº 029212/2019

PROCESSO Nº 31/501.636/2018

PARTES: O Município de Ponta Porã/MS, CNPJ 03.434.792/0001-09, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a implementação e a execução, de serviços de atendimento às emergências pré-hospitalares no município de Ponta Porã, dentro dos limites do SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e das normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio tem fundamento legal na Constituição federal, em especial os artigos 196 e seguintes, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as modificações introduzidas pela Lei nº 8883/94, Decreto Estadual Nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e Deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2020 e término em 15 de maio de 2021.

VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA: O valor do Convênio é de R\$ 36.000,00, pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 e correrá a Conta da Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.003-2.033 – 339039-53 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ASSINAM:

HELIO PELUFFO FILHO

CPF Nº 204.038.521-53

Prefeito de Ponta Porã/MS

PATRICK CARVALHO DERZI

CPF Nº 881.421.831-53

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato N° 0020/2020/AGEHAB	N° Cadastral: 13339
Processo:	57/500.202/2018
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Objeto:	Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m ² , nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 - Residencial Harrisson de Figueiredo - Quadra 30; Loteamento Cidadania 07 - Jardim Ibirapuera Quadra 07 e Loteamento Cidadania 05 e 06 - Residencial Esplanada - Quadra 62 e 75 - município de Dourados/MS, conforme especificações do Edital Tomada de Preços n. 06/2019.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 16482206243020003 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais - Produção de habitações parciais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR
Valor:	R\$ 1.534.467,29 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.
Data da Assinatura:	12/08/2020
Assinam:	Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0020/2020/AGEPEN	N° Cadastral: 13905
Processo:	31/601.459/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto:	Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no município de Aquidauana - MS, com objetivo de atender às necessidades do Estabelecimentos Penais e Delegacia de Aquidauana/MS
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Valor:	R\$ 954.885,62 (novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/08/2020, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura:	04/08/2020
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e MARCELO ROSA RIBEIRO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0041/2018/AGEPEN	N° Cadastral: 10604
Processo:	31/600.293/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:	O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 041/2018 por 12 (doze) meses; alterar o endereço da empresa/contratada, e a razão social decorrente da transformação do registro de sociedade empresaria limitada, em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, conforme Alteração do Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP; promover o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 19,49% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, alterando o preâmbulo; Cláusula Oitava, Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Valor:	A quantidade global/anual das refeições passará das atuais 49.640 para 59.314,84 decorrente do acréscimo de 19,49% do quantitativo do objeto, tendo como base de cálculo o quantitativo originário do contrato;

O valor unitário das diárias/refeições permanecerá inalterado, ou seja em R\$ 12,00 (doze reais), conforme cláusula oitava do contrato originário nº 041/2018.
O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 595.680,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); para R\$ 711.777,96 (setecentos e onze mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2020 a 01/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N°0032/2019/AGESUL N° Cadastral: 11861

Processo: 57/102.071/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de agosto de 2020 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - TC/PAC 163/2012 - PAC 2 FUNASA.
Data da Assinatura: 23/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NELSON MÁRIO LEAL LEITE

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0198/2016/AGESUL N° Cadastral: 7218

Processo: 57/101.530/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - PAC 2 - 4ª ETAPA - TC 0424.380-63/2014 - PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 16 de julho de 2020.
Data da Assinatura: 10/07/2020
Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor Vandro Serrou Camy, matrícula 50185021, para a função de FISCAL, e para a função de FISCAL SUBSTITUTO o servidor Vitor Correa de Oliveira, matrícula 123403022 do **Contrato n. 012/2020**, celebrado em 13/08/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER e a empresa Vetor Técnica Ltda-ME, com vigência até 31/12/2020, Processo nº 71/600.803/2019, objetivando a construção de guarita e alambrado do centro de pesquisa e capacitação da AGRAER - CEPAER através do convênio 732.207/2010/SICONV.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Extrato do Contrato N° 0012/2020/AGRAER **N° Cadastral: 13885**
Processo: 71/600.803/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e VETOR TÉCNICA LTDA -ME
Objeto: Construção alamedado de entorno e guarita do Centro de Pesquisa e Difusão de Tecnologia da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no município de Campo Grande - MS
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20573207144440004 - AGRAER Pesquisa - Coven 020834 - PAC 10 Complementação da Revitalização da Área de Pesquisa, Fonte de Recurso 0281020005 - convênio 10200.10/0128-4 - EMBRAPA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905193 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
Valor: R\$ 679.821,10 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: A obra terá início da execução quando do recebimento da Ordem de Início de Serviços expedida pela AGRAER e, seu prazo encerrará no dia 31 de dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 14/08/2020
Assinam: André Nogueira Borges e Sérgio Desimone Garcia

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO N° 029858 PROCESSO 71/600.888/2020 PUBLICADO NO D.O.E. 10.254 DE 14/08/2020 PÁGINA 21, FIRMADO ENTRE AGRAER E PREFEITURA DE TACURU VISANDO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO PREPARO DO SOLO NA ALDEIAS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 223 DE 17 DE AGOSTO 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	N° DE CADASTRO
Érick Júnior Rossatto	7064	2463
Mariana de Freitas Gonzales	5113	2464

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 219, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos

produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, conforme disposto abaixo:

1. Produto TECNUP, cadastro estadual nº 2104, registro MAPA nº 28918, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto DAGA, cadastro estadual nº 1975, registro MAPA nº 29417, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

3. Produto VIANCE, cadastro estadual nº 1911, registro MAPA nº 28917, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto MATTOR, cadastro estadual nº 2307, registro MAPA nº 22319, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto TOPINAM, cadastro estadual nº 2294, registro MAPA nº 28319, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 220, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, conforme disposto abaixo:

1. Produto IMPACT 125 SC, cadastro estadual nº 833, registro MAPA nº 02005, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

2. Produto WARRANT 700 WG, cadastro estadual nº 1246, registro MAPA nº 8709, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto ALTACOR, cadastro estadual nº 2036, registro MAPA nº 08909, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto ATTIC, cadastro estadual nº 919, registro MAPA nº 15408, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto AUTHORITY, cadastro estadual nº 925, registro MAPA nº 8212, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto GAMIT 360 CS, cadastro estadual nº 782, registro MAPA nº 1798, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto REATOR 360 CS, cadastro estadual nº 1895, registro MAPA nº 1109, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL

DE CAUSAR DANO AGUDO.

8. Produto ROVRAL, cadastro estadual nº 565, registro MAPA nº 00878600, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 221, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, conforme disposto abaixo:

1. Produto VERIMARK, cadastro estadual nº 2043, registro MAPA nº 5316, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

2. Produto MUSTANG 350 EC, cadastro estadual nº 457, registro MAPA nº 006107, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

3. Produto GALBEN-M, cadastro estadual nº 1158, registro MAPA nº 04601, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto FURY 200 EW, cadastro estadual nº 1153, registro MAPA nº 07098, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 222, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BAYER S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto BAYTAN FS, cadastro estadual nº 947, registro MAPA nº 00888798, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto SENSOR, cadastro estadual nº 965, registro MAPA nº 02202, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto BELT, cadastro estadual nº 950, registro MAPA nº 2509, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

4. Produto EVIDENCE 700 WG, cadastro estadual nº 764, registro MAPA nº 006294, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – POUCO TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto FOLICUR 200 EC, cadastro estadual nº 1129, registro MAPA nº 02895, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto INFINITO, cadastro estadual nº 840, registro MAPA nº 18308, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto NATIVO, cadastro estadual nº 461, registro MAPA nº 00205, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

8. Produto RONSTAR 250 BR, cadastro estadual nº 553, registro MAPA nº 01408402, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto SERENADE, cadastro estadual nº 386, registro MAPA nº 03911, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

10. Produto TURBO, cadastro estadual nº 347, registro MAPA nº 09395, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 022/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/701.423/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FD COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Bataguassu/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	13/08/2020
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Dirlene Schneider

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/

apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILÂNDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOLF	CVR0526	9BWCA01J614001364	ANASTACIA PEREIRA CUNHA
VW/GOL MI	CPO3717	9BWZZZ377VT166954	EUNICE ANGELO PORTO SIMOES
GM/CORSA WIND	CDY8228	9BGSC68ZWVC666759	AVENIR COELHO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTU1889	9C2KC1680BR515619	LUCIANO SILVA RAMOS
FIAT/UNO MILLE IE	BNB5076	9BD146067T5800961	ANDREIA DE SOUZA LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX2445	9C2HA0710YR228479	RODRIGO DE CASTRO QUEIROZ
HONDA/C100 DREAM	HTW3440	9C2HA050TTR006629	SILVONE BRAZ VALENTIN
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8166	9C2JC2500XR199748	EDUARDO LUCAS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	GYK9345	9C2HA07101R242194	REGINA CELI DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	CHG8196	9C2JC250VVR104160	LOURIVAL BENEDITO DUARTE
YAMAHA/YBR 125ED	DFC6432	9C6KE042040018389	MAX ROBERTO FERREIRA ESTEVO
HONDA/CG 125 FAN	HSS1458	9C2JC30706R961878	ROBERVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5113	9C2JC2500XR186499	SEBASTIAO PAULO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8617	9C2JC30102R101717	GEOVANE MARTINIANO CARVALHO
HONDA/C100 BIZ	HSQ1875	9C2HA07003R013959	OTACILIO BRANCO DIAS

Campo Grande/MS, 17 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAÍBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS8528	9C2KC08206R838114	COSME APARECIDO DE ARAUJO
HONDA/POP100	HTR5214	9C2HB0210AR506550	GILMAR MAIA DE CASTRO ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	BHZ3467	9C2JC3010YR067663	ALEXANDRE MIRANDA
YAMAHA/YBR 125E	HRW9934	9C6KE091080060477	D. J. A. DE SOUZA NETO ME
HONDA/CG 125 TITAN	GRS8762	9C2JC250TTR027521	IDEVI DIAS MENEZES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU1633	9C2JC4110AR698464	AILTON DE SOUZA ORMUNDO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTS3201	9C2JC4120BR521769	MARIA LOPES RODRIGUES
YAMAHA/NEO AT115	HSR8035	9C6KE089060002694	ERICA CRISTINA PADUA CARNEIRO
I/WUYANG WY50QT 2	PWY4132	LWYMCA20XF6005316	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR5041	9C2JC4120CR553075	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR5041	9C2JC4120CR553075	EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	AKJ8638	9BWCA05YX3T028745	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRI6961	9C2KC1650BR543097	ISIS ALVES DE MORAES
YAMAHA/YBR 125E	HS7743	9C6KE091080050919	MARCOS RODRIGUES CANDIDO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3571	9C2JC4110BR315674	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3571	9C2JC4110BR315674	RAFAEL TORRES DE JESUS
SUNDOWN/HUNTER 90	HSN7493	94J2XMJH77M023236	JERONIMO FABIANO BORGES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HDG3099	9C2MC35005R053087	WALDEMAR DE FREITAS PEDROSA JUNI
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP2311	9C2JC4110AR567475	PATRICIA FREITAS DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	CKR6572	CG125BR1492348	PAULO ROGERIO RAGAZZI
HONDA/CG150 FAN ESDI	EKD7572	9C2KC1680BR550105	LINDALVA PINHEIRO DE AZEVEDO
HONDA/CG 125	BJY0414	CG125BR1465711	JOSE CARLOS DE MELO

HONDA/CG 125 TITAN KS	GYK9671	9C2JC30102R188574	PAULO HENRIQUE CREMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX1627	9C2JC4120DR559909	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX1627	9C2JC4120DR559909	GEOVAN CLEITON LIRA DE AQUINO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTH3164	9C2MC35008R100760	MARCOS APARECIDO TEODORO MOREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR5213	9C2KC1550AR059299	CLEBSON FERNANDO DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ7463	9C2JC30203R134644	ROSELI PEREIRA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJT5827	9C2JC30103R170975	PEKER PRZEPIORKA
HONDA/CG 150 JOB	DTI0183	9C2KC08306R805706	EDILMA SENA SOARES AMADEU
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4663	9C2JC250WWR151226	PAULO JORGE ELIAS FRAGA
HONDA/XR 250 TORNADO	HSV3428	9C2MD34007R025402	JULIO CESAR BORGES COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4609	9C2JC250XWR032934	ANTONIO MARIA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSN1394	9C2KC08606R000998	JOSE PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4879	9C2JC4120AR019480	THAIRONE SOARES ROSA
HONDA/BIZ 125 KS	DNJ0492	9C2JA04106R802982	CLEUCIO RODRIGUES BARCELLOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0042	9C2JC30202R117258	DAVI FERNANDES DPS SAMTPS JUNIOR
YAMAHA/YBR 125ED	HDX2457	9C6KE090080028144	WALDEMAR JUNIOR DE FREITAS BORGE
HONDA/CG 125 FAN	HED4217	9C2JC30707R032175	FRANCIS ELTON DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKU6472	9C2JC30103R207067	MARILENE PRESTES PINHEIRO
VW/SAVEIRO CL	GLR7385	9BWZZZ30ZLP254705	REINALDO FARIA
VW/GOL MI	AHC7042	9BWZZZ377VT115407	HERCULES SOARES

Campo Grande/MS, 17 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

Republica-se por incorreção. Publicada na página 50, do Diário Oficial n. 10.247, de 07 de agosto de 2020.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 90, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700043/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **J V FERRAZ DE TOLETO**, CNPJ nº. 34.529.069/0001-29, com endereço na Avenida Luiz Fiuza Lima Nº 30A, Bairro Jardim Nova Água Clara, CEP n. 79.680-000, Água Clara(MS), para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 161/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 494/2018/DAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilmar França dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 129/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANTOS & MOTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 959/2017/GESUL-PORÃ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Marcio Ferreira dos Santos.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.238, do dia 29.07.2020, página 19: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 214/2018 - PROCESSO Nº 269/2018/ GEPRO/ SANESUL - ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2018 por mais 12 meses, LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2018 por mais 14 meses e de execução por mais 12 meses, ambos contados a partir de 06/07/2020. E ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28.07.2020 – LEIA-SE: 06.07.2020.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.238, do dia 29.07.2020, página 19: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 218/2018 - PROCESSO Nº 271/2018/ GEPRO/ SANESUL - ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 218/2018 por mais 12 meses, LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 218/2018 por mais 14 meses e de execução por mais 12 meses, ambos contados a partir de 06/07/2020. E ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28.07.2020 – LEIA-SE: 06.07.2020.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.238, do dia 29.07.2020, página 19: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 221/2018 - PROCESSO Nº 276/2018/ GEPRO/ SANESUL - ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2018 por mais 12 meses, LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 221/2018 por mais 13 meses e de execução por mais 11 meses, ambos contados a partir de 06/07/2020. E ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28.07.2020 – LEIA-SE: 06.07.2020.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 163/2020/GEINFRA/SANESUL, publicado no diário oficial nº 10.207, página 24, do dia 29.06.2020.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 001200	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 001203	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 001205	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. ÁREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 001208	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUAS LTDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUIAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 001215	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 001216	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 007850	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMÁTIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 007857	N.D: 339035
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL. P. LABORATÓRIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 008534	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 136.326,94	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 008535	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.104,61	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.438/2020	NE: 001229	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.197,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 001232	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.439/2020	NE: 001236	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.175,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.451/2020	NE: 007863	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 187.111,50	
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.418/2020	NE: 008454	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 06/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.768,92	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2020	NE: 008455	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 06/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 72,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2020	NE: 008456	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 06/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.564,80	
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001217	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC. COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001237	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.247,98	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC. COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001238	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.082,66	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC. COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 001198	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 001204	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 001218	N.D: 339040
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 56.616,62	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		

PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 001240	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 007855	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 007859	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.		

PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 007860	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		

AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 001224	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 001226	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 001227	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 428.000,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.021/2020	NE: 001230	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.282/2020	NE: 001231	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 186,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.508/2020	NE: 001244	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.072,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.508/2020	NE: 001245	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.020,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.508/2020	NE: 001246	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 847,50	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.485/2020	NE: 001247	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.034,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.492/2020	NE: 001251	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.437/2020	NE: 008516	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000102	
DATA: 07/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 67.800,00	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.457/2020	NE: 008592	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000093	
DATA: 12/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.812,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.457/2020	NE: 008593	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000093	
DATA: 12/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.230,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.457/2020	NE: 008594	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000093	
DATA: 12/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 57.840,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº.02/2020.

PROCESSO Nº. 65/300.071/2020

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, CNPJ Nº 24.651.200/0001-72, domiciliada em Chapadão do Sul - MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, prover o pessoal e o apoio operacional, Técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR no município de Chapadão do Sul com prazo de vigência por vinte e quatro meses, contados de 10/08/2020 a 10/08/2022.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 10/08/2022

DATA DA ASS: 10/08/2020

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF. 501.282.301-00

João Carlos Krug – CPF. 250.233.811-53

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 994/2019 N. CADASTRAL 29236

Processo: 29/500384/2019

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU (CNPJ: 11.228.564/0001-00).

Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R\$ 250.576,05 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), a serem executados conforme Plano de Trabalho.

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2068.4099.0003 – Ensino Superior de Graduação, Natureza da Despesa: 33904800 no item: 4801, Fonte: 0100000000; Nota de empenho: 2020NE001046, data: 10/08/2020.

Amparo legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações pertinentes.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2020.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF: 904.658.225-68) – Reitor - UEMS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO (CPF: 638.166.441-04) – Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande

EDITAL N.º.03/2020 – CADQP

A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, designada pela Portaria “P” UEMS nº. 205, de 31 de julho de 2001, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da **Promoção Funcional – 2020** dos servidores pertencentes à categoria funcional de **Assistente Técnico de Nível Médio**, do quadro permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 46º, da Lei n. 2.230, de 02 de maio de 2001 e Resolução COUNI_UEMS nº. 260, de 7 de maio de 2004.

Dourados, 17 de agosto de 2020.

Débora Pereira Simões

Presidente CADQP

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

CLASSE	%	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	VAGAS
A	35	84	105	-
B	25	60	52	08
C	20	48	41	07
D	10	24	24	-
E	5	12	0	12
F	3	7	0	07
G	2	5	0	05

EDITAL Nº. 154/2020 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos editais mencionados, nomeados nos Diários Oficiais abaixo, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 17 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 154/2020 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº. 61/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 109 a 125.
 Edital de Homologação nº. 19/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.112, de 12/03/2020, pág. 93.
 Nomeação: D. O. Nº. 10.250, de 12/08/2020, págs. 149 e 150.
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Alessandra Aparecida Vieira Machado	24/08/2020	8h
Giovanna Ricarte Granja Gomes		
Walter Peres da Silva Junior		
Claudio Carvalho Dalavia		
Jessica Corrêa Rosa Mustafá		
Rebeca Liebich Gusmão Gigante		
Rodolfo Vagner Xaubet	01/09/2020	8h

Edital de Abertura nº. 62/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 125 a 140.
 Edital de Homologação nº. 20/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, pág. 48.
 Nomeação: D. O. Nº. 10.250, de 12/08/2020, págs. 149 e 150.
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Rosana Baptistella	24/08/2020	8h
Tarsila Marília de Oliveira		

Edital de Abertura nº. 60/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 95 a 109.
 Edital de Homologação nº. 18/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, págs. 47 e 48.
 Nomeação: D. O. Nº. 10.250, de 12/08/2020, págs. 149 e 150.
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Raphael Pereira dos Anjos	24/08/2020	8h

Edital de Abertura nº. 62/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 125 a 140.
 Edital de Homologação nº. 20/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, pág. 48.
 Nomeação: D. O. Nº. 10.250, de 12/08/2020, págs. 149 e 150.
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Jesus Ernesto Ramos Ibarra	24/08/2020	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
 Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.

EDITAL Nº 153/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados no prazo estabelecido. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 153/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 19 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **214/2019** – PRODHS de 03/10/19, **D.O. 10001** de 04/10/2019, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **43/2019** – RTR – 25/11/19 - **D.O. 10037** de 27/11/2019, página 53.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO Subst. Marcos A. Vieira – Licença para Atividade Política 19/08/2020 a 14/11/2020	Direito	Direito/ Paranaíba	16

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.174, de 14 de agosto de 2020.

Aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", "ad referendum", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, para o ano de 2021.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas para 2021 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Aquidauana	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado Pantanal	Mestrado Acadêmico	Até 20
Cassilândia	Agronomia	Sustentabilidade na Agricultura	Mestrado Acadêmico	20

Dourados	Recursos Naturais	Recursos Naturais	Mestrado Acadêmico	Até 20
			Doutorado Acadêmico	Até 09
	Ensino em Saúde	-	Mestrado Profissional	Até 12

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**EDITAL Nº 152/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE
ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados pelas vias estabelecidas. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 17 de agosto de 2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 152/2020 – PRODHS/UEMS

Assinatura de Rescisão Contratual a partir de:	Data: 19 de agosto de 2020		
- EDITAL de Seleção nº. 179/2019 – PRODHS, de 22/08/19 - D.O. 9971 de 23/08/19, página 146; - EDITAL de Homologação nº 34/2019 – RTR, de 19/09/19 - D.O. 9991 de 20/09/2019, pág. 65. prorrog. PORT. "P"/UEMS Nº 34, 11/11/19 D.O. 10129, 14/11/19 p.89			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH

PAOLA BARBOSA DIAS Subst. Telma de Souza Garcia Grande - Gestor Adm. 03/02/2020 a 31/12/2020	Líng. Inglesa e Literaturas	Letras / Cassilândia	22 h
Assinatura de novo Contrato a partir de:		Data: 20 de agosto de 2020	
- EDITAL de Seleção nº. 179/2019 – PRODHS, de 22/08/19 - D.O. 9971 de 23/08/19, página 146; - EDITAL de Homologação nº 34/2019 – RTR, de 19/09/19 - D.O. 9991 de 20/09/2019, pág. 65. prorrog. PORT. "P"/UEMS Nº 34, 11/11/19 D.O. 10129, 14/11/19 p.89			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
PAOLA BARBOSA DIAS VP 19/08/2020 a 06/02/2021	Líng. Inglesa e Literaturas	Letras / Cassilândia	28 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 800, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Cancelar, devido a abertura de pedido de alteração da denominação social (Processo n. 71/402338/2020 em nome de Celso Nantes e Outra), a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 198/2020**, expedida em 06 de março de 2020, processo n. **61/461297/2017**, em nome de **JORGE INÁCIO RODRIGUES**, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, devido a abertura de pedido de alteração da denominação social (Processo n. 71/402338/2020 em nome de Celso Nantes e Outra), a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 198/2020**, expedida em 06 de março de 2020, **processo n. 61/461297/2017**, em nome de **JORGE INÁCIO RODRIGUES**, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 801, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido à necessidade de retificação da volumetria, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 43/2018**, expedida em 31 de janeiro de 2018, processo n. **71/400074/2018**, em nome de **ADRIANA BRANCO VIEIRA**, no município de Nioaque/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido à necessidade de retificação da volumetria, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 43/2018**, expedida em 31 de janeiro de 2018, **processo n. 71/400074/2018**, em nome de **ADRIANA BRANCO VIEIRA**, no município de Nioaque/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 802, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido à necessidade de retificação da volumetria, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 42/2018**, expedida em 31 de janeiro de 2018, processo n. **71/400071/2018**, em nome de **ALCIDES CAMARGO VIEIRA NETO**, no município de Nioaque/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido à necessidade de retificação da volumetria, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 42/2018**, expedida em 31 de janeiro de 2018, **processo n. 71/400071/2018**, em nome de **ALCIDES CAMARGO VIEIRA NETO**, no município de Nioaque/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 1.5/202****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS**

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO, DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública por meio deste Edital a convocação dos candidatos para Avaliação de Conhecimentos Específicos do emprego de Gestor de Operação e Manutenção, conforme normas e condições a seguir:

1. A Avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada no dia 21 de agosto de 2020, às 14 horas, na Avenida Ministro João Arinos, nº 2138, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, conforme lista de classificados abaixo:

Classif.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUIS CESAR SANT ANNA ZAMPIERI	03/04/1962
2º	ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO	30/03/1953
3º	MARCELO BERALDO MICHELAZZO	05/06/1963
4º	ELIANE FERREIRA SALVADORI	03/11/1983
5º	EDUARDO DE BARROS PEDROSA	02/07/1962

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2020.

BERNADETE MARTINS GASPARGANGEL- Diretora-Presidente , em substituição, da MSGAS.

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**Republicação**

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.255 de 17 de agosto de 2020. Pág. 32

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 018/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 42/2019 – SAD/SEJUSP/PCMS/2011, de 9 de dezembro de 2019, em cumprimento à determinação judicial proferida nos Autos de n. 0012912-05.2012.8.12.0000;

RESOLVE:

Tornar público no “Anexo Único”, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** do Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **Perito Oficial Forense**, na função de **Perito Médico-Legista**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/PCMS/2011, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, com carga horária de 608 horas-aulas, ministrado no período de 09/12/2019 a 15/03/2020 e de 01/07/2020 a 14/08/2020.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil**ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 018/2020**Cargo: **Perito Oficial Forense**Função: **Perito Médico-Legista**

Inscrição	NOME	RESULTADO
019097025171	ROBSON ROSEVELT FERREIRA AGUILAR	APROVADO

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 03/2020-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 595**, de 30 de julho de 2020, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. O **Resultado da Análise Documental** de títulos dos candidatos da Seleção do Edital 01/2020-PRODHS/PROE/UEMS.

Candidato	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Vilela dos Santos	305	1º
Éverton Bernardes Wenceslau	231	2º
Keila Vilanova Valério de Lima	175	3º
Francilaine Lima	117	5º
Marcos Luiz dos Santos Brabo	111	4º
Elizangela Santana de Aguiar Dias	102	6º
Rosana Gama Soares de Melo	70	7º

2. A Prova Prática ocorrerá conforme ordem de classificação, as informações relativas a Prova Prática serão publicadas em Edital da Comissão Organizadora e divulgados no <http://ead.uems.br/moodle/>, na área do candidato, com antecedência mínima de 24 horas do início das provas.

Dourados, 17 de agosto de 2020.

Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020-1
PROCESSO Nº 55/000.128/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ 15.571.482/0002-98.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 008: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE						

1	Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a.	1 - Kg	31.965 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	COOPGRANDE	R\$1,69	R\$54.020,85
LOTE 012: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE						
1	Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.	1 - Kg	27.840 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	COOPGRANDE	R\$2,28	R\$63.475,20
LOTE 013: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE						
1	Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta.	1 - Kg	12.203 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	COOPGRANDE	R\$4,99	R\$60.892,97
LOTE 018: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE						
1	Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: d' anjou.	1 - Kg	12.405 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	COOPGRANDE	R\$7,50	R\$93.037,50
LOTE 039: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE						

1	Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/ coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 - Kg	7.875 (COTA PRINCIPAL)	COOPGRANDE	R\$6,24	R\$49.140,00
LOTE 050: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE						
1	Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas.	Emb - 1 - Kg	15.585 (COTA PRINCIPAL)	COOPGRANDE	R\$3,89	R\$60.625,65
VALOR GLOBAL						R\$381.192,17

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020-4
PROCESSO Nº 55/000.128/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.842.935/0001-09.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito.	1 - Kg	10.135 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$4,20	R\$42.567,00
LOTE 002: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, firme e suculento.	1 - Kg	9.830 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,95	R\$28.998,50
LOTE 003: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Banana - Tipo: maçã; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	15.990 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,70	R\$59.163,00
LOTE 005.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	13.297 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$2,88	R\$38.295,36
LOTE 006: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha.	1 - Kg	18.109 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$4,50	R\$81.490,50
LOTE 006.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha.	1 - Kg	6.036 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$4,50	R\$27.162,00
LOTE 007: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Laranja - Espécie: lima; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a.	1 - Kg	2.720 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$4,57	R\$12.430,40
LOTE 008.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a.	1 - Kg	10.655 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$1,69	R\$18.006,95
LOTE 009: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, firme e suculento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução ..	1 - Kg	5.293 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,85	R\$15.085,05
LOTE 010: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Maçã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha gala; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	10.540 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$4,20	R\$44.268,00
LOTE 011.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Maçã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	9.007 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$4,00	R\$36.028,00
LOTE 012.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.	1 - Kg	9.280 <u>(COTA RESERVADA)</u>	CEASA	R\$2,62	R\$24.313,60
LOTE 013.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta.	1 - Kg	4.067 <u>(COTA RESERVADA)</u>	CEASA	R\$4,99	R\$20.294,33
LOTE 014: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo.	1 - Kg	6.124 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	CEASA	R\$8,00	R\$48.992,00
LOTE 014.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo.	1 - Kg	2.041 <u>(COTA RESERVADA)</u>	CEASA	R\$8,00	R\$16.328,00
LOTE 015: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e suculenta; Espécie: redonda.	1 - Kg	17.360 <u>(EXCLUSIVA ME EPP)</u>	CEASA	R\$1,69	R\$29.338,40
LOTE 017: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, firme e suculento.	1 - Kg	3.863 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	CEASA	R\$21,88	R\$84.522,44
LOTE 017.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, firme e suculento.	1 - Kg	1.287 <u>(COTA RESERVADA)</u>	CEASA	R\$21,88	R\$28.159,56
LOTE 018.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: d' anjou.	1 - Kg	4.135 <u>(COTA RESERVADA)</u>	CEASA	R\$8,20	R\$33.907,00
LOTE 019: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Tangerina - Espécie: ponkan; Tamanho: médio, 11/12 no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta.	1 - Kg	6.530 <u>(EXCLUSIVA ME EPP)</u>	CEASA	R\$3,72	R\$24.291,60
LOTE 020: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: niagara.	1 - Kg	3.650 <u>(EXCLUSIVA ME EPP)</u>	CEASA	R\$9,55	R\$34.857,50
LOTE 021: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.	1 - Kg	25.376 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$1,95	R\$49.483,20
LOTE 021.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.	1 - Kg	8.458 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$1,95	R\$16.493,10
LOTE 022: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.	1 - Kg	20.565 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$1,88	R\$38.662,20
LOTE 023: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	22.932 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$3,15	R\$72.235,80
LOTE 023.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	7.643 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$2,96	R\$22.623,28
LOTE 024: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	24.642 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$1,84	R\$45.341,28
LOTE 024.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	8.213 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$1,84	R\$15.111,92
LOTE 025: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	10.135 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,67	R\$27.060,45
LOTE 026: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1 - Kg	20.560 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$1,94	R\$39.886,40
LOTE 026.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1 - Kg	6.853 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$1,94	R\$13.294,82
LOTE 027: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1 - Kg	41.592 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$2,60	R\$108.139,20
LOTE 027.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1 - Kg	13.864 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$2,60	R\$36.046,40
LOTE 028: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	8.005 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,88	R\$23.054,40
LOTE 029: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.	1 - Kg	21.410 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,50	R\$53.525,00
LOTE 031: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	3.163 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$4,47	R\$14.138,61
LOTE 033: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.	1 - Kg	5.135 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$6,38	R\$32.761,30
LOTE 034: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	35.618 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$3,70	R\$131.786,60
LOTE 034.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	11.872 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$3,70	R\$43.926,40
LOTE 035: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Vagem - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.	1 - Kg	5.010 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$11,10	R\$55.611,00
LOTE 036: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortalica (frescos) - Tipo: acelga; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: cabeça fechada.	1 - Kg	10.640 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,60	R\$38.304,00
LOTE 037: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortalica (frescos) - Tipo: agrião; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas verdes escuras.	1 - Mç.	5.030 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,95	R\$19.868,50
LOTE 038: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: americana especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/ coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 - Kg	8.360 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$6,90	R\$57.684,00
LOTE 039.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/ coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 - Kg	2.625 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$6,85	R\$17.981,25
LOTE 040: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: lisa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/ coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 - Kg	7.090 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$6,90	R\$48.921,00
LOTE 041: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: almeirão; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.	1 - Mç.	3.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,60	R\$7.800,00
LOTE 043: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Hortaliça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.	1 - Mç.	7.370 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,78	R\$20.488,60
LOTE 044: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: chicória; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/ coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 - Mç.	5.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,40	R\$12.000,00
LOTE 047: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: espinafre; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.	1 - Mç.	1.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,78	R\$3.780,00
LOTE 048: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Hortelã - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.	1 - Mç.	1.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,38	R\$2.380,00
LOTE 049: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Manjerição - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.	1 - Mç.	500 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$4,50	R\$2.250,00
LOTE 051: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Rabanete - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: com folhas.	1 - Kg	2.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$5,58	R\$11.160,00
LOTE 052: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.	1 - Kg	16.863 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,70	R\$45.530,10
LOTE 053: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						

1	Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: roxo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.	1 - Kg	8.030 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,49	R\$28.024,70
LOTE 054: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.	1 - Mç.	2.155 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,29	R\$4.934,95
LOTE 055: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.	1 - Mç.	3.600 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$1,98	R\$7.128,00
LOTE 056: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.	1 - Kg	6.535 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$24,10	R\$157.493,50
LOTE 056.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.	1 - Kg	2.178 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$24,10	R\$52.489,80
LOTE 057: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						

1	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	21.053 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$2,50	R\$52.632,50
LOTE 057.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	7.017 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$2,50	R\$17.542,50
LOTE 058: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	28.011 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$2,98	R\$83.472,78
LOTE 058.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	9.336 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$3,44	R\$32.115,84
LOTE 059: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME (ADERENTE)						
1	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 360 - Un.	4.368 (COTA PRINCIPAL)	CAMVA	R\$137,00	R\$598.416,00
LOTE 060: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Ovo - Espécie: codorna.	Cx - 30 - Un.	1.510 (EXCLUSIVA ME EPP)	CAMVA	R\$3,90	R\$5.889,00
VALOR GLOBAL						R\$2.915.967,57

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020-2
PROCESSO Nº 55/000.124/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2020.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONSUMO LABORATORIAL – MICROBIOLOGIA III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 20.220.317/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
1	Fita/ Tira - Tipo: meropenem.	1 - Un.	990	IOFILCHEM	R\$33,36	R\$33.026,40
LOTE 005: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
1	Fita/ Tira - Tipo: ceftarolina.	1 - Un.	120	IOFILCHEM	R\$47,55	R\$5.706,00
LOTE 021: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
1	Fita/ Tira - Tipo: micafungina.	1 - Un.	60	IOFILCHEM	R\$43,82	R\$2.629,20
LOTE 023: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
1	Fita/ Tira - Tipo: caspofungina.	1 - Un.	90	IOFILCHEM	R\$43,82	R\$3.943,80
VALOR GLOBAL						R\$45.305,40

Campo Grande, 17 de agosto de 2020

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2020-3

PROCESSO N.º 55/000.108/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 032/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 10.144.274/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 003: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Caderno - Tipo: Brochura ¼; Capa: Papel; Quantidade de folhas: 96 folhas; Formato: 14,8 x 21,0 cm; Requisito: Folhas internas em papel branco de 50g/m², pautado, com margens.	1 - Un.	2.122 (EXCLUSIVA ME EPP)	FORONI	R\$2,05	R\$4.350,10
LOTE 004: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						

1	Caneta - Tipo: hidrográfica; Corpo: mínimo de 10 cm, sem considerar a tampa; Ponta: fina; Conjunto: 6 canetas, contendo 4 cores básicas (azul, amarelo, verde e vermelho); Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: composto de água, corante e umectante.	und - 1 - jg	292 (EXCLUSIVA ME EPP)	LEO	R\$2,55	R\$744,60
LOTE 007: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	1.339 (EXCLUSIVA ME EPP)	COMPCTOR	R\$24,20	R\$32.403,80
LOTE 008.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	1.167 (COTA RESERVADA)	COMPCTOR	R\$22,80	R\$26.607,60
LOTE 009: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						

1	Caneta - Tipo: esférica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	2.105 (EXCLUSIVA ME EPP)	COMPCTOR	R\$22,60	R\$47.573,00
LOTE 010: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Cola - Tipo: colorida; Apresentação: líquida com glitter, atóxica, solúvel em água; Composição: básica de resina de PVA e conservante tipo benzotiazol; Quantidade: 23g cada ; Cor: branco, azul, verde, vermelho, prata e dourado; Requisito: com validade mínima de 1 ano.	Emb - 6 - Uns.	260 (EXCLUSIVA ME EPP)	PIRA	R\$4,90	R\$1.274,00
LOTE 015: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água.	1 - Un.	2.259 (EXCLUSIVA ME EPP)	GR	R\$0,98	R\$2.213,82
LOTE 017: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 1.	Emb - 12 - Un.	2.848 (EXCLUSIVA ME EPP)	BACCHI	R\$2,42	R\$6.892,16
LOTE 020: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm.	Cx - 250 - Uns.	1.943 (COTA PRINCIPAL)	CELUCAT	R\$64,15	R\$124.643,45
LOTE 020.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm.	Cx - 250 - Uns.	647 (COTA RESERVADA)	CELUCAT	R\$64,15	R\$41.505,05

LOTE 021: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm.	Cx - 250 - Uns.	1.508 (COTA PRINCIPAL)	CELUCAT	R\$86,41	R\$130.306,28
LOTE 021.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm.	Cx - 250 - Uns.	502 (COTA RESERVADA)	CELUCAT	R\$86,41	R\$43.377,82
LOTE 025: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Massa - Tipo: modelar; Requisito: não tóxica, não perecível, não endurece e reaproveitável; Quantidade de cor: 6; Composição: parafina, cera e pigmentos orgânicos.	Cx - 6 - Un.	240 (EXCLUSIVA ME EPP)	GR	R\$1,63	R\$391,20
LOTE 031: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Pistola - Requisito: para refil ; Tipo: de cola quente ; Potência: 10 w; Medida: 8 mm.	1 - Un.	349 (EXCLUSIVA ME EPP)	JOCAR	R\$13,80	R\$4.816,20
LOTE 032: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Régua - Material: plástico; Comprimento: 50 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.	1 - Un.	903 (EXCLUSIVA ME EPP)	WALEU	R\$2,04	R\$1.842,12
LOTE 033: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
1	Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.	1 - Un.	3.322 (EXCLUSIVA ME EPP)	WALEU	R\$0,68	R\$2.258,96
VALOR GLOBAL						R\$471.200,16

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020-2
 PROCESSO Nº 55/000.108/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 032/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP, CNPJ 07.918.676/0002-99**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 005: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: retroprojeter, transparência, filme e slide; Cor: preta; Ponta: 1.0 mm; Dados Complementares: com tampa e escrita permanente.	1 - Un.	1.138 (EXCLUSIVA ME EPP)	BRW	R\$1,40	R\$1.593,20
LOTE 008: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	3.502 (COTA PRINCIPAL)	BRW	R\$22,99	R\$80.510,98
LOTE 018: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 2.	Emb - 50 - Un.	2.536 (EXCLUSIVA ME EPP)	BACCHI	R\$4,10	R\$10.397,60
LOTE 028: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Pasta - Tipo: com grampo trilho; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 235mm x 325.	Cx - 10 - Un.	2.262 (EXCLUSIVA ME EPP)	SPIRAL	R\$10,60	R\$23.977,20
LOTE 030: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						

1	Pasta - Tipo: catálogo; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Material: PVC; Tamanho: ofício; Espessura: média.	Cx - 10 - Un.	841 (COTA PRINCIPAL)	PLASTDAC	R\$46,00	R\$38.686,00
LOTE 030.1: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Pasta - Tipo: catálogo; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Material: PVC; Tamanho: ofício; Espessura: média.	Cx - 10 - Un.	280 (COTA RESERVADA)	PLASTDAC	R\$46,00	R\$12.880,00
LOTE 035: SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP						
1	Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm.	1 - Un.	2.401 (EXCLUSIVA ME EPP)	BRW	R\$4,12	R\$9.892,12
VALOR GLOBAL						R\$177.937,10

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.376, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2020
PROCESSO: 55/000.182/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor. (R\$)	Unit.
16	CIRÚRGICA MS LTDA		0,24
17		0,55	
32	BAYER S. A.		6,32
33		6,34	

Lotes FRACASSADOS:02,19 e 22.

Lotes DESERTOS:01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32.1 e 33.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, por seu Presidente Rodrigo Bernardes Lima, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030865/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 31 de agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. MANOEL RASSELEM n. 1415, JARDIM RASSELEM, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, sita à R. MANOEL RASSELEM n. 1415, Bairro JARDIM RASSELEM, CEP 79.813-070, neste município.

DOURADOS/MS, 14 de agosto de 2020.

Rodrigo Bernardes Lima
Presidente da APM
CPF N. 024.895.001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por seu Presidente Galdino Gonçalves, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030868/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 31 de agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. GUILHERME MOREIRA, n. 1, ALDEIA LAGOINHA – DISTRITO TAUNAY, Bairro Taunay, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, sita à AV. GUILHERME MOREIRA n. 1, ALDEIA LAGOINHA – DISTRITO TAUNAY, Bairro Taunay, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 14 de agosto de 2020.

Galdino Gonçalves
Presidente da APM
CPF N. 041.911.581-12

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por seu Presidente LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030919/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas do dia 2 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. SÃO PAULO, 1.103, VILA ROSA, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, sita à R. SÃO PAULO, 1.103, VILA ROSA, CEP 79.010-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de agosto de 2020.

LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO
Presidente da APM
CPF N. 831.109.681-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, por sua Presidente Priscila dos Santos Tumelero, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030877/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 1ª de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. JOSÉ FERREIRA ROSA n. 384, CENTRO, SAO GABRIEL DO OESTE

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, situada à R. JOSÉ FERREIRA ROSA n. 384, CENTRO, CEP 79.490-000, neste município.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 17 de agosto de 2020.

Priscila dos Santos Tumelero

Presidente da APM

CPF N. 907.848.391-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por sua Presidente EDILEUSA DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030970/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 1ª de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. BRASÍLIA, 13, POVOADO QUEBRACHO, Centro, ANAURILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, situada à AV. BRASÍLIA, 13, POVOADO QUEBRACHO, Centro, CEP 79.774-000, neste município.

ANAURILANDIA/MS, 17 de agosto de 2020.

EDILEUSA DA SILVA

Presidente da APM

CPF N. 161.730.038-13

Republica-se por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.039 29 de novembro de 2019, Página ¹

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SÃO JOSÉ, por intermédio da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019

PROCESSO N. 29/037412/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SÃO JOSÉ.

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, vencedor(a) dos itens: 2, 9, 19, 20, 42, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.801,25 (três mil e oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, vencedor(a) dos itens: 8, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais);

Empresa (4): S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, vencedor(a) dos itens: 1, 6, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 34, 33, 37, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.290,26 (cinco mil e duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos);

Empresa (5): S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, vencedor(a) dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.824,75 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de novembro de 2019.

Wanderléia Aparecida da Silva Rocha Alves

Presidente da APM

CPF N. 464.875.301-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LUIZA VIDAL BORGES DANIEL, por seu Presidente ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo

Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030982/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 1º de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. DAS AMEIXAS n. 1, Bairro BOM JARDIM, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL, sita à R. DAS AMEIXAS n. 1, Bairro BOM JARDIM, CEP 79.091-210, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA

Presidente da APM

CPF N. 946.670.551-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO, por sua Presidente FERNANDA DA SILVA NUNES, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030930/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 16h30min do dia 31 de agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. CARLOS FERREIRA BANDEIRA n. 10, Bairro SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO, sita à R. CARLOS FERREIRA BANDEIRA n. 10, Bairro SANTA TEREZINHA, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 17 de agosto de 2020.

FERNANDA DA SILVA NUNES

Presidente da APM

CPF N. 692.345.151-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA, por sua Presidente Francimeire Luiz Aparicio de Souza, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/030997/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 31 de agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. XV DE NOVEMBRO n. 240, Centro, SETE QUEDAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA, sita à R. XV DE NOVEMBRO n. 240, Centro, CEP 79.935-000, neste município.

SETE QUEDAS/MS, 17 de agosto de 2020.

Francimeire Luiz Aparicio de Souza

Presidente da APM

CPF N. 685.070.382-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, por sua Presidente ZENILDA PEDRO DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031004/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas dia 31 de agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. JOHANN GILL, 1.750, Bairro Centro Educacional, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, sita à R. JOHANN GILL, 1.750, Bairro Centro Educacional, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 17 de agosto de 2020.

ZENILDA PEDRO DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 878.842.591-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por seu Presidente Valdenor Santos de Almeida, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031013/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 1º de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itamarati n. 200, Bairro Jardim Água Boa, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, situada à Rua Itamarati n. 200, Bairro Jardim Água Boa, CEP 79.811-110, neste município.

DOURADOS/MS, 17 de agosto de 2020.

Valdenor Santos de Almeida
Presidente da APM
CPF N. 447.858.871-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, por sua Presidente LEIDIANE SOARES DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031022/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 31 de agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS n. 91, Bairro CJ AERO RANCHO, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, situada à R. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS n. 91, Bairro CJ AERO RANCHO, CEP 79.084-090, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2020.

LEIDIANE SOARES DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 016.467.675-94

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, por sua Presidente Célia Aparecida dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030690/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 31 de agosto de 2020

Endereço da abertura da sessão: R. JOAQUIM MURTINHO n. 2612, Bairro Itanhangá Park, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, situada à R. JOAQUIM MURTINHO n. 2612, Bairro Itanhangá Park, CEP 79.003-020, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2020.

Célia Aparecida dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 356.021.551-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, por sua Presidente Andrea Sorrilha Moraes, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 03/2020

PROCESSO N. 29/030845/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min do dia 2 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. DOM AQUINO CORRÊA n. 406, Centro, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, sita à R. DOM AQUINO CORRÊA n. 406, Centro, CEP 79.302-040, neste município.

CORUMBA/MS, 17 de agosto de 2020.

Andrea Sorrilha Moraes
Presidente da APM
CPF N. 558.457.541-00

Agência de Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 116/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.832/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA QUERUBINA A. DE JESUS E ADJACÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS – CR 829.134/2016/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1.031.924-21.

Vencedora: CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME

Valor Total: R\$ 525.593,94 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.892/2020

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Flavio Henrique Severo Eireli

Valor Global: R\$ 2.459,96 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) pneus automotivos.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 13/08/2020

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente/AGRAER

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – PROC. Nº 00.415/2020

OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite, para uso dos empregados da área operacional da Sanesul

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 31/08/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 31/08/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 31/08/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 – PROC. Nº 00.470/2020

OBJETO: Aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) kg Cloreto de Sódio Isenta de Iodo - Sal para utilização como agente regenerador de resina do sistema de Osmose Reversa da localidade de Albuquerque/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 31/08/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 31/08/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 31/08/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC - Gerência de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

LICITAÇÃO Nº 025/2020 - PROC. Nº 00.500/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação 9.947,15 metros de rede coletora de esgoto e 600 ligações domiciliares de esgoto, localizada no Município de Deodópolis, no Estado do Mato Grosso do Sul

ABERTURA: 11/09/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/09/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 026/2020 - PROC. Nº 00.525/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através da implantação de 20.466,45 metros de rede coletora de esgoto e 1.431 ligações domiciliares, no Município de Rio Brilhante, no Estado do Mato Grosso do Sul

ABERTURA: 14/09/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 11/09/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua).

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 44905208

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total R\$
27/101.522/2020	Aquisição equipamentos médico-hospitalares, por dispensa de licitação, que estruturarão as necessidades das Unidades Hospitalares identificados como referência para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19	SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	01	227.392,00
		CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME	02	62.100,00

Em 14 de Agosto de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 533, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARHONEY WILLIAN BASSANI CARDOSO, matrícula n. 470611021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 534, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NAYARA SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 571, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 12 de agosto de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Andréia Salete Marca	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Kelly Graciely Rodrigues Kailler Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 572, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Marcus Vinicius da Silva Barão	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	14/8/2020
Érika Cristina Marques Costa	Gestão e Assistência	DCA-11	12/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 573, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 13 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 574, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARCIANA RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 579, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIO GOMES CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 062, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no inciso X do art. 130 c/c alínea "a" do inciso III e §3º do art. 156 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, no §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 11.263, de 18 de junho de 2003, bem como Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-CGE/nº 04/2020, a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 29 de agosto de 2020, da Licença para Exercício de Mandato Classista do servidor José Carlos Bombassaro, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Matrícula nº 18612022, autorizada por meio da Resolução "P" CGE/MS nº 016, de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.491, de 12 de setembro de 2017, pág. 105 e apostilada em 06 de abril de 2018, conforme DOE nº 9.633, de 11 de abril de 2018, pág. 34 (Processo nº 53/000.090/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 266 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA, matrícula n. 434131021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, no período de 12 de agosto a 26 de agosto de 2020, em virtude do afastamento do titular, Danilo Rios Milhorim, matrícula n. 467314021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 273 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, para fins de regularização funcional, RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO, matrícula n. 432955021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Unidade de Leilão/COFIMT/SAT, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 275 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 477 de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, página 137, na parte que designou os servidores abaixo, para o exercício de atribuições de Cadastro de Usuário e de Sistemas para acesso à Rede SERPRO, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor	Cargo	CPF
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	Fiscal Tributário Estadual	368.453.291-68

115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	Auditor Fiscal da Receita Estadual	084.327.528-60
-----------	--------------------------	------------------------------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 276 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, para o exercício de atribuições de Cadastro de Usuário e de Sistemas para acesso à Rede SERPRO, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor	Cargo	CPF
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	828.860.751-91

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PARA Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado (Crase/MS)

PROCESSO n. 31/705376/2019

REQUERENTE: Leonardo Ramos Vasques Moreira

ASSUNTO: Adicional de Capacitação - Recurso.

Vistos.

Cuidam os presentes autos da análise do pedido de concessão de 15% (quinze por cento) de adicional de capacitação, em grau de recurso, subscrito pelo recorrente **Leonardo Ramos Vasques Moreira**, qualificado, matrícula n. 429155021, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito deste Estado (Detran/MS), que foi processado e julgado pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores deste Estado (Crase/MS), reconhecendo, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto pelo servidor em comento.

Após, os autos foram encaminhados a este Gabinete nos termos do Despacho de fl. 62, proveniente desse Conselho (Crase/MS), para conhecimento e homologação do Acórdão n. 4.732, fl. 63, em conformidade ao estabelecido no artigo 55, do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, e, ao examiná-los, constata-se que o servidor recorrente é detentor do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, cujas atribuições estão estabelecidas no inciso XII, do art. 4º, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, e devidamente exposto às fls. 31/32v no Parecer/CAAC/SAD n. 71/2020, da Comissão de Avaliação de Adicional de Capacitação (CAAC/SAD), assim como nos Votos das i. Relatora e Revisora de fls. 49/55, e 56/60.

Das provas documentais trazidas ao bojo deste feito, depreende-se que o recorrente embasou seu pedido para a concessão de 15% (quinze por cento) de adicional de capacitação com suporte no Certificado de conclusão do Curso de Direito, juntado à fl. 29.

Observa-se que a Comissão designada para a análise de pedido de Adicional de Capacitação, em seu bem apreciado pleito, por meio do Parecer supracitado de fls. 31/32v, entendeu que seria devido ao interessado apenas 10% (dez por cento) do referido adicional, pelas razões e fundamentos ali sustentados, cuja conclusão, nos termos do voto da Conselheira Revisora, foi por sua manutenção, inclusive, por estar em consonância com a orientação proferida pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/CJUR-SAD), que manteve inalterado o percentual de 10% (dez por cento) por intermédio do PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, exarado em caso similar ao do recorrente, em que a servidora naquele caso, era igualmente, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, e que, também, postulava a concessão de 15% (quinze por cento) de Adicional de Capacitação, com a ressalva de que havia concluído a graduação em Administração.

Assim relatado, e considerando a instrução destes autos, e adotando como razão de decidir os termos e fundamentos insertos no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, cópia às fls. 65 a 77, e acolhendo o voto divergente proferido pela Conselheira Revisora Dra. Marcela Gaspar Pedrazzoli, veto integralmente a deliberação do Crase/MS firmada em seu Acórdão n. 4.732, que passa a fazer parte da instrução deste feito, fl. 63, e subsequentemente não dar provimento ao recurso, mantendo-se a concessão de 10% (dez por cento) de adicional de capacitação, reconhecido pela Comissão de Análise de Adicional de Capacitação (CAAC), fls. 31/32v, cuja decisão segue às fls. 78/79.

Por derradeiro, após sua publicação, encaminhem-se os autos ao Presidente do CRASE/MS, para conhecimento na forma do disposto no § 2º do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863 de 22 de julho de 2002, destacando que as razões do veto do acórdão em referência, estão lastreadas nos termos e fundamentos do voto da Conselheira Revisora, fls. 56/60, e por analogia no Parecer Vinculado da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS) acima mencionado.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 12/8/2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 200, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram Atestados Médicos, nos meses de junho, julho e agosto de 2020:

Nome	Matrícula	Dias/Período	Protocolo
Karolina Oliveira da Silva	477943021	18/06/2020 a 19/06/2020	15/054872/2020
Edileuza Regina Ferreira Lima	37690023	22/06/2020 a 23/06/2020	15/054348/2020
Thaiza Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	468566021	22/06/2020 a 05/07/2020	15/054784/2020
Gilmar Rodrigues da Silva	39143023	01/07/2020 a 01/07/2020	15/054671/2020
Lais Cristina da Silva Nunes	477314021	07/07/2020 a 11/07/2020	15/054786/2020
Lais Cristina da Silva Nunes	477314021	12/07/2020 a 18/07/2020	15/054870/2020
Edileuza Regina Ferreira Lima	37690023	15/07/2020 a 21/07/2020	15/054785/2020
Maria Ilma Duarte Santana	25239027	23/07/2020 a 23/07/2020	15/054787/2020
Keila Vania Fernandes Jara	98441022	27/07/2020 a 10/08/2020	15/055033/2020
Vanessa Linda Lopes	433621021	31/07/2020 a 31/07/2020	15/054937/2020

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 201, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Antônio de Souza Ramos Filho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 24.07.2020 a 07.08.2020. (Protocolo nº 15/055032/2020)

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 202, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Renato Maia Pereira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 50768021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 07 (sete) dias de Licença Médica, no período de 14.07.2020 a 20.07.2020 (Protocolo nº 15/054673/2020).

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 203, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Bruna Francisco de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA 12, código 130300, matrícula nº 434731021, para responder pela Chefia do Cartório-COPGE, durante a compensação do plantão cumprido no recesso de 2019/2020 pelo titular Bruno Martins Ayres Ferreira, matrícula nº 55298025, no período de 21.07.2020 a 27.07.2020.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Elton Fabrício Tofano, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 35401023, para responder pela Chefia da Procuradoria Residual de Entidades Públicas - PREP-CG, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula nº 120567024, nos períodos de 27.08.2020 a 08.09.2020 e 15.09.2020 a 25.09.2020.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vanessa Corrêa Stuhk Gorski, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 114756022, para responder pela Chefia da Procuradoria Residual de Entidades Públicas - PREP-CG, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula nº 120567024, no período de 09.09.2020 a 14.09.2020.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 206, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luiz Rafael de Melo Alves, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 105125022, para responder pela Chefia da Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Fabiana Horta das Neves, matrícula nº 107406022, no período de 08.09.2020 a 17.09.2020.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.261, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a pedido a servidora MARIA SUELI MOURA DA CUNHA ANDRADE, matrícula n. 46808021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brillhante, a contar de 31 de julho de 2020 (Processo 29/028842/2020 – C.I. N. 327/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.252, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO "P" SED N. 726, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.108, 6 de março de 2020, página 159, que designa a servidora QUEILA LELIS DAGEL, matrícula n. 58787021, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Marinei Cristina Suguiura Mendes, matrícula n. 63383021, em gozo de férias (Processo n. 29/053537/2019 – C.I. N. 341/COGES/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/028625/2020
INTERESSADO : CRISTIANE GUILHERMINO LUNKES DOS SANTOS, matrícula n. 10548021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Alcício Araújo, para a Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, ambas localizadas no município de Dourados.
Localizada DESPACHO : Indefiro, ante a falta de pessoal na unidade escolar (C.I. N. 116/CORLOT/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.253, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CRISTINA DO CARMO, matrícula n. 89373021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Villacha, para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de

agosto de 2020 (Processo: 29/028102/2020 - C.I. N. 116/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.254, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da administração pública, conforme Relatório Final da Comissão Processante referente ao que consta nos autos do Processo n. 29/030872/2018 (Apenso n. 29/016718/2018) PAD n. 67/2018, a servidora LIDIANE AGUILAR, matrícula n. 106984022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana, para a Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de agosto de 2020 (Processo n. 29/030089/2020 - C.I. N. 116/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.255, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARVALHO, matrícula n. 119751021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-B, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, a contar de 15 de agosto de 2020. (Processo 29/030077/2020 - C.I. N. 344/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.256, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.535, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.982 de 9 de setembro de 2019, na parte que designou a servidora MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula n. 12468024, para desempenhar a função de Coordenadora, na Coordenadoria de Gestão Escolar - COGES, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18 de agosto de 2020. (C.I. N. 343/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.257, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Revogar a Resolução "P" SED n. 1.101, de 15 de março de 2020, que designou o servidor DIELTON ELENO DE SOUZA, matrícula n. 27207022, para desempenhar a função de Superintendente de

Administração das Regionais, com validade a contar de 18 de agosto de 2020. (C.I. N. 136/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.258, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula n. 12468024, para desempenhar a função de Superintendente de Administração das Regionais – SUARE/SED, com validade a contar de 18 de agosto de 2020, em razão da dispensa do servidor DIELTON ELENO DE SOUZA, matrícula n. 27207022. (C.I. N. 343/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.259, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, para desempenhar a função de Coordenador, na Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18 de agosto de 2020, em razão da dispensa da servidora MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula n. 12468024. (C.I. N. 343/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.260, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.453, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.188 de 3 de junho de 2020, páginas 60/61, que designa o servidor LINDOVAN PEIXOTO, matrícula n. 106572021 e 106572022, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAD-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023, com fundamento no DESPACHO CJUR-PGE/SED/Nº 048/2020, apenso ao processo n. 29/020581/2020. (C.I. N. 355/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. N. 1.426, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.184, de 28 de maio de 2020, página 83, que designa a servidora ELISANDRA KATYUSCIA CORREA BARBOSA, matrícula n. 119127021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, no período de 12 de abril a 9 de agosto de 2020, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021996/2020 - C.I. N.347/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...símbolo SES-A...", "...no período de 12 de abril a 9 de agosto de 2020..."

PASSE A CONSTAR:

"...símbolo SES-A...", "...no período de 12 de abril a 29 de junho de 2020..." e

"...símbolo SES-B...", "...no período de 30 de junho a 9 de agosto de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.233, de 23 de julho de 2020, página 44.

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.443, de 29 maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.187, de 2 de junho de 2020, página 115, que designa a servidora ESTELA MARCIA GONÇALVES, matrícula n. 78706021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022218/2020 – C.I. N. 298/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C,..." e "...período de 1º a 30 de junho de 2020..."

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C,..." e "...período de 1º a 29 de junho de 2020..."

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D,..." e "...período de 30 de junho de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.233, de 23 de julho de 2020, página 44.

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED 1.652, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.199, de 19 de junho de 2020, página 130, que designa a servidora PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 24755021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021885/2020 – C.I. N. 298/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D,..." e "...período de 1º a 30 de junho de 2020..."

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D,..." e "...período de 1º a 29 de junho de 2020..."

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A,..." e "...período de 30 de junho de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, página 74

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	C.I. N. 295/CODIF/ SED/2020 Processo n.
133924025	ANDREA APARECIDA P DE MACEDO	ANDRÉA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO	29/016811/2020
129649026	MONICA TRIANI KRIESEL	MÔNICA TRIANI KRIESEL SANTANA	29/043504/2019

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
64670021	Rosangela Aparecida Dib	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001639/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1390/2020.

Campo Grande, 31 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
58852021	Francisco Cesar de Figueiredo Costa	Assistente de Serviços de Saúde I/ Técnico de Laboratório	27/001635/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1414/2020.

Campo Grande, 31 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 343, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 74/SES/MS de 28/02/2020,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/000.261/2020, a contar de 23 de julho de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SEINFRA/AGESUL N. 002, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e pelo art. 25, da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso IV, do Decreto Estadual n. 14.769, de 27 de junho de 2017, e com base no Decreto Federal n. 9.983, de 22 de agosto de 2019, e no art. 5º, § 1º, do Decreto Federal n. 10.306, de 2 de abril de 2020, resolvem:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor BIM/SEINFRA (*Building Information Modelling* ou Modelagem da Informação da Construção), com validade a contar de 10 de julho de 2020, e tornar sem efeito a Resolução "P" Seinfra n. 026, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.221, de 10 de julho de 2020, pág. 71, republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.222, de 13 de julho de 2020, pág. 62:

Matrícula n.	Nome	Função
437674022	José Seijo Uema Junior	Presidente
Área de engenharia, arquitetura e urbanismo		
483084021	Renê Guimarães Ruggeri	Coordenador
88325023	Maurício Azambuja Fonseca	Coordenador
325361021	Derick Hudson Machado de Souza	Coordenador
Área jurídica		
95310021	Jaime Caldeira Jhunyor	Coordenador
479992021	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza	Coordenador
Área de tecnologia da informação		
28172021	Aparecido Dionizio Batista	Coordenador

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

LUÍS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 376 de 17 de agosto de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar, DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116910022, da função de **DIRETORA** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 377 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar, NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA, Analista de Medidas Socioeducativa, matrícula 86190022, para desempenhar a função de **DIRETORA** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 378 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, RONALDO VIANA TAVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, da função de **DIRETOR** da UNEI Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 379 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar, DHYONES SILVA DE SOUZA MELO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 118694022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 380 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar, MAMEDE JOAO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 23862022, da função de **DIRETOR** da UNEI Masculina Aurora Gonçalves – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 381 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar, NILSON ELIAS FERREIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 65757022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Masculina Aurora Gonçalves – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 382 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar, REINA MOHAMUD VILAGRA, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 57887022, da função de **COORDENADORA** de Medidas Socioeducativas, da Superintendência de Assistência Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 384 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar, SIMONE GRISOLIA MONTEIRO, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula 62536022, para desempenhar a função de **COORDENADORA** de Medidas Socioeducativas, da Superintendência de Assistência Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 385 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover ex-officio, a servidora **REINA MOHAMUD VILAGRA**, matrícula 57887022, Analista de Medidas Socioeducativas, da Superintendência de Assistência Socioeducativa para o Centro de Atenção Biopsicossocial - SEJUSP, conforme art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar da data da publicação desta resolução. **(CI SAS/SEJUSP Nº 765)**

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 387 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, **NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 86190022, da função de **Chefe de Divisão** da Superintendência de Assistência Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 388 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, **DHYONES SILVA DE SOUZA MELO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118694022, da função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 389 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, NILSON ELIAS FERREIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 65757022, da função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Masculina Aurora Gonçalves – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação desta resolução, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 765/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 386 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ROBERTO FRANCO CÁCERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 101360022, no período de 30 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 2020. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 777/2020)**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 370/2020 – de 13 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **ROSELY MARIA DE ALMEIDA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivã de Polícia Judiciária, matrícula 93312022, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, incisos V, VI, VII, XVII, XXVIII e art. 156, inciso II, IX, XVII e XXVII c/c artigo 164, inciso IV e art. 172 incisos XIII última parte e XVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 375 de 14 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER**, perita Criminal, matrícula nº 36210023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSPMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 5 de julho 2020. **(PARECER Nº 976/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401179/2018)**.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 78/DRSP/PMMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 008/CFC-24/2020, de 10 de agosto de 2020, na qual consta a conclusão do Curso de Formação de Cabos PMMS – 24ª turma, do Policial Militar **ELOIR DE OLIVEIRA DREYER**, matrícula 1144822021, constante do anexo único desta Portaria.

2. Determino à **Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP**, que providencie a portaria de promoção do militar estadual à graduação de Cabo PM, e sua inclusão no almatque de antiguidade da Polícia Militar de acordo com o grau obtido no Curso de Formação de Cabos PMMS – 24ª turma, juntamente com os demais concluintes, conforme previsão na Ata nº 003/CFC-24/2018. Item 2, fins de regularização administrativo-pedagógica a contar de 27 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo expediente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 78/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.
Ata nº 008/CFC-24/2020**

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)

Às onze horas do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para apuração das notas do aluno que se encontrava com pendência na disciplina de Educação Física Militar, chegando-se aos seguintes resultados:

1. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC-Turma 24ª) o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, após ter regularizado pendência descrita no item 2, da Ata 003/CFC-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.706, de 27 de julho de 2018.

Grad.	Matr.	Nome Completo	POLO	NP	PPP	MF
SD PM	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	CEFAP	7,82	6,4	7,11000

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2020.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM
Matr. 102830021
Presidente

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matr. 115358021
Membro

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matr. 434069021
Membro

PORTARIA "P" N. 79/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na decisão judicial proferida nos autos nº 0040827-70.2005.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE / MS/PP/ Nº 719/2020, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a retificação da Ata n. 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, na qual consta a relação nominal dos Militares Estaduais que Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 79/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.

ATA NR 012/CEF/PMMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005
POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

Retifica-se em cumprimento de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0040827-70.2005.8.12.0001 (001.05.040827-6), nos termos Orientação CDJ/PGE/MS/PP/ Nº 719/2020.

Às onze horas do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, nos termos da legislação vigente, para, sob a presidência do primeiro, realizar mais uma retificação da presente Ata, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0040827-70.2005.8.12.0001 (001.05.040827-6), nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 719/2020, 06 de agosto de 2020; encaminhada por meio da Comunicação Interna – CI/DRSP/PMMS/Nº 151, de 10 de agosto de 2020. Dessa forma, o policial militar JOSÉ FELISBINO GAUNA, matrícula 71138021, deixa de constar da lista 7 e passa a configurar na lista 3, na 2ª (segunda) posição, conforme média final do curso. Assim, a presente Ata passa a vigorar com as alterações retro citadas.

LISTA 01 – Relação dos Policiais Militares, originários do CFS/PMMS/2002, com precedência e preferências aos originários do certame CFS/PMMS/2004, em que constam do Agravo de Instrumento nº 4009021-68.2013.8.12.0000, Autos nº 0043190-30.2005.8.12.0001 e Mandado de Segurança nº 0049544-8.2004.8.12.0001.

Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, com aproveitamento, no período de 23 de dezembro de 2004 a 23 de junho de 2005, os Alunos-Sargentos da Polícia Militar abaixo relacionados, matriculados no CFS/2004 na condição de remanescentes do Certame (CFS/2002), obtendo-se os seguintes resultados:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	201887-0	JADIELSON RODRIGUES DA SILVA	9,3135
002	AL SGT PM	203293-7	DEJAIR RICARDO	9,2235
003	AL SGT PM	202074-2	VALTERNEY SANTOS PEREIRA	9,1979
004	AL SGT PM	206674-2	ERI ESMAEL OGEDA	9,1209
005	AL SGT PM	204729-2	ABRAHAO LINCOLN PONTE DE MESQUITA	9,1292
006	AL SGT PM	206912-1	ORICO AQUINO	9,0726
007	AL SGT PM	204512-5	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	9,0416
008	AL SGT PM	202025-4	PAULO CIDOMIR SANCHES	9,0026
009	AL SGT PM	204060-3	EDINALDO BARBOSA DA SILVA	8,9863
010	AL SGT PM	204624-5	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES ⁽¹⁾	8,96933
011	AL SGT PM	204687-3	FÁTIMA INES RODRIGUES DE BRITO	8,9363
012	AL SGT PM	206855-9	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS	8,9309
013	AL SGT PM	204035-2	EDINEUZA JULIA DE SOUZA FREITAS	8,8927
014	AL SGT PM	206381-6	VALDECIR BAZ DE VAZ	8,8729
015	AL SGT PM	204830-2	ANA LUIZA DA SILVA	8,8477
016	AL SGT PM	206946-6	ROSANE APARECIDA MACIEL CAVALHEIRO	8,8139
017	AL SGT PM	204558-3	JOSIMAR TEODORO	8,7929
018	AL SGT PM	206415-4	DURVAL DA SILVA	8,77409
019	AL SGT PM	204422-6	ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME	8,7656
020	AL SGT PM	204090-5	RUTILIO GONÇALVES LESCANO	8,7409
021	AL SGT PM	206716-1	CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO	8,7314
022	AL SGT PM	202077-7	ISMAEL ALENCAR	8,6918
023	AL SGT PM	202061-0	GLAUCIO MENDES DE SOUZA	8,6761
024	AL SGT PM	206967-9	JOSÉ GOMES FONSECA FILHO	8,6226
025	AL SGT PM	206905-9	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	8,5865
026	AL SGT PM	204225-8	ODENIR GALDINO	8,5839
027	AL SGT PM	206738-8	LEONARDO WASHINGTON FERNANDEZ	8,52593
028	AL SGT PM	206524-0	ROBERVAL ALVES DOS SANTOS	8,2537
029	AL SGT PM	203983-4	EDEMIR QUADROS LEITE	8,1581
030	AL SGT PM	204179-0	SÉRGIO VARGAS AGUILAR	8,1250
031	AL SGT PM	202083-1	OLDAIR MOREIRA GONZALES	8,0929
032	AL SGT PM	204272-0	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA ⁽²⁾	8,99759
033	AL SGT PM	206122-8	FLAVIO TREVISAN SIMÕES ⁽³⁾	8,50319
034	AL SGT PM	204320-3	ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA ⁽⁴⁾	8,1888
035	AL SGT PM	201899-3	RAMÃO VANDEZ LEONEL RAMOS ⁽⁵⁾	7,84557

Observações:

- (1) Incluído na relação por força de decisão judicial proferida nos autos nº 0001666-53.2005.8.12.000 (Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, de 12 de setembro de 2018).
- (2) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR
- (3) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR
- (4) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR
- (5) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR

LISTA 02 – Relação dos Policiais Militares, originários do CFS/PMMS/2002, com precedência e preferências aos originários do certame CFS/PMMS/2004, em que constam da Decisão Judicial decorrente do processo nº 0604862-38.2012.8.12.0000, Agravo de Instrumento nº 4009021-68.2013.8.12.0000 e autos nº 0074566-68.2004.8.12.0001.

Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, com aproveitamento, no período de 24 de janeiro de 2005 a 23 de junho de 2005, os Alunos-Sargentos da Polícia Militar abaixo relaciona-

dos, matriculados no CFS/2004 na condição de remanescentes do Certame (CFS/2002), obtendo-se os seguintes resultados:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	203807-2	MARCELO ALESSANDRO CANOLA BASE	9,22952
002	AL SGT PM	206430-8	PEDRO CÉSAR GUIRADO ANGELO	9,2184
003	AL SGT PM	207145-2	FÁBIO SILVA	9,1577
004	AL SGT PM	204299-1	MARIA DE FÁTIMA RUZA NUNES	9,1248
005	AL SGT PM	202494-2	OSVALDINO JOSÉ DE SOUZA	9,0617
006	AL SGT PM	204575-3	MARCELINO BAEZ	9,0384
007	AL SGT PM	203622-3	ANTÓNIO RAIMUNDO GUERRA	9,0220
008	AL SGT PM	204833-7	ANGELA VALDICLEI VELASCO FRANÇA	9,0210
009	AL SGT PM	204435-8	ANTÓNIO MARCOS FLORES RUBIO DE CASTRO	9,0071
010	AL SGT PM	204432-3	ANTÓNIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA	8,9850
011	AL SGT PM	206865-6	WANDERLEY RAMIRES ESCOBAR	8,9791
012	AL SGT PM	201123-9	JONY CÂNDIDO DE ANDRADE	8,9604
013	AL SGT PM	204770-5	FRANCISCO LEITE GUTIERRES	8,9354
014	AL SGT PM	204451-0	CARLOS ALBERTO BENITES DE MOURA	8,9187
015	AL SGT PM	204731-4	ADEMILSON GIL	8,9172
016	AL SGT PM	206919-9	ANDERSON VIEIRA BATISTA	8,8750
017	AL SGT PM	206419-7	FÁBIO ALEX DEVETAK	8,8360
018	AL SGT PM	206105-8	CLAUDECI DA SILVA FLORENCIO	8,8307
019	AL SGT PM	203272-4	ANTÓNIO RAMOS DE OLIVEIRA	8,7840
020	AL SGT PM	200535-2	LAURINDO PIRES SANTANA	8,7827
021	AL SGT PM	204633-4	ROBERTO MESA DE SOUZA	8,7592
022	AL SGT PM	204366-1	CLAUDEMIRA DE FRANÇA ARAÚJO	8,7591
023	AL SGT PM	206933-4	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	8,7337
024	AL SGT PM	204182-0	WALMIR RIBEIRO	8,7135
025	AL SGT PM	206876-1	DARLEY DOS SANTOS ORMOND	8,7022
026	AL SGT PM	206175-9	SÉRGIO CHAVES LIMA	8,6806
027	AL SGT PM	206888-5	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	8,6746
028	AL SGT PM	206136-8	JOEL PEREIRA	8,6668
029	AL SGT PM	203701-7	JEOVÁ ALVES DOS SANTOS	8,6565
030	AL SGT PM	204800-0	MARCOS DO PRADO PINHEIRO	8,6545
031	AL SGT PM	206584-3	CRISTINA SOCORRO TEODORO DE OLIVEIRA	8,6130
032	AL SGT PM	204782-9	JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	8,5714
033	AL SGT PM	204475-7	DEJALMA SOUZA RICALDES	8,5273
034	AL SGT PM	203325-9	EDEVAR MOURA DA SILVA	8,5250
035	AL SGT PM	204302-5	JOCYNELIA COSTA	8,5015
036	AL SGT PM	206107-4	DEOCLEYSON DE ALMEIDA SILVA	8,4784
037	AL SGT PM	204030-1	CARDINALE CABANHAS	8,4731
038	AL SGT PM	203977-0	ALIZARDO CORRÊA TACEO	8,4273
039	AL SGT PM	204305-0	ELENIR MENEZES DE SOUZA	8,4019
040	AL SGT PM	207210-6	JERRY ANDRÉ DOS SANTOS	8,3963
041	AL SGT PM	203991-5	JOSÉ ALVES DA SILVA	8,3746
042	AL SGT PM	204031-0	SUZIANE VICENTE	8,3562
043	AL SGT PM	207271-8	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	8,3062
044	AL SGT PM	204736-5	AMARILDO DA SILVA	8,2909
045	AL SGT PM	206994-6	EXPEDITO PEREIRA LIMA JÚNIOR	8,2767
046	AL SGT PM	202048-3	JOSÉ ANTÓNIO LOPES	8,2738
047	AL SGT PM	206975-0	JOEL FRANCISCO DO PRADO	8,2217

048	AL SGT PM	206467-7	EUGÊNIO CARLOS PASSOS	8,1987
049	AL SGT PM	207114-2	JEFERSONVAZ ESTIGARRIBIA	8,1727
050	AL SGT PM	204412-9	AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO	8,1269
051	AL SGT PM	206931-8	ALICIO LIMA RODRIGUES	8,0822
052	AL SGT PM	204618-0	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	7,9536
053	AL SGT PM	200523-9	JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS NETO	7,8408
054	AL SGT PM	206287-9	LUIZ ROGÉRIO SELASCO	7,7989
055	AL SGT PM	206115-5	EPIFANIO DOMINGUES MAIDANA	7,5790
056	AL SGT PM	204398-0	RENILDA RODRIGUES DE ARAÚJO	7,5195
057	AL SGT PM	206138-4	JULIANO MACIEL DE LIMA ⁽¹⁾	8,87223
058	AL SGT PM	207269-6	ANDRÉ EDUARDO GARCIA ⁽²⁾	8,78930
059	AL SGT PM	207005-7	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ⁽³⁾	8,46289
060	AL SGT PM	203227-9	GILDINEY JOSÉ BENITES ⁽⁴⁾	8,12677
061	AL SGT PM	200987-0	ADERSON DA COSTA RORIZ ⁽⁵⁾	7,94885
062	AL SGT PM	204165-0	LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA ⁽⁶⁾	7,77319
063	AL SGT PM	204479-0	DINAMERICO GOMES PEREIRA ⁽⁷⁾	7,76585
064	AL SGT PM	204430-7	ANTÔNIO CARLOS RAMOS BARBOSA ⁽⁸⁾	7,51901

Observações:

1. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.
2. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.
3. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.
4. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.
5. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.
6. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.
7. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.
8. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.

LISTA 03 - Relação dos Policiais Militares, originários do CFS/PMMS/2002, com precedência e preferências aos originários do certame CFS/PMMS/2004, em que constam no Agravo de Instrumento nº 4009673-85.2013.8.12.0000; Agravo de instrumento n. 4009785-54.2013.8.12.0000, Agravo de Instrumento nº 1400790-04.2014.8.12.0000 e ação provisória de nº 70.2011.8.12.0001-0060194, Autos de Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.0001.

Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, com aproveitamento, no período de 14 de março de 2005 a 02 de setembro de 2005, os Alunos-Sargentos da Polícia Militar abaixo relacionados, matriculados no CFS/2004 na condição de remanescentes do Certame (CFS/2002), obtendo-se os seguintes resultados:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	202283-4	PAULO SÉRGIO FLAUZINO CAETANO	9,12860
002	AL SGT PM	204548-6	JOSE FELISBINO GAUNA ⁽¹⁾	9,10406
003	AL SGT PM	202252-4	OSMAR AUGUSTO DA SILVA	9,03032
004	AL SGT PM	207100-2	VILSON MACEDO RAMOS ⁽²⁾	9,02024
005	AL SGT PM	206629-7	JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES	8,98623
006	AL SGT PM	202276-1	GILBERTO VIEIRA	8,96535
007	AL SGT PM	206530-4	EDSON FERREIRA DA SILVA	8,93342
008	AL SGT PM	204402-1	ADÃO DA SILVA FERREIRA	8,92736
009	AL SGT PM	201888-8	LUIZ ROBERTO DA SILVA	8,87579
010	AL SGT PM	206707-0	VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL ⁽³⁾	8,85115
011	AL SGT PM	203786-6	DIOGENES BOGARIM BENITES	8,72204

012	AL SGT PM	206424-3	JOSÉ GOMES FERRO	8,86684
013	AL SGT PM	206502-9	LUCIMEIRE GOULARTE MARIANO	8,83724
014	AL SGT PM	201922-1	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	8,82139
015	AL SGT PM	206551-7	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	8,81927
016	AL SGT PM	206521-5	MARCOS JOSÉ CUSTODIO	8,78137
017	AL SGT PM	204449-8	CARLOS ALBERTO MARQUES ROCHA	8,66119
018	AL SGT PM	206412-0	ARISTIDES FELIZARDO DO NASCIMENTO	8,64429
019	AL SGT PM	206544-4	LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ	8,54740
020	AL SGT PM	204751-9	CLODOALDO MELQUIADES F. LOBO	8,49957
021	AL SGT PM	206429-4	MAK FRANCO DE OLIVEIRA	8,45249
022	AL SGT PM	207262-9	WAGNER LOPES	8,44264
023	AL SGT PM	201724-5	LUÍS CARLOS CABREIRA NABHAN	8,39499
024	AL SGT PM	206709-9	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA	8,29268
025	AL SGT PM	206359-0	JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES	8,24690
026	AL SGT PM	204471-4	DANIEL PEDRAZA CORDOBA ⁽⁴⁾	8,22970
027	AL SGT PM	202469-1	PAULO OCACIL DA SILVA	8,19496
028	AL SGT PM	204812-4	SIDNEY PEREIRA DUARTE	8,16259
029	AL SGT PM	206593-2	ABRAÃO ABNER AFONSO GOMES	8,12724
030	AL SGT PM	204561-3	JOSÉ SOARES PAES	8,11686
031	AL SGT PM	206791-9	MARSON DA SILVA PAULA	8,12159
032	AL SGT PM	206513-4	ALFREDO TURMAN	8,09644
033	AL SGT PM	204133-2	NILTON CÉSAR LEITE NOLETO	8,07661
034	AL SGT PM	201172-7	RONALDO MIGUEL CARDOSO	8,01921
035	AL SGT PM	207024-3	GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO	7,92623
036	AL SGT PM	204075-1	HELIO FERNANDES	7,79277
037	AL SGT PM	207002-2	HANDERSON FERREIRA GONÇALVES BENTO	7,65207
038	AL SGT PM	203616-9	DENIS BRANDÃO DE OLIVEIRA	7,45092
039	AL SGT PM	206634-3	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	7,30395
040	AL SGT PM	204037-9	CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES ⁽⁵⁾	7,78349
041	AL SGT PM	204596-6	MAURI DE OLIVEIRA ⁽⁶⁾	7,70206

⁽⁴⁾ O policial militar JOSÉ FELISBINO GAUNA, Matrícula: 204548-6, remanejado da lista 7, fora inserido nessa lista, na 2ª posição, incluído na relação por força de decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança nº 0040827-70.2005.8.12.0001 (001.05.040827-6), nos termos Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 719/2020, 06 de agosto de 2020.

⁽²⁾ ⁽³⁾ Os policiais militares VILSON MACEDO RAMOS - Matrícula: 207100-2 (3ª posição) e VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL - Matrícula: 206717-0 (9ª posição) foram **inseridos** nessa lista por força da decisão judicial definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça de MS, nos autos da ação provisória de nº 0060194-70.2011.8.12.0001, remanescentes da lista 5, item 7.1.1, sendo alocados como determinado.

⁽⁴⁾ O policial militar DANIEL PEDRAZA CORDOBA, Matrícula: 204471-4, remanejado da lista 5, fora inserido nessa lista, na 25ª posição, por força da decisão judicial definitiva nos autos nº 0001666-53.2005.8.12.0001.

⁽⁵⁾ Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.

⁽⁶⁾ Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR.

LISTA 04 – Relação dos Policiais Militares, originários do CFS/PMMS/2002, com precedência e preferências aos originários do certame CFS/PMMS/2004, em que constam no Agravo de Instrumento nº 4009673-85.2013.8.12.0000 e Agravo de instrumento n. 4009785-54.2013.8.12.0000.

Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, com aproveitamento na verificação de recuperação-VR, no período de 13 de julho de 2005 a 02 de setembro de 2005, o Aluno-Sargento da Polícia Militar abaixo relacionado, matriculado no CFS/2004 na condição de remanescentes do Certame (CFS/2002), obtendo-se o seguinte resultado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	206986-5	EDUARDO PEREIRA PIMENTA ⁽¹⁾	7,71684

⁽¹⁾ Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento com verificação de recuperação-VR

LISTA 05 – Relação dos Policiais Militares que concluíram o CFS/2004 em decorrência de aprovação no certame de 2004, levado a público pelo Edital nº 001/PMMS/2004.

- 1. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar, conforme ATA NR 009/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base na publicação contida nas seguintes atas: **ATA NR 002 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05**, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 075, de 26 de abril de 2005, **ATA NR 006 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05** e **ATA NR 012 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05**, publicada no BCG 169 de 14 de setembro de 2005, da qual tiveram origem do processo de seleção interna regulada pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **03 de novembro de 2004 a 18 de abril de 2005**, com os seguintes resultados:**

1.1 Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar abaixo relacionados que foram matriculados com base no processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	207175-4	ALUISIO ANTONIO DA SILVA	9,6038
002	AL SGT PM	206836-2	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	9,3935
003	AL SGT PM	206219-4	LEONARDO ARRUDA DA SILVA	9,3831
004	AL SGT PM	207251-3	MARCIO HENRIQUE DE F. CAMPITELLI	9,3727
005	AL SGT PM	206121-0	FABIO WOLLMEISTER	9,3392
006	AL SGT PM	207108-8	WENDEL DA SILVA	9,3349
007	AL SGT PM	206891-5	ADEMAR TAKEO SATO	9,3275
008	AL SGT PM	207169-0	SANDRO APARECIDO LOPES	9,3115
009	AL SGT PM	207208-4	PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA	9,3105
010	AL SGT PM	206885-0	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA	9,2955
011	AL SGT PM	204492-7	EDVALDO JOSE PACHECO	9,2807
012	AL SGT PM	206818-4	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	9,2805
013	AL SGT PM	206534-7	RONALDO MOREIRA DE ARAUJO	9,2804
014	AL SGT PM	207192-4	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES	9,2667
015	AL SGT PM	206270-4	ROMILTO GOMES FRANCISCO	9,2411
016	AL SGT PM	206420-0	JESUS DAVID DOS SANTOS	9,2343
017	AL SGT PM	207193-2	LAILTON BATISTA DA CRUZ	9,2282
018	AL SGT PM	207174-6	MARCIO FERREIRA DE MELO I	9,2266
019	AL SGT PM	206981-4	ALDECIR GONCALVES DA SILVA	9,2203
020	AL SGT PM	202235-4	CARLOS ROBERTO DE MELO	9,2179
021	AL SGT PM	204818-3	VANDUIR CABRERA LIMA	9,2155
022	AL SGT PM	206627-0	CARLOS RIOS	9,2052
023	AL SGT PM	207021-9	EDER LOPES CARLOS	9,1979
024	AL SGT PM	206345-0	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	9,1966
025	AL SGT PM	204816-7	SILVIO PEREIRA GOMES	9,1921
026	AL SGT PM	204821-3	EDENILSON ALESSANDRO MARQUES	9,1842
027	AL SGT PM	207188-6	VAGNER LUIZ PEREIRA	9,1792
028	AL SGT PM	201893-4	BENICIO MAXIMO DE CARVALHO	9,1733
029	AL SGT PM	206797-8	ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO	9,1723
030	AL SGT PM	200650-2	JUVENCIO ALVES DE CARVALHO	9,1706
031	AL SGT PM	203581-2	JOSE DE SANTANA II	9,1693
032	AL SGT PM	206939-3	LAURA RODRIGUES VEIGA	9,1680

033	AL SGT PM	206466-9	EMERSON BUENO DE SOUZA	9,1677
034	AL SGT PM	202253-2	RENATO GRATAO	9,1655
035	AL SGT PM	207122-3	DELMAR NEVES MACHADO	9,1572
036	AL SGT PM	204216-9	JOSE NIVALDO PEREIRA DE LIMA	9,1558
037	AL SGT PM	200335-0	JOSE APARECIDO PEREIRA	9,1520
038	AL SGT PM	207134-7	PAULO EDSON DE SOUZA	9,1513
039	AL SGT PM	207154-1	FABIO TEIXEIRA	9,1498
040	AL SGT PM	206945-8	SUELY RAMIRES DUARTE	9,1289
041	AL SGT PM	207012-0	FERNANDO SANTOS DE MELO	9,1206
042	AL SGT PM	206103-1	CLAUDINEI CASSIANO MOTA	9,1030
043	AL SGT PM	207009-0	SANDRO DE BARROS MASCARENHAS	9,0945
044	AL SGT PM	206166-0	PAULO CESAR MEINS	9,0895
045	AL SGT PM	206866-4	JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR	9,0828
046	AL SGT PM	201535-8	FRANCISCO FERNANDES GROESSINGER	9,0816
047	AL SGT PM	206929-6	TAYLOR BARBOSA MELLO	9,0801
048	AL SGT PM	207080-4	AFONSO LUIZ TAVEIRA	9,0759
049	AL SGT PM	204823-0	FRANCIONE PEREIRA DE MELO	9,0752
050	AL SGT PM	206990-3	SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO	9,0664
051	AL SGT PM	201674-5	FAUSTO MANECO DE OLIVEIRA	9,0651
052	AL SGT PM	207156-8	VAGNER ALVES DONEDA	9,0601
053	AL SGT PM	204719-5	SAMUEL FLORENCIANO NUNES	9,0590
054	AL SGT PM	207187-8	VOLNEI SILVA ROSA	9,0585
055	AL SGT PM	204525-7	HEITOR GONCALVES MARTINEZ	9,0508
056	AL SGT PM	206641-6	JOEL FERREIRA DE JESUS	9,0488
057	AL SGT PM	206623-8	VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0354
058	AL SGT PM	207198-3	TARCIO ALVES PIMENTEL	9,0300
059	AL SGT PM	206618-1	MARCOS AURELIO DE PAULO ALTAFINI	9,0266
060	AL SGT PM	200370-8	JESUS APARECIDO BATISTA DIAS	9,0203
061	AL SGT PM	206324-7	ALAN JOSE SANTANA	9,0197
062	AL SGT PM	201931-0	GILSON MAURO MIRANDA	9,0180
063	AL SGT PM	206599-1	EMERSON TODESCATO MENEZES	9,0173
064	AL SGT PM	206508-8	MARIA LUCIA DE SOUZA	9,0121
065	AL SGT PM	204565-6	LUCIANO GOMES	9,0109
066	AL SGT PM	206921-0	WLADIMIR ANTONIO DA SILVA	9,0097
067	AL SGT PM	206330-1	AUGUSTO JESUS DE MORAIS	9,0096
068	AL SGT PM	206983-0	ANDERSON DOS SANTOS RICARDO	9,0076
069	AL SGT PM	206165-1	PAULO HENRIQUE BELO GAMON	9,0019
070	AL SGT PM	206286-0	JUCINEI PEREIRA	8,9942
071	AL SGT PM	206692-0	FABRICIO PAREDES GOMES	8,9928
072	AL SGT PM	206746-3	MARCIO HENRIQUE AYRES CALEGARI	8,9871
073	AL SGT PM	206934-2	ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS	8,9854
074	AL SGT PM	202212-5	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	8,9753
075	AL SGT PM	207049-9	ADRIANO VIANA MARIANO	8,9707
076	AL SGT PM	204582-6	MARCELINO SOARES DE ALMEIDA	8,9689
077	AL SGT PM	206356-5	JOSE CARLOS DE MATOS MAURO	8,9599
078	AL SGT PM	206823-0	MIRIAN GUTERRES DE ARRUDA	8,9557
079	AL SGT PM	206828-1	SIMONE DA SILVA	8,9531
080	AL SGT PM	206333-6	CLAUDIO CESAR DE MATOS	8,9507
081	AL SGT PM	204313-0	ANDRE APARECIDO B. EXEVERRIA	8,9464
082	AL SGT PM	206547-9	OSEIAS BONATTO DE SOUZA	8,9443

083	AL SGT PM	206363-8	JONATAN PEREIRA DOMINONI	8,9401
084	AL SGT PM	204139-1	VALTER ALVES NUNES	8,9238
085	AL SGT PM	204418-8	ALDAIR PEREIRA DIAS	8,9235
086	AL SGT PM	207052-9	NEUTON JESUS FREITAS	8,9233
087	AL SGT PM	204483-8	EDNILSON DE ASSIS	8,9228
088	AL SGT PM	202210-9	CLELSON RUBENS F DE ASSIS	8,9206
089	AL SGT PM	204488-9	EDEMILSON ALVES GUIMARAES	8,9081
090	AL SGT PM	200399-6	ANTONIO RONDON DA SILVA	8,9070
091	AL SGT PM	207223-8	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	8,9019
092	AL SGT PM	206857-5	CLEITON DA SILVA LIMA	8,9009
093	AL SGT PM	202201-0	RICARDO WOLFF FILHO	8,8974
094	AL SGT PM	206263-1	ELIAS HENRIQUE RIBEIRO	8,8965
095	AL SGT PM	204723-3	LUIZ ANTONIO CARRINHO	8,8864
096	AL SGT PM	206331-0	CARLOS SOARES DE CARVALHO	8,8856
097	AL SGT PM	206463-4	SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO	8,8827
098	AL SGT PM	206538-0	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	8,8792
099	AL SGT PM	203956-7	JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO	8,8771
100	AL SGT PM	206548-7	ADAIR FIALHO GUIMARAES	8,8756
101	AL SGT PM	204519-2	GETULIO MORELLI DOS SANTOS	8,8737
102	AL SGT PM	204458-7	CECILIO FERREIRA	8,8701
103	AL SGT PM	204630-0	RICARDO RUIZ	8,8629
104	AL SGT PM	206961-0	DOLORES JANETE BECK	8,8565
105	AL SGT PM	206947-4	ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA	8,8549
106	AL SGT PM	200770-3	JOAO TRINDADE DE SOUZA	8,8525
107	AL SGT PM	206492-8	DIVANIA NUNES DA SILVA	8,8486
108	AL SGT PM	207036-7	JOLLIVAN ALMEIDA PORTELA	8,8453
109	AL SGT PM	204045-0	AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO	8,8436
110	AL SGT PM	206917-2	SERGIO RODRIGUES MACIEL	8,8423
111	AL SGT PM	206777-3	ROBSON APARECIDO DA CUNHA	8,8420
112	AL SGT PM	206493-6	ELISANGELA DE OLIVEIRA	8,8402
113	AL SGT PM	204539-7	JOAQUIM SOUZA NEVES	8,8360
114	AL SGT PM	207240-8	ADEMIR APARECIDO MARQUES	8,8336
115	AL SGT PM	207224-6	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA	8,8334
116	AL SGT PM	204568-0	LUIZ CARLOS CAVALIERE SILVA	8,8193
117	AL SGT PM	206664-5	SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO	8,8076
118	AL SGT PM	204091-3	SEBASTIAO FERREIRA SIMOES	8,8035
119	AL SGT PM	201912-4	PAULO ROGERIO PAULINO LOPES	8,8002
120	AL SGT PM	206799-4	MARCELO ROBERTO SOARES	8,7988
121	AL SGT PM	207077-4	EDI MARCIO DA MOTA DINIZ	8,7979
122	AL SGT PM	204129-4	MARCOS ANTONIO DO SANTOS MUGART	8,7920
123	AL SGT PM	202255-9	RINALDO SEVERO DE SOUZA ¹	8,7864
124	AL SGT PM	204739-0	ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO	8,7854
125	AL SGT PM	204622-9	PEDRO AGUIRRE ALEM	8,7797
126	AL SGT PM	206747-1	JOSIMAR BARBOSA MARTINS	8,7781
127	AL SGT PM	206573-8	GISLEIA LIMA RIVAROLA	8,7724
128	AL SGT PM	204662-8	WALLYSTHON LUIZ C. WOUNNSOSCKY	8,7724
129	AL SGT PM	206962-8	CELIA MARIA LUIZ DANIEL	8,7698
130	AL SGT PM	206837-0	NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO	8,7648
131	AL SGT PM	207264-5	FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES	8,7646
132	AL SGT PM	207172-0	JULIO CESAR TELES ARGUELHO	8,7520

133	AL SGT PM	206968-7	ADESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	8,7459
134	AL SGT PM	206805-2	WANDER DE SOUZA MARTINS	8,7453
135	AL SGT PM	207054-5	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	8,7410
136	AL SGT PM	206405-7	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	8,7390
137	AL SGT PM	200342-2	MARCOS JOSUE DUARTE DOS SANTOS	8,7381
138	AL SGT PM	206130-9	JASON DE SALES ARAUJO	8,7353
139	AL SGT PM	206495-2	ELISANGELA GOMES AQUINO	8,7332
140	AL SGT PM	204420-0	ALEXSANDER DE ALMEIDA	8,7316
141	AL SGT PM	206763-3	RENATO RODRIGUES DA SILVA	8,7254
142	AL SGT PM	206663-7	VALFREDO CRISTOVAO ALVES	8,7248
143	AL SGT PM	206819-2	MARIA DE LOURDES F. DE PAULA	8,7221
144	AL SGT PM	202462-4	LUIZ CARLOS REBECHI	8,7165
145	AL SGT PM	204619-9	PAULO SERGIO PEREIRA	8,7058
146	AL SGT PM	200632-4	FLAVIO HIDEYOSHI KOGA	8,7032
147	AL SGT PM	206958-0	EDILAINE MANSUETO ALVES SAMPAIO	8,7007
148	AL SGT PM	207074-0	LUIZ ROBERTO DA S. PEREIRA JUNIOR	8,6981
149	AL SGT PM	206759-5	WILLIAM FERNANDO DE SOUZA BRAGUINI	8,6966
150	AL SGT PM	204157-0	IVALDO CHAPARRO	8,6963
151	AL SGT PM	206588-6	IVAN ALVES FERREIRA	8,6951
152	AL SGT PM	206951-2	NELIDA CALONGA RIQUELME	8,6912
153	AL SGT PM	206953-9	LUCELIA JACQUES DE MORAES	8,6868
154	AL SGT PM	204531-1	IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA	8,6849
155	AL SGT PM	207008-1	VALTER LOPES	8,6845
156	AL SGT PM	206578-9	ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO	8,6814
157	AL SGT PM	204772-1	GENILSON DA SILVA AMARILHA	8,6754
158	AL SGT PM	207205-0	WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA	8,6733
159	AL SGT PM	202465-9	OSMAR BATISTA DE SENA	8,6616
160	AL SGT PM	206892-3	FABIANO DINIZ	8,6477
161	AL SGT PM	206955-5	ERENICE DA CONCEICAO R MENDES	8,6460
162	AL SGT PM	204130-8	MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	8,6455
163	AL SGT PM	204251-7	CELSE CESAR COENE	8,6400
164	AL SGT PM	206637-8	ALDO LUIZ DE SOUZA	8,6303
165	AL SGT PM	201069-0	VALDINEY DELMIRO DE SOUZA	8,6282
166	AL SGT PM	202495-0	CLAUDEMIR THEODORO DA SILVA	8,6271
167	AL SGT PM	207184-3	LEANDRO CORREA BARBOZA	8,6271
168	AL SGT PM	206178-3	VILMAR UMAR	8,6242
169	AL SGT PM	201213-8	APARECIDO JANUARIUS CORREA ²	8,6127
170	AL SGT PM	206150-3	MARCOS ROGERIO CABRAL	8,6025
171	AL SGT PM	206488-0	CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA	8,6012
172	AL SGT PM	206485-5	ADEMILDE SILVA	8,6002
173	AL SGT PM	206817-6	EVENY CRISTIANE LINO PARRELA	8,6001
174	AL SGT PM	207056-1	IVAIR DOS SANTOS RUIS	8,5991
175	AL SGT PM	204815-9	SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO	8,5968
176	AL SGT PM	200409-7	CELSE EUCLIDES TOLEDO	8,5807
177	AL SGT PM	207151-7	LUIZ ALBERTO VILALVA	8,5795
178	AL SGT PM	206520-7	JULIO CESAR ROSENI	8,5786
179	AL SGT PM	202214-1	ADALTO AUGUSTO DE OLIVEIRA	8,5781
180	AL SGT PM	207245-9	FABIANO DA SILVA BRAGA	8,5775
181	AL SGT PM	206471-5	ANDREA NEVES AZEVEDO	8,5729
182	AL SGT PM	206486-3	ANA MARIA DA SILVA MOURA	8,5646

183	AL SGT PM	207011-1	RODRIGO CAMPOS PEREIRA	8,5548
184	AL SGT PM	206472-3	ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	8,5517
185	AL SGT PM	207274-2	ALDINEY GONCALVES DA SILVA	8,5495
186	AL SGT PM	206693-9	SADISLEY DA SILVA DIAS	8,5480
187	AL SGT PM	206448-0	CLAUDIO JAIR GUCKERT	8,5470
188	AL SGT PM	207235-1	ELIMAR DIAS DE SOUZA	8,5459
189	AL SGT PM	204652-0	VALDISSE INACIO DA SILVA	8,5380
190	AL SGT PM	206853-2	MARCIO ANTONIO PAIXAO DE SOUZA	8,5362
191	AL SGT PM	206108-2	ELSON SALINAS DE ARAGAO	8,5336
192	AL SGT PM	204318-1	ATAIDE APARECIDO P. DA SILVA	8,5306
193	AL SGT PM	207045-6	SANDRO HELENO GONCALVES	8,5248
194	AL SGT PM	204365-3	MARIA INES BARBOSA	8,5218
195	AL SGT PM	204285-1	WILSON ANDREU LIMA	8,5211
196	AL SGT PM	206755-2	FABIO LUIZ DA SILVA CABANHA	8,5182
197	AL SGT PM	206848-6	SANTO BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,5152
198	AL SGT PM	206995-4	EDNALDO MEIRA ROCHA	8,5073
199	AL SGT PM	206192-9	CESAR SCATOLIN BENEVIDES	8,4951
200	AL SGT PM	203761-0	MARCOS ANTONIO GUEDES	8,4923
201	AL SGT PM	206833-8	JULIANO MARQUES FERNANDES	8,4756
202	AL SGT PM	204421-8	ALEXANDRO MATHEUS IBANHES	8,4610
203	AL SGT PM	206930-0	IVAN CARLOS DE FREITAS	8,4533
204	AL SGT PM	206496-0	ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA	8,4526
205	AL SGT PM	201983-3	JOAO INZABRAL	8,4505
206	AL SGT PM	200209-4	DIRCE DE ARAUJO RUIZ	8,4383
207	AL SGT PM	207019-7	CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS	8,4255
208	AL SGT PM	203223-6	RAMAO LARA GUIMARAES	8,4254
209	AL SGT PM	204338-6	GILSON FERREIRA GOMES	8,4192
210	AL SGT PM	206829-0	TATIANA SA ARAUJO	8,4121
211	AL SGT PM	200363-5	IRSON JOSE DE SOUZA	8,4101
212	AL SGT PM	206257-7	CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	8,4059
213	AL SGT PM	204695-4	NILMA LACERDA CAVALCANTE	8,4039
214	AL SGT PM	206482-0	ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,3885
215	AL SGT PM	201864-0	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	8,3814
216	AL SGT PM	206102-3	CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA	8,3632
217	AL SGT PM	206941-5	IVANETE DELECLODI MARQUES	8,3564
218	AL SGT PM	206814-1	MARK GONCALVES SALVADOR	8,3359
219	AL SGT PM	201208-1	AILTON BORGES DE SOUZA	8,3303
220	AL SGT PM	204589-3	MARCOS ANTONIO VENENO AGUIRRE	8,3282
221	AL SGT PM	204643-1	SIDNEI GARCIA DE FREITAS	8,2869
222	AL SGT PM	206798-6	FLAVIO RODRIGUES DE ARAÚJO	8,2756
223	AL SGT PM	207126-6	WANDERLEI ALVES MENDES	8,2492
224	AL SGT PM	202238-9	FRANCISCO DE SA	8,2245
225	AL SGT PM	200540-9	ADILSON APARECIDO DA SILVA	8,2058
226	AL SGT PM	206617-3	MARCELO NUNES FERREIRA	8,1972
227	AL SGT PM	206883-4	ONIS CESAR RIBEIRO	8,1828
228	AL SGT PM	203980-0	CELSO ANDRE DA CUNHA	8,1748
229	AL SGT PM	201256-1	JULIO PEREIRA CORREA	8,1705
230	AL SGT PM	204710-1	SANDRA APARECIDA DA S. ALMEIDA	8,1650
231	AL SGT PM	202439-0	CARLOS ACOSTA FRANCO	8,1463

232	AL SGT PM	201230-8	DIVINO ALVES DA COSTA	8,1356
233	AL SGT PM	203758-0	JOSE CARLOS MARINHO DE SOUZA	8,1203
234	AL SGT PM	200785-1	MARIO PEREIRA SOARES	8,0959
235	AL SGT PM	200089-0	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	8,0563
236	AL SGT PM	201303-7	VALDIR POSTINGUEL	8,0539
237	AL SGT PM	202456-0	JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO	8,0489
238	AL SGT PM	201746-6	VALTEIR ANTONIO ROQUE	8,0276
239	AL SGT PM	203005-5	CARLOS ALBERTO AQUINO	8,0111
240	AL SGT PM	204707-1	MARIA RITA ALVES NOGUEIRA	7,9845
241	AL SGT PM	201294-4	RONALDO CLEMENTE GOMES	7,9696
242	AL SGT PM	201877-2	ARMANDO GARCIA HERNANDES	7,9333
243	AL SGT PM	201240-5	ETES FERREIRA BATISTA	7,8401
244	AL SGT PM	201004-6	EDSON YOSHIHARU NISHIKAWA	7,8285
245	AL SGT PM	202202-8	RUBENS BARBOSA BRAGA	7,7674
246	AL SGT PM	200472-0	VITORIO DONIZETE DA C DELUQUI	7,7248
247	AL SGT PM	202012-2	MARCILIO CHAVES DE SOUZA	7,7155
248	AL SGT PM	202208-7	ADENIR VERISSIMO NASCIMENTO	7,6700
249	AL SGT PM	204461-7	CESAR AUGUSTO NOGUEIRA	7,6517
250	AL SGT PM	203045-4	NILTON DONIZETTI JULIATI	7,4725
251	AL SGT PM	201222-7	CARLOS APARECIDO CAMARGO	7,4689
252	AL SGT PM	202386-5	ANTONIO ROBERTO CESPED	7,4326
253	AL SGT PM	203040-3	MARCOS AUGUSTO BARBOSA	7,4306
254	AL SGT PM	201261-8	JOSE CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	7,4231
255	AL SGT PM	202318-0	CARLOS GERALDO DE SOUZA	7,3711
256	AL SGT PM	201473-4	JOSE CARLOS VALE	7,2303
257	AL SGT PM	203057-8	WILBER SANTOS BARROS	7,2007
258	AL SGT PM	203523-5	EDGAR MARTINS PEREIRA	7,1069
259	AL SGT PM	200311-2	PEDRO NERIS DOS SANTOS	7,0394

¹ Conforme Nota nº. 009-3ª - CFAP - Campo Grande, 11 de abril de 2006, publicada no BCG nº. 071, de 17 de abril de 2006, a Média Final de 8,7364 do policial militar Rinaldo Severo de Souza Mat. 202255-9 de 8,7364 foi retificada e passou a ser 8,7864.

² Conforme Nota nº. 009-3ª - CFAP - Campo Grande, 11 de abril de 2006, publicada no BCG nº. 071, de 17 de abril de 2006, a Média Final de 8,0127 do policial militar Aparecido Januarius Correa Mat. 201213-8 foi retificada e passou a ser 8,6127.

1.2 Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento na **verificação de recuperação-VR**, os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar:

1.2.1 Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar abaixo relacionados que foram matriculados com base no processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
260	AL SGT PM	206208-9	HAMILTON SOARES PRADO	8,8191
261	AL SGT PM	203059-4	WILSON ABREU DA SILVA	8,6007
262	AL SGT PM	200697-9	SIDNEY CORDEIRO VARGAS	8,4935
263	AL SGT PM	201895-0	FERMINO FERREIRA DE ANDREA	8,4589
264	AL SGT PM	200527-1	JOSE LUIZ COSTA	8,4080
265	AL SGT PM	206826-5	ROSILENE APARECIDA LOPES	8,2667
266	AL SGT PM	202034-3	CLAUDIO DOS SANTOS FILHO	8,1776
267	AL SGT PM	206879-6	ELIAS SEBASTIAO SANCHES	8,1333
268	AL SGT PM	200214-0	ERLI VARONI DE MOURA	8,1232
269	AL SGT PM	203993-1	JOSE DAMACENO FILHO	7,9971

270	AL SGT PM	203132-9	EDSON GIMENES	7,9583
271	AL SGT PM	206159-7	MAURO SERGIO FREITAS	7,8907
272	AL SGT PM	202459-4	LUCIANO SILVA MONTEIRO	7,8251
273	AL SGT PM	203094-2	ZAELSON DE ARAUJO FERREIRA	7,6633
274	AL SGT PM	204223-1	MENEZES DE OLIVEIRA MARCIANO	7,6581
275	AL SGT PM	202213-3	WILSON APARECIDO DE ANDRADE	7,6235
276	AL SGT PM	202913-8	CELSO VALLEJO	7,6059
277	AL SGT PM	202486-1	MANOEL AMAURI DA SILVA	7,6017
278	AL SGT PM	201737-7	PEDRO DA SILVA SANTOS	7,5685
279	AL SGT PM	202974-0	JOSE CARLOS COELHO	7,5372
280	AL SGT PM	203577-4	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	7,4962
281	AL SGT PM	201678-8	NELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7,4227
282	AL SGT PM	200185-3	ORLANDO PAES DE MATTOS	7,3541
283	AL SGT PM	201034-8	JOSE DOS PRAZERES SILVA	7,3403
284	AL SGT PM	201096-8	JORGE CAVALHEIRO	7,2895
285	AL SGT PM	200402-0	ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	7,2133
286	AL SGT PM	203049-7	OSCAR ALBERTO CUENCA	7,1816
287	AL SGT PM	201377-0	JOAO BATISTA FERREIRA DA COSTA	7,1633
288	AL SGT PM	202562-0	ALDO JORGE LOPES BENITES	7,0926
289	AL SGT PM	202917-0	TITO LUIZ PEREIRA NETO	7,0358
290	AL SGT PM	200587-5	EUCLIDES BENTO BRANDAO	7,0300
291	AL SGT PM	200896-3	RUBENS LOUVEIRA	6,9935
292	AL SGT PM	201265-0	JOSE EDSON DE AGUIAR	6,9578
293	AL SGT PM	202017-3	ISAC GUIMARAES DO NASCIMENTO	6,9271
294	AL SGT PM	201203-0	ADAIR MOTTA OLIVEIRA	6,9080
295	AL SGT PM	203118-3	ALVARO PORTELA SIQUEIRA	6,8753
296	AL SGT PM	204330-0	OLDEMIR MARTINEZ	6,6941
297	AL SGT PM	202786-0	BENICIO MARIANO DA SILVA	6,4785
298	AL SGT PM	202992-8	RAIMUNDO JOAO MARTINS FERNANDES	6,2374
299	AL SGT PM	200692-8	ROBERTO SEVERIANO SANTANA	6,2218
300	AL SGT PM	202987-1	JO AQUINO	6,0723
301	AL SGT PM	201279-0	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS	5,9007
302	AL SGT PM	200775-4	JOSÉ ELOI DA SILVA	5,8893

2. **Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento o seguinte Aluno-Sargento da Polícia Militar, referente à ATA NR 010/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DO MILITAR ESTADUAL QUE CONCLUIU O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base na publicação contida na **ATA NR 003 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05**, pública no Boletim do Comando-Geral nº 075, de 26 de abril de 2005, da qual tiveram origem do processo de seleção interna regulada pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **03 de novembro de 2004 a 18 de abril de 2005**, com o seguinte resultado:**

2.1. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento o seguinte Aluno-Sargento da Polícia Militar:

2.1.1. O Aluno-Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, na condição de designado para o serviço ativo, abaixo relacionado, que foi matriculado com base no processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	200271-0	GILBERTO DE LIMA GUIMARAES ⁽¹⁾	8,0639

1. O policial militar designado GILBERTO DE LIMA GUIMARAES foi matriculado a contar de 03 de novembro de

2004 no CFAP para frequentar o CFS/2004, conforme NOTA Nº 106 - CFAP-Campo Grande-MS, 11 de Novembro de 2004, publicada no BCG nº. 208, de 12 de novembro de 2004, posteriormente por estar na condição de convocado nas fileiras da Corporação, foi instaurada a Portaria nº. 026/DP/SJD/SIND/2005, conforme publicação no BCG nº. 036, de 24 de fevereiro de 2005 e neste mesmo BCG foram publicados a NOTA Nº 046 - 4B - CFAP-CG-MS, 17 de Fev de 2005, constando a Solução da Sindicância, cujo Comandante do CFAP decidiu pelo desligamento do curso do referido policial militar e a NOTA Nº 047 - 4B - CFAP-CG-MS, 17 de Fev de 2005, que excluiu do CFS o militar GILBERTO DE LIMA GUIMARAES. Posteriormente, foi publicado no BCG nº. 037, de 25 de fevereiro de 2005 a NOTA PARA BCG Nº 019-4ªB-2004-DP-3-CG-MS, 21 Fev 2005, constando a Avocação de Solução de Sindicância, no qual o Comandante Geral da PMMS decidiu em manter o referido policial militar no curso do CFS que teve início em 03 de novembro de 2004, por este motivo foi novamente matriculado a contar de 21 de fevereiro de 2005, conforme Nota nº. 67 3º A - CFAP - Campo Grande-MS, 14 de março de 2005, publicada no BCG nº. 051, de 17 de março de 2005, mantendo-se no mesmo período de formação do curso inicial.

- 3. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar, referente à ATA NR 011/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 - Anexo II, com base em publicações contidas no Boletim do Comando-Geral nº 239, de 29 de dezembro de 2004 e 025, de 04 de fevereiro de 2005, que efetivaram a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05, em cumprimento às decisões judiciais, extraído dos Autos de Mandado de Segurança nº 001.04.049543-5, 01.04.044818-6, 001.04.058218-4, 001.04.049544-3 e 001.04.149544-3, face concessão de Liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande-MS, em contestação ao processo regular de seleção interna normatizado pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram na condição de "sub-judice" a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **23 de Dezembro de 2004 a 23 de Junho de 2005**, com o seguinte resultado:**

- 3.1. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

- 3.1.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	206825-7	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	9,4315
002	AL SGT PM	206867-2	JAIME GONÇALVES	9,1134
003	AL SGT PM	200519-0	JOSÉ BORGES DE MEDEIROS	9,0410
004	AL SGT PM	207079-0	ARNALDO JOSE DE SOUZA	8,9135
005	AL SGT PM	204760-8	EDENIL RODRIGUES BATISTA	8,8591
006	AL SGT PM	204331-9	JOSIAS CAMPOZANO	8,6937
007	AL SGT PM	207015-4	PEDRO TOLEDO LOURENÇO	8,1548

- 3.2. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, com aproveitamento na verificação de recuperação-VR, o seguinte Aluno a Sargento da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

- 3.2.1. O Aluno a Sargento da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionado, que fora matriculado com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada a decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado e **pública** no Boletim do Comando-Geral **nº 191, de 15 de outubro de 2010**.

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
038	AL SGT PM	204742-0	ARI APARECIDO DA COSTA	*8,4358

- 3.2.2. Não concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, sendo excluído por força de decisão judicial, o seguinte Aluno a Sargento da Polícia Militar na condição de "sub-judice": a) O Aluno a Sargento da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionado, que foi matriculado com base em decisão judicial, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, cuja decisão de mérito foi denegada pela Justiça, através de sentença transitada e julgada em

25 de julho de 2008 e pública no Boletim do Comando Geral nº 122, de 04 de julho de 2008, conforme Autos de Mandado de Segurança nº 001.05.040813-6:

GRAD	MAT	NOME
AL SGT PM	206719-8	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA

4. **Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar**, referente à **ATA NR 012/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DE MILITAR ESTADUAL QUE CONCLUIU O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base em publicação contida no Boletim do Comando-Geral nº 008, de 12 de janeiro de 2005, com base em publicação contida no Boletim do Comando-Geral nº 008, de 12 de janeiro de 2005, que efetivou a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05, em cumprimento a decisão judicial, extraído dos Autos de Mandado de Segurança nº 2004.014919-1, face concessão de Liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande-MS, em contestação ao processo regular de seleção interna normatizado pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram na condição de "**sub-judice**" a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **10 de Janeiro de 2005 a 23 de Junho de 2005**, com o seguinte resultado:

- 4.1. Concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento o seguinte Aluno Sargento da Polícia Militar na condição de "**sub-judice**":

- 4.1.1. O Aluno-Sargento da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionado, que foi matriculado com base em decisão judicial, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	202646-5	JOSÉ DE JESUS SILVA	8,1433

5. **Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar**, referente à **ATA NR 013/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base em publicação contida no Boletim do Comando-Geral nº 021, de 31 de janeiro de 2005, que efetivaram a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05, em cumprimento à decisão judicial, extraído dos Autos de Agravo em Mandado de Segurança nº 2004.014899-3/0000-00, face decisão de mérito contida no texto do Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, originada de ação impetrada na 2ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande-MS, em contestação ao processo regular de seleção interna normatizado pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram na condição de "**sub-judice**" a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **14 de janeiro de 2005 a 23 de junho de 2005**, com o seguinte resultado:

- 5.1. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "**sub-judice**":

- 5.1.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado.

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	207099-5	RICARDO GONÇALVES	9,1772

6. **Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar**, referente à **ATA NR 014/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base em publicação contida no Boletim do Comando-Geral nº 021, de 31 de janeiro de 2005, que efetivaram a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05, em cumprimento a decisões judiciais, extraído dos Autos de Mandado de Segurança nº 001.04.074566-0, 001.04.075526-7,

001.04.074564-41, 001.04.074858-9 e Agravo de Instrumento - TJMS nº 2004.014899-3/0000-00, face concessão de Liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande-MS, em contestação ao processo regular de seleção interna normatizado pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram na condição de "**sub-judice**" a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **24 de Janeiro de 2005 a 23 de Junho de 2005**, com o seguinte resultado:

6.1. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "**sub-judice**":

6.1.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	206710-2	ANGELUCIO RICALDE PANIAGUA	9,3429
002	AL SGT PM	206643-2	AGNALDO MARCOS RIGONATO	9,2988
003	AL SGT PM	201343-6	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	9,0832
004	AL SGT PM	206340-9	EDMILSON DIAS PINHEIRO	9,0601
005	AL SGT PM	203849-8	ORDALIO ELIAS BARCELAR	9,0341
006	AL SGT PM	206201-1	ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	8,9367
007	AL SGT PM	206303-4	UBIRAJARA SEBASTIÃO FEITOSA DO NASCIMENTO	8,7122
008	AL SGT PM	206297-6	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS.	8,6936
009	AL SGT PM	207166-5	DEIVIS FERRIS	8,6711
010	AL SGT PM	206196-1	CLODOALDO MENDES LEANDRO	8,6650
011	AL SGT PM	200329-5	JOÃO ALICIO DA COSTA	8,6381
012	AL SGT PM	203721-1	JOLDEIROLSENMESSA	8,5911
013	AL SGT PM	206087-6	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	8,5649
014	AL SGT PM	206964-4	GIZELE GUEDES VIANA	8,3488
015	AL SGT PM	204913-9	DARIO FELICIANO BEZERRA	8,3122
016	AL SGT PM	207143-6	JOSÉ MAURO QUIJADA	8,1775
017	AL SGT PM	206661-0	MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	8,0483

6.2. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento na **verificação de recuperação-VR**, os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "**sub-judice**".

6.2.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada a decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
018	AL SGT PM	204720-9	SÉRGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,42616

7. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar, referente à ATA NR 015/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base em publicação contida no Boletim do Comando-Geral nº 054, de 22 de março de 2005, que efetivaram a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05, em cumprimento as decisões judiciais, extraído dos Autos de Mandado de Segurança nº 001.050009266, face concessão de Liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande-MS, em contestação ao processo regular de seleção interna normatizado pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram na condição de "**sub-judice**" a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no

período de **14 de Março de 2005 a 02 de Setembro de 2005**, com o seguinte resultado:

7.1. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "sub-judice".

7.1.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	202020-3	APARECIDO PEREIRA SOARES	9,31963
002	AL SGT PM	203067-5	VILSON BARTNIKOVSKI	9,15955
003	AL SGT PM	206574-6	KELLY ROSA DE ASSUNPCAO	9,05036
004	AL SGT PM	206700-5	ELVIO BARBOSA ROMEIRO	8,91271
005	AL SGT PM	206774-9	FÁBIO LEAL OLIVEIRA	8,91098
006	AL SGT PM	206504-5	MARIA JOSÉ COSTA	8,89087
007	AL SGT PM	202274-5	GERALDO MACHADO VAZ	8,86735
008	AL SGT PM	207202-5	FLAVIO ROGÉRIO COELHO LOBO	8,82256
009	AL SGT PM	203805-6	LUCIANO MARCOS DE OLIVEIRA	8,81460
010	AL SGT PM	204469-2	CLAUDIONOR NARCISO ROA	8,76972
011	AL SGT PM	200756-8	ERIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	8,76250
012	AL SGT PM	206613-0	JOSCIVALVIEGAS DE PINHO	8,75813
013	AL SGT PM	202281-8	OSVALDO SOUZA SANTOS	8,74403
014	AL SGT PM	207088-0	FLAVIO CAVALCANTE MACHADO	8,67982
015	AL SGT PM	201618-4	NARCISO ALVES OSTEMBERG	8,67523
016	AL SGT PM	206790-0	JOHAINE VINHAL DOS SANTOS	8,65716
017	AL SGT PM	206353-0	JOACIR QUARESMA VIEIRA	8,63269
018	AL SGT PM	207180-0	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	8,62207
019	AL SGT PM	203037-3	LUIZ DE ALMEIDA PADILHA	8,60701
020	AL SGT PM	206277-1	SEBASTIÃO MUNDIM DA SILVA	8,54978
021	AL SGT PM	207147-9	JAMES BALDUINO LEITE	8,53405
022	AL SGT PM	204303-3	MÍRIAM CRISTINA DE CAMPOS	8,52880
023	AL SGT PM	202261-3	ALBERTO DA SILVA LAZARI	8,51666
024	AL SGT PM	201271-5	LUIZ HENRIQUE TAVARES	8,49273
025	AL SGT PM	203784-0	DENIS FREIRE	8,48130
026	AL SGT PM	206918-0	MARCELO OLIVEIRA MACIEL	8,47957
027	AL SGT PM	206985-7	WILLIAL MARTINS ELIAS GAUNA	8,45639
028	AL SGT PM	204224-0	NIVALDO NUNES	8,40169
029	AL SGT PM	203856-0	RENILSON BEZERRA	8,39858
030	AL SGT PM	201133-6	WEBER NAZARÉ DA SILVA	8,36518
031	AL SGT PM	206337-9	EDEVALDO FERNANDO BRAGUINI	8,35064
032	AL SGT PM	206212-7	JOCENI PEREIRA	8,33306
033	AL SGT PM	206949-0	PATRÍCIA SILVA ESTIGARRIBIA	8,29768
034	AL SGT PM	207164-9	SIDARTA MACIEL	8,29764
035	AL SGT PM	204283-5	ALBERTO ROMERO	8,27829
036	AL SGT PM	206982-2	ROGÉRIO OLIVEIRA SALES	8,23393
037	AL SGT PM	206684-0	JHONDNEIAGUILERA	8,22175
038	AL SGT PM	206996-2	KELSON AUGUSTO BRITO UJACOV	8,18489

039	AL SGT PM	206886-9	WANDELKY ROMAO	8,17103
040	AL SGT PM	204063-8	EDENIR LUIZ MEAURIO	8,09253
041	AL SGT PM	207190-8	VALDEIR BARROS DA SILVA	8,08194
042	AL SGT PM	204752-7	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	8,07742
043	AL SGT PM	201018-6	GILSON ALVES DE ARRUDA	8,01656
044	AL SGT PM	206789-7	JOÃO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	7,99267
045	AL SGT PM	206350-6	FÁBIO ROBERTO DE JESUS ZANCHETTA	7,97516
046	AL SGT PM	207040-5	CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA	7,81676
047	AL SGT PM	200361-9	WALMIR IRIARTE AMORIM	7,74480
048	AL SGT PM	206451-0	FLAVIO FREITAS BARBOSA	7,72370
049	AL SGT PM	201154-9	OBIANOR DA SILVA MULLER	7,44971

Observação: Os policiais militares que estavam classificados na 5ª posição WILSON MACEDO RAMOS - Matrícula: 207100-2, e 10ª posição VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL - Matrícula: 206717-0, foram **retirados** desta lista por força da decisão judicial definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça de MS, nos autos da ação provisória de nº 0060194-70.2011.8.12.0001, sendo remanejados para lista 3.

7.2. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento na **verificação de recuperação-VR**, os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

7.2.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada a decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
052	AL SGT PM	206594-0	EDILSON SCHONINGER	7,90315
053	AL SGT PM	201785-7	ADÃO JOÃO ROSA DOS SANTOS	7,00341

7.3. Não concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, sendo excluído por força de decisão judicial, os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

7.3.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisão judicial, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, cuja decisão de mérito foi denegada pela Justiça, através de sentença transitada e julgada, sendo excluídos do Curso em 17 de junho de 2005, conforme público no Boletim do Comando-Geral nº 119, de 30 de junho de 2005 e teor dos Autos de Mandado de Segurança nº 001.05.001148-1 e Agravo nº 2005.000825-2/0000-00:

GRAD	MAT	NOME
AL SGT PM	204403-0	ADAUTINO VEIGA MELLO
AL SGT PM	203123-0	BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA
AL SGT PM	203686-0	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
AL SGT PM	204199-5	EDIGAR FERRAZ PEREIRA
AL SGT PM	206344-1	EDIVAN BEZERRA
AL SGT PM	207102-9	EDSON APARECIDO CEZAR
AL SGT PM	203691-6	ERCILIO FARIAS PORANGABA
AL SGT PM	207227-0	EVERSON TEODORO RODRIGUES
AL SGT PM	204767-5	FELIPE NARVAES
AL SGT PM	207097-9	GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR
AL SGT PM	200765-7	HILTON ANTONIO DOS SANTOS
AL SGT PM	206869-9	JAIR DA SILVA BARBOSA
AL SGT PM	203024-1	JORGE FERREIRA DA SILVA
AL SGT PM	204547-8	JOSE EDSON DA SILVA

AL SGT PM	203864-3	JOSÉ HERMES MENDES
AL SGT PM	207153-3	LOMANTO FERREIRA LIMA
AL SGT PM	206149-0	MAURICIO INACIO LIMA
AL SGT PM	200275-2	NILVA RIBEIRO DIAS
AL SGT PM	206164-3	OILSON LEITE GALVAO
AL SGT PM	206172-4	ROBSON DA SILVA PEDRA
AL SGT PM	203700-9	SEBASTIAO ENERI DOS S LARA
AL SGT PM	200488-7	VALDEMIR SOUZA SANTOS
AL SGT PM	204655-5	VALDIR PEREIRA DIAS
AL SGT PM	206435-9	VANTUIL RODRIGUES REIS

7.4. Não concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, sendo excluído por força de decisão administrativa, o seguinte Aluno-Sargento da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

7.4.1. O Aluno-Sargento da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionado, que foi matriculado com base em decisão judicial, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, cujo parecer da Junta de Inspeção de Saúde da PMMS o considerou "Inapto para o CFS/PMMS, sendo excluído do Curso em 02 de maio de 2005, conforme público no Boletim do Comando-Geral nº 083, de 06 de maio de 2005:

GRAD	MAT	NOME
AL SGT PM	206815-0	PAULO SERGIO DO AMARAL

8. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar, referente à ATA NR 016/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base em publicação contida no Boletim do Comando-Geral nº 124, de 07 de julho de 2005, que efetivaram a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05, em cumprimento as decisões judiciais, extraído dos Autos de Agravo de Instrumento nº 2005.006051-3 e 2005.004814-6, concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em contestação ao processo regular de seleção interna normatizado pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram na condição de "sub-judice" a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **28 de Junho de 2005 a 02 de Setembro de 2005, com o seguinte resultado:**

8.1. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

8.1.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionado, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	201341-0	NARCISO MOMENTI	9,06711
002	AL SGT PM	207121-5	SANTO EVANILDO MELO CACILDO	8,94219
003	AL SGT PM	206792-7	DANIEL FARIA GONÇALVES	8,62624
004	AL SGT PM	207259-9	ITAMAR DE SOUZA BORGES	8,49364
005	AL SGT PM	206736-6	TIMÓTEO ALVARES DIAS	8,42155
006	AL SGT PM	201330-4	FRANKITO AMORIM FIALHO	8,30300
007	AL SGT PM	206786-2	JOSÉ RENATO DE MELO	8,30025
008	AL SGT PM	206743-9	ANTÓNIO MARCOS PRAXEDES	8,24583
009	AL SGT PM	202266-4	CLÁUDIO PEREIRA	8,21846
010	AL SGT PM	202397-0	DAVI LUNGATTI	8,21585
011	AL SGT PM	200433-0	MÁRIO CEZAR DIAS DA SILVA	8,16708

012	AL SGT PM	201327-4	FÁBIO JACINTO QUEIROZ	8,12372
013	AL SGT PM	200729-0	ADÃO ALVES COSTA	8,10621
014	AL SGT PM	203270-8	CARLOS FELIPE DA COSTA	7,86220

8.2. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento na **verificação de recuperação-VR**, os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

8.2.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
015	AL SGT PM	207138-0	JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE JÚNIOR	8,68718
016	AL SGT PM	206771-4	ADRIANO CEZAR RODRIGUES	8,58089
017	AL SGT PM	201489-0	GERALDO PEREIRA DA SILVA	7,91771
018	AL SGT PM	206280-1	SILVIO NOGUEIRA DE SOUZA	7,90957
019	AL SGT PM	207206-8	RENATO ALEXANDRE ZANON	7,86583
020	AL SGT PM	204298-3	ALINE CORRÊA RODRIGUES VOLKOF	7,33165
021	AL SGT PM	203644-4	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SOUZA	7,28625
022	AL SGT PM	201757-1	GIVALDO JOSÉ DE QUEIROZ	6,77584
023	AL SGT PM	204191-0	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	6,65934

9. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar, referente à **ATA NR 018/CFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, ONDE CONSTA A RELAÇÃO NOMINAL DOS MILITARES ESTADUAIS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PMMS 2004/2005, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 101, de 05 de junho de 2009 – Anexo II, com base em publicação contida no Boletim do Comando-Geral nº 231, de 20 de dezembro de 2005, publicou a Portaria "P" 092/DP-5/DP/PMMS, de 15 de dezembro de 2005, que convocou para a frequentar o CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/05, em cumprimento as decisões judiciais, extraído dos Autos de **001.05.021786-1, 001.05.019637-6, 001.04.047713-5, 001.05.018122-0, 001.05.021501-0, 001.05.02215-0**, em contestação ao processo regular de seleção interna normatizado pelo Edital 001/PMMS/2004, público no Boletim do Comando-Geral nº 106, de 08 de junho de 2004, onde obtiveram na condição de "sub-judice" a seguinte classificação no Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/05, ministrado no CFAP, no período de **22 de dezembro de 2005 a 18 de agosto de 2006**, com o seguinte resultado:

9.1. Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005 com aproveitamento os seguintes Alunos-Sargentos da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

9.1.1. Os Alunos-Sargentos da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionados, que foram matriculados com base em decisões judiciais, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, ficando a homologação final condicionada à decisão de mérito transitado e julgado pela Justiça, que determinará a validade ou não do curso realizado:

CLASSIF	GRAD	MAT	NOME	MEDIA FINAL
001	AL SGT PM	2071053	SAMUEL VANDERLEI	9,587
002	AL SGT PM	2069652	JANINE VIEIRA CASTILHA	9,480
003	AL SGT PM	2065100	VALDIR RAMOS PINTO	9,446
004	AL SGT PM	2070227	MARIO PERREIRA GUTIERREZ	9,362
005	AL SGT PM	2063778	RAELI SALES BEZERRA	9,310
006	AL SGT PM	2071290	REINALDO FRANCISCO COSTA	9,264
007	AL SGT PM	2069482	ORLANDA ALMIRÃO NANTES	9,252
008	AL SGT PM	2037149	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	9,209

009	AL SGT PM	2064170	EDUARDO GUEDES DA SILVA	9,172
010	AL SGT PM	2069156	HARLEY AGUILERA	9,091
011	AL SGT PM	2068583	ODAIR MEIRA ROCHA	9,065
012	AL SGT PM	2061400	JOAO PAULO AGUERO GARCIA	9,037
013	AL SGT PM	2068516	FABRIZIO LIMA FAVARO DE MENEZES	8,935
014	AL SGT PM	2061325	JAIR MOURA DA SILVA	8,930
015	AL SGT PM	2061511	MARCELO MENEZES GONÇALVES	8,922
016	AL SGT PM	2061465	CLEBER FERREIRA DA COSTA	8,847
017	AL SGT PM	2066483	KLEBER MIRANDA	8,821
018	AL SGT PM	2066521	EMILIO ACUNHA FILHO	8,819
019	AL SGT PM	2060914	ADILSON GARCIA DA SILVA	8,806
020	AL SGT PM	2072440	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR	8,738
021	AL SGT PM	2060922	ALESSANDRO BENITES THIRRY	8,560
022	AL SGT PM	2068508	BRAIS SOARES DA SILVA	8,524
023	AL SGT PM	2061163	EDSON WILLIAN PEREIRA	8,347
024	AL SGT PM	2061775	SILVERIO ROMUALDO DA SILVA NETO	8,078

9.2. Não concluiu o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, sendo excluído por força de decisão judicial, o seguinte Aluno-Sargento da Polícia Militar na condição de "sub-judice":

9.2.1. Aluno-Sargento da Polícia Militar, na condição de "sub-judice", abaixo relacionado, que foi matriculado com base em decisão judicial, fora das regras do processo de seleção interna, dentro do número de vagas existentes, prevista no Edital nº 001/PMMS/2004, cuja decisão de mérito foi denegada pela Justiça, através de sentença transitada e julgada em 25 de julho de 2008 e pública no Boletim do Comando-Geral nº 019, de 29 de janeiro de 2009, conforme Autos de Mandado de Segurança nº 001.05..021501-0 e 001.05.034534-7:

GRAD	MAT	NOME
AL SGT PM	2072130	WILLIAN PAZ DE SOUZA

10. Esta Ata configura-se na atualização mais recente da relação nominal dos policiais militares concludentes do Curso de Formação de Sargentos da PMMS – 2004/2005, com as devidas alterações, conforme cumprimento das determinações judiciais, especificadas em cada lista (de 1 a 5) referente ao período de conclusão do CFS/PMMS/2004-2005.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2019.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM
Matr. 102830021
Presidente

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matr. 115358021
Membro

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matr. 434069021
Membro

PORTARIA "P" N. 80/DRSP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Orientação para Cumprimento Definitivo de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 690/2020, de 30 de julho de 2020 e Ofício n.639/PP/PGE/2020, de 30 de julho de 2020, resolve,

ANULAR, a Portaria "P" n. 132/DRSP/PMMS, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.807, de 26 de dezembro de 2018. **RESTABELECE** os efeitos da Portaria 117/DP-2/DP/PMMS, de 21 de dezembro de 2012, mantendo as promoções de **Cabo PM e de 3º Sargento PM** a contar de 18 de abril de 2005, nos termos da Portaria "P" N. 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de outubro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 184, de 5 de outubro de 2005; de **2º Sargento PM** a contar de 21 de abril de 2009, conforme Portaria n. 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, publicada no DOE n. 7.764, de 09 de agosto de 2010; de **1º Sargento PM** a contar de 21 de abril de 2016, consoante Portaria "P" N. 021/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada no DOE n. 9.150 de 25 de abril de 2016 do militar estadual **JHONDNEI AGUILERA – Mat. 111753021**.

CAMPO GRANDE - MS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 81/DRSP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e nos termos da Orientação para Cumprimento Definitivo de Decisão Judicial PGE/MS/PP/nº 690/2020, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do militar estadual JHONDNEI AGUILERA, matrícula nº 111753021, em cumprimento a decisão proferida nos Autos de Procedimento Comum Cível n. 0048792-55.2012.8.12.0001, informado através do Ofício/PGE/PP/nº 639/2020 de 30 de julho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 726/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **07 a 14 de agosto de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 404/PMMSCPA03/2020, de 12 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 727/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI**, Mat 28050021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **QCG / EMG (PM-3) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 211/GABSUBCMT-G/2020, de 13 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 728/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ**, Mat 353664021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/302365/2020, de 17 jul 20).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES**, Mat 425130021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/302368/2020, de 17 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 729/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM Desig. **IRSON JOSE DE SOUZA**, Mat 64272021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 213/GABSUBCMT-G/2020, de 14 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 730/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ISMAEL DA SILVA PIZOLITO**, Mat 124757022, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES**, Mat 425414021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 214/GABSUBCMT-G/2020, de 17 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 731/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a agregação, na parte do 3º Sgt QPPM SYDNEY GRANCE, Mat 61314021, através da Portaria "P" 436/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de junho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.

(Solução a CI n. 188/19B/PMMS, de 14 ago 20).

REVOGAR, a agregação, na parte da Sub Ten QPPM **ELENIR MENEZES DE SOUZA**, Mat 80920021, através da Portaria "P" 558/DGP-1/DGP/PMMS, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.212, de 3 de julho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.
(Solução a CI n. 55/AJGPMMS/PMMS, de 17 ago 20).

REVOGAR, a agregação, na parte da 1º Sgt QPPM **ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Mat 73386021, através da Portaria "P" 626/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.228, de 17 de julho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.
(Solução a CI n. 55/AJGPMMS/PMMS, de 17 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 732/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, para exercer a função de confiança de **Diretora da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, com base no inciso II, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução ao Despacho n. 1790 – GABCMTG/2020, de 12 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, com cassação da reserva remunerada (Ação Declaratória de Perda da Graduação de nº 141.13391-03.2018.8.12.0000) e Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 006/2020 o CB PM RR ALDEVINO SANTIAGO FELICIO NETO – Mat. 59394021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. (Solução ao Processo nº 31/001408/2020, de 08/07/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 382, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recebimento da C.I. de nº 343/2020, oriunda do D.P.I., onde o Exmo. Diretor do referido Departamento requer a remoção "ex officio" de 01 (um) Investigador de Polícia Judiciária para suprir a carência de efetivo humano na Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, Unidade esta que conta apenas com 03 (três) Investigadores de Polícia Judiciária ali lotados, fato este que vem causando transtornos até mesmo para

elaboração da escala de plantão da aludida Unidade Policial;

Considerando que a referida C.I., solicitou ainda gestão GAB/DGPC junto ao D.P.C. e D.P.E., no intuito de buscar a indicação de um Investigador de Polícia Judiciária lotado em um dos referidos Departamentos, para suprir a aludida carência na D.P. de Selvíria/MS, sendo realizada a indicação em tela, pelo Departamento de Polícia da Capital, para tanto designado, por possuir em seus quadros o maior efetivo de Investigadores de Polícia Judiciária ali lotados, preservando-se, deste modo, o equilíbrio de efetivo humano entre os Departamentos;

Considerando que a pandemia da COVID-19, que atualmente assola o país, tem causado severos empecilhos à conclusão do curso de formação policial do certame público em andamento visando à admissão de novos Investigadores de Polícia Judiciária, causando aumento da demanda reprimida de trabalho em várias Unidades Policiais do interior do Estado, dentre as quais, a Delegacia de Polícia acima mencionada;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FREDERICO LUIZ DE MORAES**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 123445023, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 380, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 121474024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 381, DE 17 DE AGOS DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 368, de 13 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.254, de 14 de agosto de 2020 que revogou a contar de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 353, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.250, de 12 de agosto de 2020 que Revogar a contar de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 240, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.409, de 16 de maio de 2017 que designou ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia, Especial, matrícula nº 35766022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº544, de 14 de agosto de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Chefe de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/8/2020 a 30/8/2020**, em substituição ao titular **VALDIMIR AYALA CASTRO**, matrícula nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 543, de 17 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0078/CPA (TL)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 763 de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.957 de 05 de agosto de 2019, pág. 98, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/629.059/2019, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1010, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MÔNICA SUELI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64371021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/008231/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1011, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA MATHIAS DA SILVA, matrícula n. 41651021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040228/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1012, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VÂNIA RODRIGUES, matrícula n. 71106021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/010554/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1013, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSILENE BRASILEIRA DA CONCEIÇÃO STROSCHOEN, matrícula n. 70545021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/043999/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1014, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ APARECIDO FELICIO FARIAS, matrícula n. 46898022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21

de maio de 2020 (Processo n. 29/031392/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUÍS FRANCISCO BUENO SFERRA, matrícula n. 50624021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/005781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA PAREDES, matrícula n. 39258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005 e art.73, incisos I, II e III, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023339/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1017, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VENI MARIA DE SOUZA, matrícula n. 7992021, categoria funcional de Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/H, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/705311/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1018, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GEISA MARQUES DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n. 65435021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/010561/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 87453021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040571/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZETH PEREIRA DE ARRUDA, matrícula n. 128141021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe, F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/052840/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1021, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA SOELY LOPES DA SILVA, matrícula n. 63126021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/016108/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1022, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MAURA MARCONDES NABHAN DE BARROS, matrícula n. 8398022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e art. 35, § 5º, e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/050764/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1023, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor NEI ROSSATO DE PAULA, matrícula n. 110494023, ocupante do Cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 35, § 1º, 1ª parte, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/003764/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº. 1024, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA, matrícula n. 72694024, como Diretora da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020, em substituição à Titular Neusa Bolzan Venega, matrícula n. 56218024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 1.530, de 2 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.755 de 3 de outubro de 2018, página n. 55, referente à beneficiária HILDEBRANIA CALIXTO BARBOSA, (Processo n. 55/502503/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.35, § 5º, art. 39, combinado com art. 76 e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.35, § 5º, art. 39, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 003, de 2 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.063 de 6 de janeiro de 2018, página n. 56, referente à beneficiária AMANDA LETÍCIA CALADO DE ARAÚJO, (Processo n. 55/502470/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.35, § 1º, primeira parte e § 6º, combinado com art. 76 e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 473, de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.622 de 26 de março de 2018, página n. 49, referente à beneficiária CECILIA MELHADO GOES FALCÃO, (Processo n. 55/502466/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1004 de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, página 93, referente à beneficiária INEZ CÁCERES PETINARI DOS REIS, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/501818/2020):

ONDE CONSTA: "...INES CÁCERES PETINARI DOS REIS..."

PASSE A CONSTAR: "...INEZ CÁCERES PETINARI DOS REIS..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 101, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
70968024	Eliane Teruya	Assessor	AC	07/07/2020 a 16/07/2020	10	I
68258022	João Batista Gomes da Silva	Motorista de Veículos Pesados	7ªRR	14/07/2020 a 11/09/2020	60	P
485886021	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzoso	Assessor	2ªRR	07/07/2020 a 18/07/2020	12	I
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves-Agesul	AC	01/07/2020 a 30/07/2020	30	P
480191021	Mariana Scardini Menegazo	Assessor	AC	29/06/2020 a 13/07/2020	15	I
56173021	Paulo Cezar Gomes	Técnico de Compras e Suprimentos	AC	29/06/2020 a 05/07/2020	07	I
55784021	Reinaldo Gonçalves	Lubrificador	16ªRR	06/07/2020 a 04/08/2020	30	I
482258021	Rodrigo Manvailer Munhoz	Assessor	AC	30/06/2020 a 14/07/2020	15	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 103, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
494	CAP QOPM	FREDERICO FRANCOSE CANOLA	69267021
180	3º SGT QPPM	JUNIO CEZAR ROSA CARDOSO	111416022

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 419 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	Vistoria e Identificação de Veículos - 70327	A contar de 10/08/2020
113850023	Roberto Farias Gimenes	Examinador de Trânsito - 70326	A contar de 14/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 420 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no § 1º do artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
113850023	Roberto Farias Gimenes	Coordenador de Equipe - 70329	A contar de 14/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 654, de 17 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 636, de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.255, de 17 de agosto de 2020, à página 76, que revogou, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 1.104, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.044, de 06 de dezembro de 2019, à página 219, onde concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, a ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 655, de 17 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de agosto de 2020, o afastamento integral para fins de Qualificação em Pós-Doutorado do servidor ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, concedido através da Portaria "P"/UEMS nº. 1.104, de 05 de dezembro de 2019, publicada através do Diário Oficial nº. 10.044 de 06 de dezembro de 2019, à página 219, tendo em vista a concessão da licença para o desempenho de atividade política, publicada em Diário Oficial, restando 170 (cento e setenta) dias de afastamento para qualificação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 656, de 17 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula nº. 115684021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Profissional (PROFEDUC), na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 12 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 653, de 17 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fábio Gozzi					CPF: 979.005.911-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000185/2020	8h	13/08/2020	13/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

ATO/CGDP nº 011/2020, de 17 de agosto de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos candidatos aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

CONSIDERANDO que a Resolução DPGE nº 214, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.176, de 20 de maio de 2020, página 109, acrescentou o parágrafo único ao artigo 30 da Resolução DPGE nº 063, de 16 de janeiro de 2014 – Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para o fim de regulamentar a correição mediante videoconferência;

CONSIDERANDO que a Correição por meio virtual permite a continuação das atividades correccionais, mesmo diante da atual situação provocada pela pandemia por coronavírus, a qual limitou o deslocamento e recomenda o isolamento social;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores Públicos	Endereço
25 de agosto de 2020	14 às 17h	1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste	Anna Cláudia Rodrigues Santos	Avenida São Francisco, nº 550, Fórum - CEP 79490-000 - São Gabriel do Oeste/MS
27 de agosto de 2020	14h às 17h	1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 137, Centro - CEP 79540-000 - Cassilândia/MS
31 de agosto de 2020	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana	José Ricardo Merini	Rua Assis Ribeiro, nº 711 - Bairro Alto - CEP 79200-000 Aquidauana/MS

1º de setembro de 2020	14h às 17h	12ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande	Helkis Clark Ghizzi	Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.668, Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS
2 de setembro de 2020	14h às 17h	Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Mateus Augusto Sutana e Silva	Rua Raul Pires Barbosa, nº 1.519, Chácara Cachoeira- CEP 79040-150 - Campo Grande/MS

Art. 2º Os Defensores Públicos aqui nominados deverão nos dias e horários já mencionados comparecerem, presencialmente, no prédio da Defensoria para a realização da correição, a qual será ultimada por videoconferência.

Art. 3º Os Defensores Públicos que passarão por correição deverão, ainda, salvar na rede todas as pastas com os arquivos das peças, protocolos, ofícios e/ou outros documentos que façam parte de seu acervo, a fim possibilitar o acesso remoto ou a visualização durante o ato correicional.

Art. 4º O Corregedor-Geral estará à disposição da população das Comarcas, até o término da correição virtual, por meio do e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, para o fim de receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Atos de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.083/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2020, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de matérias congêneres, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e tabelas seguintes, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 013/2019, Processo Administrativo n. 33/007.083/2019, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 01 e GRUPO 04 - Empresa vencedora: PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato, representada por sua empresária **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA GOUVEA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n. 0541196502 DETRAN/MS e inscrita no CPF n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, Campo Grande/MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Identificação de ambientes	Unid	225	141	48,00
02	Numeração de salas	Unid	212	132	47,00
03	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	7	03	480,00
04	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	21	14	630,00

05	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	36	24	180,00
06	Totem interno móvel	Unid	9	05	2.300,00
07	Totem interno fixo	Unid	6	04	3.100,00
08	Totem externo	Unid	10	09	4.700,00
09	Placa de estacionamento com fixação	Unid	182	127	125,00
10	Mesa tátil PCD	Unid	18	08	1.850,00
11	Brasão caixa alta externo	Unid	3	01	1.090,00
12	Brasão caixa alta interno	Unid	3	00	630,00

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
26	Identificação de ambientes	Unid	75	75	48,00
27	Numeração de salas	Unid	70	70	47,00
28	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	02	02	480,00
29	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	07	07	630,00
30	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	11	11	180,00
31	Totem interno móvel	Unid	03	03	2.300,00
32	Totem interno fixo	Unid	02	02	3.100,00
33	Totem externo	Unid	03	03	4.700,00
34	Placa de estacionamento com fixação	Unid	60	60	125,00
35	Mesa tátil PCD	Unid	05	05	1.850,00
36	Brasão caixa alta interno	Unid	01	01	630,00

GRUPO 02 - Empresa vencedora: EDER MOISES DA ROCHA 10182076601, inscrita no CNPJ n. 21.836.444/0001-31, com sede na Avenida Alberto Sanarelli, 1520, Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, CEP 38.741-142, Patrocínio, MG, neste ato, representada por seu procurador **SIDNEY DENIS DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 10.499.036 MG e CPF n. 033.320.016-04, residente e domiciliado na Rua Ada Fraha Novaes, n. 320, Campo Grande, MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar na licitação.

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
13	Adesivo horizontal grande	Unid	17	12	174,99
14	Adesivo horizontal pequeno	Unid	23	23	32,39
15	Adesivo vertical grande	Unid	22	19	117,85
16	Adesivo vertical pequeno	Unid	266	186	42,46
17	Adesivo informativo para portas	Unid	53	46	48,68
18	Adesivo estacionamento	Unid	242	187	36,95
19	Kit para adesivagem de veículos	Unid	30	30	66,47

GRUPO 03 - Empresa vencedora: RUZZARIN & RUBIN LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.586.334/0001-21, com sede na Rua Corypheu de Azevedo Marques, 49, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-250, Maringá, PR, neste ato, representada por sua procuradora **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 8.135.609-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n. 039.351.119-75, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 1061, CEP 87.013-040, Maringá, PR, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
20	Capacho sintético (tam. 1)	Unid	23	19	74,90
21	Capacho sintético (tam. 2)	Unid	15	10	143,90
22	Capacho sintético (tam. 3)	Unid	14	12	198,90

ITEM 23 e ITEM 24 - Empresa vencedora: A3 COMERCIO DE TAPETES & OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 29.501.837/0001-04, com sede na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, neste ato, representada por sua sócia **DANIELE MARTINS PAULATTI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 744.597 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 854.269.971-87, residente e domiciliada na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
23	Piso tátil de borracha direcional (Amarelo)	Unid	3.200	3.200	4,90

ITEM 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
24	Piso tátil de borracha alerta (Preto)	Unid	1.000	1.000	4,50

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.058/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2020, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de troca e manutenção de fechaduras, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 007/2020, Processo Administrativo n. 33/007.058/2020, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPOS 01, 02 e 03 - Empresa vencedora: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua 26 de Agosto, 216, Centro, CEP 79.002-081, no Município de Campo Grande, MS, neste ato representada por seu sócio administrador CÍCERO PRADO SOBRAL, portador da Cédula de Identidade RG n. 56.371 SSP/MS e CPF n. 231.077.401-44, residente e domiciliado na Rua dos Solares, 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79.063-310, Campo Grande/MS, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

GRUPO 01

GRUPO (LOTE) 01					
Item	Especificação	Quant	UASG	Preço Unit	TOTAL
01	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	30	926605	30,00	900,00
		30	160513		900,00
02	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 4,7 x 1,8 cm - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	35,00	175,00
		05	160513		175,00
03	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 5,7 x 2,1 cm - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	40,00	200,00
		05	160513		200,00
04	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 6,9 x 3 cm - incluso fornecimento de todo o material.	03	926605	40,00	120,00
		03	160513		120,00
05	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 5,9 x 3,9 cm - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	55,00	275,00
		05	160513		275,00
06	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 4 x 4 cm - incluso fornecimentosobrao de todo o material.	05	926605	50,00	250,00
		05	160513		250,00
07	Confecção de Carimbo numerador automático, com 6 dígitos - incluso fornecimento de todo o material.	02	926605	150,00	300,00
		02	160513		300,00
08	Refil para carimbo auto entintado, medida de 3,8 X 1,4 cm	10	926605	12,00	120,00
		10	160513		120,00
09	Tubo de tinta para carimbo auto entintado; cor preto, 28 ml.	05	926605	18,00	90,00
		05	160513		90,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (LOTE) 01			R\$ 4.860,00		

GRUPO 02

GRUPO (LOTE) 02					
Item	Especificação	Quant	UASG	Preço Unit	TOTAL
10	Cópia de chaves comum - incluso fornecimento de todo o material.	50	926605	10,00	500,00
		50	160513		500,00
11	Cópia de chave tetra - incluso fornecimento de todo o material.	10	926605	20,00	200,00
		10	160513		200,00
12	Cópia de Chaves sem modelo - incluso fornecimento de todo o material.	10	926605	45,00	450,00
		10	160513		450,00
13	Cópia de Chaves sem modelo tetra, incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	54,00	270,00
		05	160513		270,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (LOTE) 02			R\$ 2.840,00		

GRUPO 03

GRUPO (LOTE) 03					
Item	Especificação	Quant	UASG	Preço Unit	TOTAL
14	Abertura de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	10	926605	38,00	380,00
		10	160513		380,00
15	Abertura de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	10	926605	50,00	500,00
		10	160513		500,00
16	Troca de segredo com cópia - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	55,00	275,00
		05	160513		275,00
17	Troca de segredo fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	70,00	350,00
		05	160513		350,00
18	Conserto de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	45,00	225,00
		05	160513		225,00
19	Conserto de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	50,00	250,00
		05	160513		250,00
20	Instalação de fechadura simples em porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	10	926605	129,00	1.290,00
		10	160513		1.290,00
21	Instalação de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	152,00	760,00
		05	160513		760,00
22	Instalação de fechadura divisória porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	10	926605	135,00	1.350,00
		10	160513		1.350,00
23	Instalação de fechadura armário e gavetas com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	05	926605	67,00	335,00
		05	160513		335,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (LOTE) 03			R\$ 11.430,00		

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 291/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para acompanhar e atuar nas ações civis públicas, em andamento, de n. 0900119-56.2019.8.12.0002, 2000417-11.2020.8.12.0000 e 0813506-33.2019.8.12.0002, todas na temática de saúde,

elaboradas em conjunto com o Ministério Público de Dourados, vinculadas a 6ª Vara Cível da comarca de Dourados/MS. (33/051721/2020)

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 292/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Água Clara/MS, nos dias 24 e 25 de agosto de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 6 a 13 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051.718/2020)

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 293/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 17 de agosto de 2020, a Portaria D DPGE n. 642/2019, publicada no DOE n. 10.040, página 107, de 2 de dezembro de 2019, que designou o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para, cumulativamente às suas funções, atuar como Coordenador provisório dos órgãos de atuação na área de Execução Penal na comarca de Campo Grande, com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Resolução DPGE n. 222, de 4 de agosto de 2020.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 294/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP- 25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - NUSPEN, a contar de 17 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Resolução DPGE n. 222, de 4 de agosto de 2020.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anastácio

Aviso de licitação

Processo nº 072/2020 – Tomada de preços nº 01/2020.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para obra execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Anastácio MS

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de setembro de 2020 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540 e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com.

Anastácio/MS, 17 de agosto de 2020.

Ademir de Jesus Arruda

Presidente do GEL

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 115/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de plantas ornamentais diversas para serem plantadas na Avenida Eugenio Penzo (tendo em vista que a Avenida se encontra em Obras de alargamento e pavimentação asfáltica), no município de Antônio Joao MS, através da SecretariaMunicipal de desenvolvimento Econômico e meio ambiente.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de setembro de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site <http://comprasbr.com.br> ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 18 de agosto de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 077/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para o **fornecimento de leite em pó, visando prestações futuras, pelo período de 12 meses, em atendimento às Secretarias do Município de Aparecida do Taboado - MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **18/08/2020**, às 09:00 horas, **mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>**;

Do encerramento do recebimento das propostas: **01/09/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Data de abertura das propostas: **01/09/2020, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Início da disputa: **01/09/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 12 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

ATA DA HABILITAÇÃO

Do certame Licitatório: As 13h40min, do dia 10 de Agosto de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bandeirantes Mato Grosso do Sul, situada na rua Presidente Artur Bernardes, Centro, número 300, Presente o Presidente da comissão permanente Srº Eilton Melo e os membros da comissão S.r. Gilberto Somma e S.r. Sebastião Thiago Pereira Ferreira, designados pelo Decreto nº 013 – 04 de Fevereiro de 2020, publicado no diário oficial do município, foi declarada aberta a sessão pública para o recebimento do credenciamento, Habilitação e proposta. Do Credenciamento – Credencia para participar da presente licitação as seguintes empresas: Construtora Colina LTDA – ME, inscrito sob o número do CNPJ: 03.030.085/0001-49, com a sua sede na rua Amazonas nº 850 – Sala 1, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS. Marley A.M.G. Machado – ME, inscrito sob o número do CNPJ: 06.295.097/0001-93, com sua sede na rua Pedro Celestino, centro, nº 1690, Sala, na cidade de Bandeirantes/MS. Não Credenciadas: RCA Arquitetura e Construções Ltda, inscrito sob o número do CNPJ: 00.764.473/0001-65 localizada na Travessa Ossian Virgilio de Senna, Numero 40, bairro Anfe, município de Campo Grande/MS. **(Observação a Empresa Protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta no Setor de Licitação). Meta Construtora LTDA EPP** - inscrito sob o número do CNPJ: 13.628.966/0001 – 10, com sua sede na rua Brilhante, nº 567, Frente, Sala 1, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS. Observação: A empresa **Meta Construtora LTDA EPP, não foi credenciada no certame, pois a empresa apresentou o documento de procuração particular, descumprindo a norma do edital no item 3 sub item 3.4** (Se a empresa enviar representante que não seja sócio, faz-se necessário o credenciamento por procuração por instrumento público, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, inclusive, os de firmar compromissos, transigir, desistir e confessar na efetiva representação em todos os termos da presente licitação.), desta forma a empresa fica impossibilitada usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação de acordo com o sub item 3.4.1 e 3.4.2 do Edital. A procuração se encontra no nome da Senhora Nathalia Cristaldo de Alcântara, sobe o RG Nº 1296954 SSP/MS, e o CPF Nº 013.760.651-69. Das inabilitadas: A empresa **Meta Construtora LTDA EPP** - inscrito sob o número do CNPJ: 13.628.966/0001 – 10, com sua sede na rua Brilhante, nº 567, Frente, Sala 1, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, foi inabilitada pois, a pessoa não apresentou no envelope de habilitação a procuração publica com direito de representação e não faz parte do quadro de sócios da empresa, desta forma ela não tem o poder para tal, por tanto não poderia assinar as declarações do item 6.6 e a declaração de não visita técnica do edital, sem a apresentação da referida procuração publica. RCA Arquitetura e Construções Ltda, inscrito sob o número do CNPJ: 00.764.473/0001-65 localizada na Travessa OssianVirgilio de Senna, numero 40, bairro Anfe, município de Campo Grande/MS, foi inabilitada, pois ela deixou de apresentar os documentos relativos **à qualificação técnica (art. 30 da lei federal nº 8.666/93), conforme o item 6.5**. Do recurso: Desta forma o Presidente da comissão permanente de Licitação Srº Eilton de Melo, abre – se o prazo recursal de 5 dias úteis, a contar do resultado da habilitação do ato ou da lavratura da ata conforme o item 9 sub item 9.1.1.

Eilton de Melo

Presidente

Sebastião Thiago Pereira Ferreira

Membro

Construtora Colina LTDA – ME

Edgar Oliveira Correa

Marley A.M.G. Machado – ME

Marley Antônia Marques Gomes Machado

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e do Setor de Compras e Licitações torna público, que fará realizar a licitação **Pregão Presencial nº 37/2020 – Processo Administração nº 162/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Complementar nº 123/06. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA, COM NO MÍNIMO 100Kva, MOTOR A DIESEL PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE MUNICIPAL DE BATAGUASSU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Dia **31/08/2020 às 14:30 horas (Horário Oficial de Brasília)**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105.

Bataguassu (MS), 17 de Agosto de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 144/2020, Tomada de Preço nº 20/2020**. Considerando, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, Resolve: **I – HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Presidente da CPL, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS DO JARDIM SÃO PEDRO, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **II- HOMOLOGAR** A Empresa: **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI, com o valor de R\$ 241.289,42 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. **III –** Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa. **IV -** Presidente da CPL para as providências pertinentes; **V –** Publique-se na forma legal. **Bataguassu (MS), 17 de Agosto de 2020.**

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 032/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS nº 218/2020, processo administrativo nº 067/2020. ADJUDICO as empresas: A. D. DAMINELLI – EIRELI, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, para fornecer os itens: 03, 07, 15, 17, 19, 20, 24, 29, 30, 34, 35, 36, 43, 46, 47, 50, 52, 55, 59, 63, 66 e 67 no valor total de R\$ 101.804,70 (cento e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos); PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 07.344.756/0001-05, para fornecer os itens: 04, 05, 06, 08, 09, 12, 18, 27, 40, 49, 54, 56, 57, 58, 64 e 68 no valor total de R\$ 28.562,25 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.789.446/0001-01, para fornecer os itens: 10, 11, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 31, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 48, 51 e 62 no valor total de R\$ 26.614,40 (vinte e seis mil, seiscentos e catorze reais e quarenta centavos). Os itens 01, 02, 13, 14, 32, 33, 38, 53, 60 e 61 ficaram deserto e o item 65 ficou prejudicado. Batayporã-MS, 14 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 17 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 033/2020. Objeto: Aquisição de 01 (um) Contador Hematológico automatizado de células sanguíneas e 01 (um) Analisador Bioquímico semiautomático, com a finalidade de equipar o Laboratório de Análises Municipal da unidade de Saúde Rosa Petronília, come recursos oriundos do Recurso de Emenda Parlamentar Nº 27.001558/2020, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 267/2020, processo administrativo nº 068/2020. ADJUDICO as empresas: W. N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.100.467/0001-88, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.396.394/0001-00, para fornecer o item nº 02 no valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais). JOÃO FELIPE

BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 17 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO (CARONA) – 010/2019 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDEMUNICÍPIO. PREGÃO ELETRÔNICO/CARONA 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2020

Ratifico por este Termo, com base no parecer jurídico consultivo o processo de adesão parcial ao Pregão Eletrônico nº 11/2019 – UASG 153173 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDEMUNICÍPIO, que tem por objeto a Aquisição de veículo, através de adesão a ata de registro de preços do FNDE, concordante com CI/SECEL nº046/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, processo administrativo nº 074/2020, nos termos da legislação pertinente. A presente adesão dará origem ao contrato firmado entre o município de Batayporã-MS, e a empresa MAN LATINA AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede na Rua Volkswagen, nº 291 – 8º Andar - Jabaquara – São Paulo - SP, Cep: 04.3449001, referente ao item 6 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 010-2019, no valor unitário de R\$ 229,900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Após a publicação deste termo fica convocada a empresa para no prazo de até 5 (cinco) dias, promover a formalização do contrato, que terá vigência de 06 (seis), a contar da assinatura e ficará sob a fiscalização do servidor público municipal ELIAS BATISTA DE SOUZA, nos termos da portaria 040/2020. As despesas oriundas dessa contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 05.05.1.026.4.4.90.52.48.00.00.00 (239/2020). As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Termo de Comprometimento do PAR Nº202000816-4 e como contrapartida recurso da quota do Salário Educação. Batayporã-MS, 17 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Prefeitura Municipal de Caarapó

PRIMEIRO ADENDO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o primeiro adendo da licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**
OBJETO: **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos, em embalagem hospitalar para atender o Programa Farmácia Básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1. ALTERAÇÃO NAS QUANTIDADES DOS ITENS 14, 28, 31, 42, 44, 119, 127, 135, 136, 141, 142, 146, 147, 148, 180, 186, 189 e 214, com a devida correção no Termo de Referência e Anexo I – Proposta Detalhe, que passará a ser conforme segue:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
14	ALENDRONATO DE SÓDICO 70 MG CPR	COMPRIMIDO	10000
28	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	160000
31	BECLOMETASONA 250 MCG AEROSSOL 200 DOSES-SPRAY INALATÓRIO ORAL	SPRAY	1800
42	BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL 120 DOSES	FRASCO	1500
44	CAPTOPRIL 25 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350000
119	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000
127	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000
135	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	25000
136	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
141	LOSARTAN POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350000
142	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG CPR	COMPRIMIDO	150000
146	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000
147	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000
148	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000
180	PROPRANOLOL 40 MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000
186	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL INALATÓRIO 200 DOSES SPRAY	SPRAY	2000
189	SINVASTATINA 20 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000
214	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO	UN	500

2. ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Em consequência da alteração das quantidades de alguns itens, o valor estimado constante no subitem 13.1 do Termo de Referência passa ser **R\$ 4.688.056,33 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

Subsidiariamente será aplicado o parágrafo 4º, do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Às **08 horas, do dia 31 de agosto** de 2020, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS.

As demais condições permanecem inalteradas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço supramencionado.

Caarapó/MS, 17 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o objeto adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.512/2020-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 04/09/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSIFICADOS - **{COLCHONETE, SHAMPOO, LENÇÓIS, FRALDAS, PAINEL, LIXEIRA, ENVELOPES, FITAS ADESIVAS, POMADAS ANTIALÉRGICAS, GRAMPEADORES MÉDIOS}**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA-MS.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de equipamento hospitalar para

atender as necessidades do hospital municipal, conforme protocolo de saúde para o enfrentamento da pandemia de covid-19, lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e decreto municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020. Recurso de doação, da Cerradinho Bio juntamente com recursos do município.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de agosto de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de agosto de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 091/2020

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo de Serviços Técnicos de Supervisão e Acompanhamento de Obras de Infraestrutura Urbana nº. 006/2020 – SISP

Processo nº.2911/2019 – Concorrência nº. 001/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Consórcio Supervisor Corumbá, inscrita no CNPJ sob nº. 37.911.428/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços Técnicos de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Infraestrutura Urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI, celebrado através do Contrato de Empréstimo BRA – 016/2014, entre o Município de Corumbá/MS e o Fundo Financeiro da Bacia do Prata – Fonplata.

Valor Global: R\$ 2.353.203,52 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência Contratual: 28(Vinte e oito) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Ficha Orçamentária: 1628

Data da Assinatura: 13/08/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Cristiano Costa de Souza – Consórcio Supervisor Corumbá.

Extrato de Termo de Homologação - PP 021/2020

Processo: 5.606/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representado por **Ricardo Campos Ametlla**, e a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, para atender as necessidades da equipe de trabalho da unidade executora do programa UEP/FONPLATA.

Valores Registrados:

Item	3046 Código	KAMPAI MOTORS LTDA CNPJ: 03.583.836/0001-54 AV. COSTA E SILVA , 405 - VILA PROGRESSO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79080-010 Telefone: 3322-0300Fax: 3322-0861 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.061.072	VEÍCULO "0" (ZERO) KM, DE NO MÍNIMO ANO 2020 MODELO 2020, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.3 HATCH Veículo "0" (zero) Km, de no mínimo ano 2020 modelo 2020 fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, tipo hatch, motor de 4 cilindros a partir de 1.3 com potência mínima de 80cv na gasolina e 85cv no etanol , (flex) na cor , branca ou prata injeção eletrônica, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros dianteiros e traseiros elétricos , / tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, ABS EBD E AIRBAG duplo frontal, retrovisores externos nos dois lados do veículo com regulagem manual interna , capacidade do porta malas mínimo de 230 litros, rodas de aço de no mínimo aro 14",pneus 175/65 14" tapetes de borracha e protetor de Carter, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	UNID.	2	54.540,00	109.080,00

Total do Proponente

109.080,00

Data da Assinatura: 13/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Processo: nº **102/2020**. Objeto: **Aquisição de veículos (pick-up e camionete), zero quilômetro, objetivando atender o Instituto do Meio Ambiente de Dourados-Imam**. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no **item 01** a proponente **MARCA MOTORS VEICULOS LTDA**. O pregoeiro informa, ainda, que o **item 02** foi considerado **fracassado**, ficando sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 26 de junho de 2020.

João Freitas Brandão Neto
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

Processo: nº **400/2019**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a implantação e operação assistida de infraestrutura de conectividade para o Município de Dourados-MS, incluindo, fornecimento de equipamentos de comunicação, cabeamento metálico/óptico/elétrico, ativos e passivos de rede, nobreaks, softwares, licenças, serviços de implantação da rede de comunicação**. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no **item 01** a proponente **ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA**.

Dourados-MS, 27 de julho de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2020

Processo Administrativo nº 23034.050192/2018-41

Pregão Eletrônico nº 11/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios

Dotação Orçamentária: 05.01-12.361.401-2.014-4.4.90.52.00-115000 - Ficha: 0119

Valor: R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021

Data da Assinatura: 17/08/2020

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ADRIANA CECCONELLO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2020

Processo Administrativo nº 23034.050192/2018-41

Pregão Eletrônico nº 11/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios

Dotação Orçamentária: 05.01-12.361.401-2.014-4.4.90.52.00-115000 - Ficha: 0119

Valor: R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021

Data da Assinatura: 17/08/2020

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ADRIANA CECCONELLO, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 070/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2020-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Serviços Assistenciais de Saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos) a serem realizados na sede da prestadora dos serviços e demais especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Setembro de 2020 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 17 de Agosto de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2020

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 183/2020 – Pregão Presencial nº. 089/2020.**

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 17 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2020

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULOS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 671/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 31/08/2020, às 10h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de agosto de 2020.

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO 007/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público a CONVOCAÇÃO para Sessão de PROPOSTA Envelope nº. 02, do Processo Licitatório 144/2020, TOMADA DE PREÇO 007/2020, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA NATAL Nº 085, NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVES DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 657/2020**, a qual está agendada para **24 de agosto** do corrente ano às **8h horas**. Naviraí-MS, 17 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
conforme Portaria nº. 227/2020.

RESULTADO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA PROPOSTA do Processo Licitatório nº. 145/2020 TOMADA DE PREÇO nº. 008/2020, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS COM RAMPA EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE PEDESTRE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 524/2020**; aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, a ata estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí/MS, 17 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
conforme Portaria nº. 227/2020

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**APOSTILAMENTO Processo 82428/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8428/2020
FLY Nº. 0333.00001566/2020****CONTRATADA: C. E SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social.-CREAS no Município de Nova Andradina – MS, conforme CI nº038/2020.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária fonte de recurso.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I – A dotação orçamentária originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.259– Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos, e fonte de recursos 0022 Transferências de Convênios – União/ Assistência Social, e será remanejada para a Despesa 2.259– Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos e fonte de recursos 0055- Emenda Individual-Transferência Especial da União, e será remanejada para a Despesa, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual: Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. /Ativ. 2.259– Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.1.00.0022 – Obras e Instalações

Dotação a ser Remanejada: Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. /Ativ. 2.259– Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.1.00.0055 – Obras e Instalações

Nova Andradina – MS, 13 de agosto de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária M. de Assistência Social
Ordenador de Despesa Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 156/2020 do Processo nº 86529/2020 – FLY nº 0333.0005667/2020 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (Cartão Magnético), para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do Município de Nova Andradina - MS, conforme C.I Conjunta nº 008/2020 e solicitações nºs 1214/2020, 1354/2020, 1355/2020, 1356/2020, 1357/2020, 1358/2020 e 1359/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, para atender as solicitações das Secretarias acima mencionadas.. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 31/08/2020 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 17 de agosto de 2020.

Welinton Bachega Brito
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2020****TOMADA PREÇO Nº. 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 004/2020, Processo Administrativo nº 048/2020, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de Estrutura Pré-Moldada para a construção do Barracão pré-fabricado para Feira Livre em Porto Murtinho/MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**

FORNECEDOR: LEONARDO DUARTE CABREIRA ME

CNPJ nº 26.695.976/0001-10,

VALOR: R\$ 195.761,48 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho – MS, 17 de agosto de 2020.

João Carlos Mareco
Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 004/2020**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL**", nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho-MS, 17 de agosto de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020****TOMADA PREÇO Nº. 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 005/2020, Processo Administrativo nº 0492020, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de Estrutura Pré-Moldada para a construção do Barracão pré-fabricado no Jockey Clube em Porto Murtinho/MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**

FORNECEDOR: **LEONARDO DUARTE CABREIRA ME**

CNPJ nº **26.695.976/0001-10**

VALOR: **R\$ 98.456,73 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**

PRAZO: **12 (doze) meses**

Porto Murtinho – MS, 17 de agosto de 2020.

João Carlos Mareco

Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 005/2020**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL**", nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho-MS, 17 de agosto de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 021/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de ponte mista de concreto e perfil metálico, localizada na estrada municipal SR 010, KM 29, sobre a nascente do Ribeirão Alegria neste município. Data de Abertura: 03/09/2020 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de Agosto de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 115/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada de preço global, da execução das obras de infraestrutura urbana – para implantação de pista de caminhada na Avenida Internacional no município de SETE QUEDAS (MS), em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-4.4.90.51.00-165000 - Ficha: 0199

Valor: R\$ 70.280,12 (setenta mil e duzentos e oitenta reais e doze centavos)

Vigência: 17/07/2020 à 16/11/2020

Data da Assinatura: 17/07/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Fernanda Carvalho Brito, pela contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 063/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS, ATÉ 31/12/2020.

Vencedor (es): DESERTO

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 10/2020. Processo Administrativo Nº 4322/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários no município de Sidrolândia-MS. Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica tipo TSD, nas Ruas Minas Gerais e Rua Maracaju, Bairro Vila Carinhosa no Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, observadas as normas Programa de Asfaltamento Comunitário, conforme Lei Municipal Nº 1922/2018 de 08 de junho de 2018. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 04/09/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h. Edital no site: www.sidrolandia.ms.gov.br/ link licitações. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **CGR ENGENHARIA EIRELI**, face ao resultado da “fase de habilitação” do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020 COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **CGR ENGENHARIA EIRELI**, face ao resultado da "fase de habilitação" do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020

COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **CGR ENGENHARIA EIRELI**, face ao resultado da "fase de habilitação" do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de COVID-19. Aquisição Emergencial de MATERIAL DE ENFERMAGEM (AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
 Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** aquisição de material hospitalar (máscara descartável tripla com elástico), para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Dia 27 de agosto de 2020, às 08:30 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração e Gestão, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira, pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br

Vicentina, MS, 13 de agosto de 2020.

LUCIANO LIMA DA SILVA
 Pregoeiro

Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 030/2020
TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2020**

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Dorivaldo Monteiro Nogueira, nº 1180, Jardim Eldorado, nesta cidade de Nova Alvorada do Sul-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.212.792/0001-78, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. VANDERLEI BUENO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 310254 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 249.572.161-34, por intermédio dos membros e presidente da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**" do tipo "**MENOR PREÇO**", que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, nos termos do Art.21, inciso III, e § 1º, §2º, inciso III, da Legislação Federal supracitada, **destinado exclusivamente à participação de empresas especializadas no ramo da saúde**, objetivando a seleção de empresa para CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data da Realização da Sessão Pública: O recebimento dos envelopes com as **propostas de preços** será no dia: **25.08.2020 às 08h30min**, na **sala de Reuniões**, junto com a equipe de licitação desta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada do Sul-MS.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Art.22, §2º, da Lei nº 8.666/93, somente poderá apresentar proposta às empresas especializadas no ramo da Saúde, objeto da TOMADA DE PREÇO e que atenderem a todas as condições exigidas no EDITAL, inclusive, que tenha se **CADASTRADO (ANEXO II - CARTA DE CADASTRAMENTO DA EMPRESA) até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas**, ou seja, **até dia 20.08.2020, das 08:00 as 11:00 horas**, que deverá ser realizado **junto a Secretaria da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS**.

Retirada do Edital: Os interessados **deverão adquirir o presente edital diretamente na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS**, ou, caso prefira, **deverão solicitar, por meio do e-mail cmnas@outlook.com recebendo o edital de forma eletrônico**. A solicitação deverá ser preenchida em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado enviado para o endereço eletrônico supracitado. Poderão participar da licitação em epígrafe, **empresas especializadas no ramo da saúde** ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067 3456-1538), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, junto a Câmara Municipal. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Nova Alvorada do Sul-MS, 17 de Agosto de 2019.

Carlos Alberto Marques Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

FORTE ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP), a Licença de Operação (adequação), para atividade de Abate de Animais de Grande Porte (bovinos), localizada na Rodovia BR262/MS, Km 752, Distrito de Urucum, município de Corumbá/MS.

REQUERIMENTO

AUTO POSTO MUTUM LTDA torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação RLO 02/2016, para atividade de posto revendedor de combustível, localizada na Rodovia BR-262, km 175, zona Rural município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NILSON ALMIRO MARQUES, ministro do evangelho, portador do CPF 595.648.651-15, residente e domiciliado na rua Marcio Tomaz Resende Brito, nº 355 - Bairro Bela Laguna - Campo Grande/MS - CEP 79.096-494, CONVIDA a todos os interessados a participar da ASSEMBLEIA de fundação da IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA PENTECOSTAL O PODER DA FÉ - MINISTÉRIO CRISTÃO, com a seguinte pauta: Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria, e outros assuntos que entrarem na pauta, a realizar se no dia 23/08/2020 as 19h ou as 19:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço rua Arai, 145 - Bairro Jardim Tarumã - Campo Grande/MS - CEP 79.097-661.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2020.14.2002.2008

II. NOTIFICADO (A): MURIEL MONTEIRO MACHADO

III. CRECI/MS N.º 3219

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 24/2020

V. INFRAÇÃO: Incisos I, VII, VIII e IX do art. 20 da Lei 6.530/78 c/c inciso I do art.38 do Decreto 81.871/78; c/c incisos IV e VIII do artigo 4º e inciso IV do artigo 6º da Resolução Cofeci nº 326/92; c/c Decreto Lei nº 2.848/40 (Código Penal) art. 168 § 1º, inciso III.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que recusou-se a receber pessoalmente o Termo de Representação (*item IV, supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (*item IV, supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (*item I, supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (*item V, supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: parágrafo 3º do artigo 11 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 13.08.2020

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS30

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI - 14ª REGIÃO – MS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2020**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI - 14ª REGIÃO – MS**, devidamente autorizada pela autoridade competente através do processo licitatório n. 046/2020, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO** na forma **ELETRÔNICA** de **VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE**, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia 19 de agosto de 2020, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br e continuamente até o encerramento no dia **10/09/2020** a partir das **14h00min** (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados poderão vistoriar os lotes no **PÁTIO DA CASA DE LEILÕES**, sito à Rua Jaboaão, 271 – Silvia Regina – Campo Grande/MS, no período de 19/08 à 09/09/2020, no horário das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h (hora MS), em dias úteis, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL R\$
01	FORD/KA FLEX 1.0, ANO 2012/2013, COR BRANCA, GASOL/ALCO, PLACA HTO-2897, RENAVAL 474442993, CHASSI 9BFZK53A8DB416266, MOTOR SMRBD416266.	13.266,00
02	FORD/KA FLEX 1.0, ANO 2012/2013, COR BRANCA, GASOL/ALCO, PLACA HTO-2898, RENAVAL 474441741, CHASSI 9BFZK53A1DB416268, MOTOR SMRBD416268.	13.266,00
03	FORD/KA FLEX 1.0, ANO 2012/2013, COR BRANCA, GASOL/ALCO, PLACA HTO-2899, RENAVAL 474440362, CHASSI 9BFZK53A6DB408327, MOTOR SMRBD408327.	13.266,00
04	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ANO 2012/2013, COR BRANCA, GASOL/ALCO, PLACA HTO-3671, RENAVAL 506001547, CHASSI 9BGRG08F0DG197052, MOTOR NAB462347.	12.039,50
05	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ANO 2012/2013, COR BRANCA, GASOL/ALCO, PLACA HTO-3672, RENAVAL 506001776, CHASSI 9BGRG08F0DG208946, MOTOR NAB468312.	12.039,50
06	GM/PRISMA MAXX, ANO 2010/2011, COR PRETA, GASOL/ALCO, PLACA EEF-7971, RENAVAL 209879955, CHASSI 9BGRM69X0BG101207, MOTOR NAC012106.	14.203,00
07	VW/GOL G5, ANO 2009/2010, COR BRANCA, GASOL/ALCO, PLACA JIC-9897, RENAVAL 158832671, CHASSI 9BWAA05U8AT074902, MOTOR CCN273351.	11.999,50
08	HONDA/CG150 START, ANO 2016/2015, COR PRETA, GASOL/ALCO, PLACA NRZ-7844, RENAVAL 1078953160, CHASSI 9C2KC1670FR561245, MOTOR KC16E7F561077.	4.045,00
09	HONDA/CG 125CC, ANO 2008/2008, COR PRETA, GASOLINA, PLACA HTB-6861, RENAVAL 954550854, CHASSI 9C2JC30708R134715, MOTOR JC30E78134715.	2.366,33

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI - 14ª REGIÃO – MS